

DIARIO



OFFICIAL

Estados

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.
1909

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 193

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 18 DE AGOSTO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

- Decreto n. 5.516, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 115:158\$440, para pagamento ao espolio de Carlos José da Motta e aos menores Avelino, Manoel, Alvaro, Joaquim e Carlos, em virtude de sentença judiciaria.
- Decreto n. 5.517, que revigora o decreto n. 4.674, de 24 de janeiro de 1923, que autoriza a abertura do credito especial de 68:728\$492, para pagar ao bacharel Fausto Pacheco Jordão, em virtude de sentença judiciaria.
- Decreto n. 5.518, que extingue o Posto Fiscal Federal de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, e dá outras providencias.
- Decreto n. 5.519, que autoriza a doação de um terreno pertencente ao Patrimonio Nacional à Associação do Hospital Pro-Matre, e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 18.325, que approva o projecto e orçamento, na importância de 119:304\$100, para construção da segunda ponte de atracação no porto de Ilhéos.
- Decreto n. 18.346, que supprime um lugar de terceiro escripturario na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
- Decreto n. 18.347, que supprime cinco logares de terceiro official na Inspectoria de Aguas e Esgotos.
- Decreto n. 18.348, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 100:000\$000, para pagamento do premio concedido aos aviadores Pinto Martins e Walter Hinton.
- Mensagem.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 15 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 9 e 16 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Regedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura e de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.
- Terras de contracto — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.516 — DE 15 DE AGOSTO DE 1928

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 115:158\$440, para pagamento do espolio de Carlos José da Motta e aos menores Avelino, Manoel, Alvaro, Joaquim e Carlos, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda, o credito especial de cento e quinze contos cento e cincoenta e oito mil quatrocentos e quarenta réis (115:158\$440), para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, ao espolio de Carlos José da Motta e aos menores Avelino, Manoel, Alvaro, Joaquim e Carlos, representados pelos respectivos inventariante e tutor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 5.517 — DE 15 DE AGOSTO DE 1928

Revigora o decreto n. 4.674, de 24 de janeiro de 1923, que autoriza a abertura do credito especial de 68:728\$492, para pagar ao bacharel Fausto Pacheco Jordão, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica revigorado o decreto n. 4.674, de 24 de janeiro de 1923, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 68:728\$492, para occorrer ao pagamento devido ao bacharel Fausto Pacheco Jordão, em virtude de sentença judiciaria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 5.518 — DE 15 DE AGOSTO DE 1928

Extingue o Posto Fiscal Federal de Itacoatiara, no Estado do Amazonas e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica extinto o Posto Fiscal Federal de Itacoatiara, no Estado do Amazonas; e, em seu lugar, crease

uma collecção das rendas federaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928, 107° da Independência e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 5.516 — DE 15 DE AGOSTO DE 1928

Supprime a doação de um terreno pertencente ao Patrimônio Nacional, a associação do hospital Pro-Matre, e dá outras providências

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a doar a associação do hospital Pro-Matre, desta Capital, um terreno pertencente ao Patrimônio Nacional, com 25 metros de frente e uma área total de setecentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta centímetros, contiguo aos fundos dos immoveis onde funciona o dito hospital, na avenida Venezuela.

§ 1.º O terreno será destinado á construcção de novas enfermarias e outras dependências necessarias aos serviços hospitalares, sendo uma dellea occupada por doentes de cancer.

§ 2.º O imovei doado reverterá ao Patrimônio Nacional si não forem iniciadas as construcções dentro do prazo de cinco annos, da data desta lei; si a Associação da Pro-Matre deixar de existir ou si mudar de fins.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928, 107° da Independência e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.325 — DE 27 DE JULHO DE 1928 (*)

Approva o projecto de orçamento, na importancia de 119:304\$100, para construcção da segunda ponte de atracção no porto de Ilhéos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Industrial de Ilhéos", cessionaria das obras de melhoramentos do porto de Ilhéos, no Estado da Bahia, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 17.401, de 4 de agosto de 1926, e tendo em vista as informações da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de accordo com o respectivo contracto, o projecto e orçamento, na importancia de 119:304\$100 (cento e dezenove contos trezentos e quatro mil e cem réis), que com este baixam rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado dos Negocios do Viacao e Obras Publicas, para a construcção, no porto de Ilhéos, da segunda ponte de madeira para atracção.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1928, 107° da Independência e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

DECRETO N. 18.316 — DE 14 DE AGOSTO DE 1928

Supprime um lugar de terceiro escripturario na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o artigo 2º do decreto legislativo n. 3.976, de 31 de dezembro de 1919, resolve supprimir um lugar de terceiro escripturario na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1928, 107° da Independência e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.317 — DE 14 DE AGOSTO DE 1928

Supprime cinco logeres de 3º official na Inspectoria de Aguas e Esgotos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o artigo 2º do decreto legislativo n. 3.976, de 31 de dezembro de 1919, resolve supprimir cinco logeres de terceiro official na Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1928, 107° da Independência e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.318 — DE 15 DE AGOSTO DE 1928

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 100:000\$000, para pagamento do premio concedido aos aviadores Pinto Martins e Walter Hinton

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização confida no decreto legislativo numero 5.372 A, de 10 de dezembro de 1927, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.776, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 100:000\$000, para pagamento do premio concedido aos aviadores Pinto Martins e Walter Hinton; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928, 107° da Independência e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

MENSAGEM

Senhores Membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, o Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 124:724\$373, para pagamento a Gustavo Gavotti e sua mulher, Adèle Fiorita Gavotti, em virtude de sentença judicial.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928, 107° da Independência e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Excellentissimo Senhor Presidente da Republica — Em acção ordinaria, intentada perante o Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal, Gustavo Gavotti e sua mulher D. Adèle Fiorita Gavotti, dizendo-se donos de um immovei proximo ao Alto da Bda Vista, na Tijuca, onde existia, outrora, o Hotel White, com a área de 98.890m2,00, allegaram ter esse immovei, com as respectivas benfeitorias, sido desapropriado por utilidade publica, em virtude do decreto n. 9.877, de 13 de novembro de 1912, para o fim de serem conservadas as Therestas protectoras dos mananciaes que abastecem de agua esta Capital.

O laudo da desapropriação, que foi devidamente homologado, deu ao imóvel o valor de 89:000\$000. Como não foi effectuado o pagamento dessa somma, recorreram ao Poder Judiciário, obtendo ganho de causa. Na sentença de 1ª instância, foi a União condemnada a pagar aos autores a importância acima de 89:000\$000, nos juros da mora e custas, salvo o direito de ser immittida na posse do imóvel, quando a promovesse.

Dessa sentença houve appellação para o Supremo Tribunal Federal, que negou provimento e confirmou a sentença, com pagamento das custas.

Em liquidação de sentença, foi, finalmente, apurada, como devida, a somma de 124:721\$373, de capital e custas, cujo pagamento foi pedido em precatório examinado no Thezouro Nacional, sem impugnação, pela Directoria da Despesa Publica e pelo Gabinete do Dr. Consultor da Fazenda.

Assim sendo, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser pelo Congresso Nacional autorizada a abertura do

credito especial de 124:721\$373, para occorrer ao pagamento deprecado.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — 3ª Secção — N. 32 — Em 17 de agosto de 1928.

Exmo. Sr. Primeiro Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a Mensagem do Exmo. Senhor Presidente da Republica, sobre a necessidade de ser aberto um credito na importancia de 124:721\$373, para pagamento a Gustavo Gavotti e sua mulher D. Adèle Fiorita Gavotti, em virtude de sentença judiciaria.

Reitêro a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 do corrente:

Foi exonerado por ter accedido outro cargo, o secretario da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia, do Departamento Nacional de Saude Publica, Hortencio de Moraes Barretto.

Foi nomeado o Dr. José Dutra Silva, para exercer o cargo de secretario da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 15 do corrente foram nomeados: Longuinho Sant'Anna Ferreira, escrivão da Collectoria das Rendas federaes no municipio de Simplicio Mendes, Estado do Piahy; Francisco Clementino de Souza Martins, escrivão da Collectoria das Rendas federaes, no municipio de Castello, Estado do Piahy; José Pinto Ferreira Coelho, escrivão da Collectoria das Rendas federaes no municipio de Rio Preto, Estado de São Paulo; Salvino Paguano, escrivão da Collectoria das Rendas federaes no municipio de Jardinópolis, Estado de S. Paulo; Alonso de Andrade collector das Rendas federaes no municipio de Promissão, Estado de São Paulo; Clarimundo Alves de Souza, escrivão da Collectoria das Rendas federaes no municipio de Promissão, Estado de São Paulo.

— Por decreto de igual data foi declarado sem effecto o acto que nomeou Manoel Baptista de Souza, escrivão da Collectoria das Rendas federaes de Buquic e Pedra, Estado de Pernambuco, por não ter prestado fiança no prazo legal.

— Ainda por decreto da mesma data foi exonerado, por abandono do emprego, o escrivão da Collectoria das Rendas federaes, em Inconfidência, Estação de Minas Geraes, Telemaco Brasileiro, da Palma, á vista do que consta do processo sob n. de ordem 30.494, do corrente anno.

— Por decreto da mesma, foi exonerado, a bem do serviço publico, Benjamin do Carmo, do cargo de collector das Rendas federaes em Raul Soares, Estado de Minas Geraes, á vista do que consta do processo n. 13.603, de 1928.

— Ainda por decretos de 15 do corrente foram nomeados: Antonio Vicente de Souza, thesoureiro Geral da Recebedoria do Distrito Federal; 4º escripturario do Tribunal de Contas o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Joaquim Lopes de Souza; o aprendiz, extranumerario da officina de impressão, da Casa da Moeda, Mario Ferreira Pinheiro, para o lugar de aprendiz de 2ª classe da mesma officina; o guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas, Alfandegada de Macahé, Francisco de Lima Netto, para identico lugar na Alfandega do Rio de Janeiro; Alaulpho Lopes de Faria, guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro; compositor effectivo de caixa do *Diário Official* o supplente Astrogildo Pinto de Andrade; compositor effectivo de caixa do *Diário Official*, o supplente Benedicto Palma; 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado de São Paulo, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, no mesmo Estado, Anedio Christiano de Almeida; José Euzebio Carvalho, delegado da Directoria de Estatística Commercial no Estado do Maranhão.

— Por decreto de igual data, foi exonerado, a pedido, o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Salgado Guimarães.

— Ainda por decreto de igual data foi exonerado, a bem do serviço publico, o thesoureiro geral da Recebedoria do Distrito Federal, José Graça, á vista do que consta do processo administrativo sob n. 36.158, do corrente anno.

Por decretos de 15 do corrente mez, foram promovidos: Na officina de Fundição de Tipos da Imprensa Nacional, a mestre, o contra-mestre, Antonio Lucas dos Reis; por merecimento, a contra-mestre, o official de 1ª classe, Emilio Meudes; a official de 2ª classe, o de 3ª classe, Octacilio Felipe dos Santos; a official de 3ª classe, o official de 4ª classe, Amaucio da Silva Amaral Junior; por antiguidade, a officiaes de 1ª classe os officiaes de 2ª classe, Diogo Alves da Costa e Manoel Antonio de Lima; a official de 2ª classe, o official de 3ª classe, Guilherme Henrique da Silva; a official de 3ª classe, o official de 4ª classe, João Cordeiro de Araújo; a officiaes de 4ª classe os aprendizes de 1ª classe Tarquinio da Motta Lima e José Germano da Silva Brum; a aprendizes de 1ª classe, os de 2ª classe, José Thomaz Aguiar e José Alves Quintinha; a aprendizes de 2ª

classe, os de 3ª classe, Manoel de Freitas Lourenço Junior e Octacilio Teixeira.

— Por decretos da mesma data, foram promovidos, por antiguidade, na officina de Gravura da Imprensa Nacional: a official de 2ª classe, o de 3ª classe, Mario Gonzaga Xavier; a official de 3ª classe, o de 4ª classe, Jurandyr de Andrade Franca; a official de 4ª classe, o aprendiz de 1ª classe, Oswaldo de Assis; a aprendiz de 1ª classe, o de 2ª classe, João Baptista Neves da Silva; a aprendiz de 2ª classe, o de 3ª classe, Antonio Chinchilla Linaeiros.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 9 de agosto de 1928:

Foi nomeado:

Gilberto Fernandes Barata, para exercer o cargo de 3º official da Directoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

— Por decretos de 16 do corrente:

Foram promovidos:

No Corpo de Officiaes da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, o primeiro-tenente Raul de Andrade Figueira;

No Corpo de Officiaes da Armada, por merecimento, ao posto de Capitão-tenente, o 1º tenente Octavio Soares de Freitas;

No Corpo de Patrões-Móres da Armada, por merecimento, ao posto de capitão-tenente patrão-mór, o capitão-tenente graduado, Lourenço da Rocha Maciel;

No Corpo de patrões-móres da Armada, por merecimento, ao posto de primeiro-tenente patrão-mór, o segundo-tenente patrão-mór, Joaquim de Caldas Nêxo.

Foram nomeados:

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 12.855, de 23 de janeiro de 1918, o mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada José Maria de Aguiar, para exercer o cargo de segundo-tenente patrão-mór, do Corpo de Patrões-Móres da Armada;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 12.855, de 23 de janeiro de 1918, o mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Emygdio Lins Fialho, para exercer o cargo de segundo-tenente patrão-mór, do Corpo de Patrões-Móres da Armada;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 12.815, de 23 de janeiro de 1918, o mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Cícero Hollanda Cavalcante, para exercer o cargo de segundo-tenente patríomór, do Corpo de Fuzileiros-Móveis da Armada;

Joaquim Dias do Amaral para exercer o cargo de fiel do pagador da Marinha;

Luiz Cardoso de Souza para exercer o cargo de machinista da Directoria do Armamento da Marinha;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 17.036, de 28 de outubro de 1925, Moysio Costa Gomes Guimarães, para exercer o cargo de secretário da Capitania dos Portos do Estado da Bahia.

Foram reformados:

De conformidade com os artigos 13 e 14, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Mario da Silva Celestino, no mesmo posto e soldo, percebendo mais tres quotas de dois por cento sobre o dito soldo annual, visto contar vinte e oito annos e cinco mezes de serviço; respeitadas, porém, as restricções do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De conformidade com os artigos 57, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu o sub-official, artifice de machinas, Luiz Antonio de Souza, sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, no posto e com o soldo de segundo-tenente, com o distintivo de sua classe, visto contar vinte e seis annos, cinco mezes e dias de serviço.

Foi concedido:

De accôrdo com a legislação em vigor, ao capitão de fragata honorario Adalberto Menezes de Oliveira, lente cathedra-tico da Escola Naval, o acrescimo de dez por cento sobre seus vencimentos, a partir de 20 de janeiro de 1927 (vinte de janeiro de mil novecentos e vinte e sete), visto haver completado no dia anterior quinze annos de effectivo serviço no magisterio; cessando, na mesma data, o acrescimo que vem percebendo.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 16 do corrente:

Concedeu-se reforma ao coronel intendente de guerra Annibal Amorim, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

— Foram classificados:

Na arma de infantaria, o capitão Roberto Deodiando Santiago no quadro do serviço de ordens;

Na arma de cavallaria o tenente-coronel Augusto de Lima Mendes no 5º Regimento de Cavallaria Independente (Uruguayana);

Na arma de artilharia, o major Osear Severiano Lastos Nunes no 1º Grupo do 2º Regimento de Artilharia Montada (Curitiba);

— Foi considerado promovido, na arma de aviação, ao posto de capitão o 1º tenente Sebastião Franklin da Silva, em 17 de outubro de 1927, data do accidente em que falleceu.

— Foram graduados no extinto Corpo de Intendentes, no posto de tenente-coronel intendente o major intendente Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves e ao de capitão intendente o 1º tenente intendente Eustáquio Ribeiro Ballvé.

— Foram promovidos:

A general de brigada o coronel Fernando de Medeiros.

Na arma de infantaria:

A major, por antiguidade, o capitão Archêlas Romulo Colonia;

A capitão os primeiros tenentes Ceazar Gonçalves, Demosthenes May de Andrade e Jeronymo Ferreira Romariz;

Na arma de cavallaria:

A capitão o 1º tenente Giliath Uruahy Florin.

Na arma de aviação, a 2º tenente, com antiguidade de 9 do corrente, os aspirantes a official Antonio Lemos Cunha, Casemiro Montenegro Filho, Marcio de Souza e Mello, Nicanor Porto Virmond, Orsini de Araujo Goriolano, Joellmir Campos de Araujo Macedo e José de Souza Prata.

No extinto Corpo de Intendentes:

A tenente coronel intendente, por antiguidade, o tenente coronel intendente graduado, Joaquim Alves Cavalcante;

A major intendente, por merecimento, o capitão Antonio Felicissimo de Abreu.

A capitão intendente o capitão graduado intendente, Leonidas Cardoso.

— Foi reformado, nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, com as vantagens do art. 55 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro ainda de 1918, combinado com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, o general de brigada João José de Lima, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria contando mais de trinta annos de serviço.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o capitão Telmo Antonio Borba do quadro ordinario para o de serviço de ordens.

Do commando da 2ª brigada de cavallaria para o da 6ª o coronel José Almeida de Vasconcellos;

O tenente coronel Alvaro de Carvalho do 5º Regimento de Cavallaria Independente (Uruguayana) para o 15º Regimento de Cavallaria Independente (Villa Militar) e os capitães Antonio Luiz Fernandes de Souza do 3º esquadrao do 13º Regimento de Cavallaria Independente (Lavras) para o 4º esquadrao do 6º Regimento de Cavallaria Independente (Alegrete) e João Baptista de Magalhães do quadro ordinario para o suplementar;

Para o quadro da arma de infantaria do Exercito de segunda linha, para servir na circumstancia militar, o tenente coronel da antiga Guarda Nacional, José Antonio de Souza Albuquerque, visto haver preenchido no devdo tempo, as condições exigidas para essa

transferencia no art. 22, § 3º, do decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918, em vigor pelo art. 27 do de n. 11.748, de 28 de março de 1921.

De accôrdo com a resolução de 1 de abril de 1871, para a 2ª classe, ficando aggregado a arma a que pertence, o 2º tenente da infantaria Sady Moreira Pereira, visto ter sido em inspecção de saúde a que se submetten, julgado sofrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do Exercito;

De accôrdo com o motivo segundo, § 1º, do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1811, para a segunda classe, ficando aggregado ao quadro a que pertence, o capitão contador Roberto Alexandre Hesketh, visto se achar com molestia continuada por mais de um anno, que o impossibilita de prestar serviço activo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 16 do corrente foi nomeado delegado auxiliar da Comissão de Limites e Caracterização da Fronteira Brasil Uruguaay o capitão João Valdetaro de Amorim Mello, com a gratificação mensal de um conto e quinhentos mil réis papel.

— Foi, por portaria de 16 do corrente, concedida ao consul de 2ª classe em Copenhagen, Hamilton Pires, uma licença de seis mezes, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.863, de 1 de fevereiro de 1921, para ser gozada na Europa.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente, foi nomeado Humberto Motta Espigim trabalhador das capatazias da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1928

N. 75 — Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, remetendo, para que seja prestada informação, o processo transmittido á Directoria Geral do Thesouro Nacional com o officio n. 261, de 12 de março ultimo, da Inspectoria Geral dos Bancos, em que a fiscalização bancaria no Estado de Pernambuco representa contra o Banco Central de Credito Popular e Agricola, com sede naquelle Estado.

N. 78 — Ao Sr. ministro da Guerra, transmittindo, para que sejam prestadas informações, o processo a que se acha anexo o officio da Delegacia Fiscal em São Paulo, n. 546, de 31 de maio de 1927, referente á exploração, pela Fabrica de Ferro de Ipanema, da indus-

tria extractiva de madeira e varios outros correlatos, como fabricação de carvão e serraria.

N. 79 — Ao mesmo, remettendo cópia de uma planta dos terrenos adquiridos em 1922, para a construção do edificio da actual Companhia de Aviação no Campo dos Affonsos, na parte sul da Estrada Real de Santa Cruz.

N. 163 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo referente ao pagamento da quantia de 1:860\$ á firma O. Waelmelt & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, em 1923.

N. 73 — Ao Sr. ministro da Marinha, restituindo o processo relativo ao requerimento em que o capitão de fragata Alfredo de Andrade Dodsworth pede que a importância correspondente á restituição da differença de suas contribuições para o montepio militar, descontadas a mais de julho de 1922 a 31 de dezembro de 1925, lhe seja creditada como adiantamento de suas futuras contribuições, e declarando que o pedido de que se trata não tem fundamento legal, visto não ser admittida a compensação da obrigação de pagar ou recolher rendas do Estado com direito creditario contra o Thesouro Nacional, *ex-vi* do disposto no art. 118. doCodigo de Contabilidade.

N. 74 — Ao mesmo, restituindo o processo, a que se refere, entre outros o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.680, de 4 de abril ultimo, e declarando que, si não são mais necessários ao mesmo ministerio os terrenos pertencentes ao extinto Arsenal de Marinha da Bahia, devem elles de accordo com as determinações doCodigo de Contabilidade, ser entregues ao da Fazenda, que resolverá sobre o pedido do Ministerio da Viação e Obras Publicas constante do aviso n. 112, de 16 de junho de 1927, junto ao mesmo processo, e sobre o destino a dar ás sobras do mesmo terreno.

N. 119 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando novamente o processo referente ao pagamento a Leandro Martins & Comp., da quantia de 6:768\$, proveniente de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional, em 1924, por conta da verba 28ª "Obras", do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal que recusou registre á alludida despesa, á vista do parecer da Directoria do Patrimonio Nacional, exarado ás fls. 11 do mesmo processo.

Requerimentos despachados

Anisio de Almeida Simas, na qualidade de presidente do Centro dos Carapinas e Classes Annexas de Mar e Terra, pedindo pagamento de diversas facturas, na importância de 9:483\$840, referentes a serviços executados pelo referido centro, em 1920, em navios pertencentes ao antigo Lloyd Brasileiro (P. Nacional). (N. de ordem 31.603, de 1928). — Satisfaca as exigencias do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de agosto de 1928

N. 201 — Sr. inspector geral de Bancos — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhasdes com o officio n. 125, de 7 de fevereiro ultimo, rela-

tivo ao recurso *ex-officio*, que interpuzestes do acto pelo qual mandastes archivar a denuncia apresentada pelo fiscal de bancos, Dr. Luiz Gallotti, contra a Casa Bancaria "Companhia Santa Lucia", por não haver pago dentro do prazo regulamentar a quota de fiscalização correspondente ao primeiro semestre deste anno, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 de maio findo, resolveu, pelos fundamentos da decisão recorrida, negar provimento ao alludido recurso.

N. 202 — Ao mesmo — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Germanico da America do Sul, com sede nesta Capital, pede restituição da quantia de 3:000\$, que pagou a maior, pela quota de fiscalização referente ao primeiro semestre deste anno, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu deferir o alludido pedido.

N. 203 — Ao mesmo — Restituindo o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 91, de 27 de janeiro deste anno, em que está junto o de numero 19, de 20 do mesmo mez, do fiscal de bancos, encarregado do expediente em São Paulo, pedindo providencias, afim de que não venha a soffrer interrupção o serviço de archivo e entrega de correspondencia, que estava a cargo de um empregado contratado, communico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro, por despacho de 8 de maio ultimo, resolveu que essa inspectoría deve proceder nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 do referido mez de janeiro.

N. 208 — Sr. director da Despesa Publica — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 9 de julho proximo findo, exarado no processo a que está junto o officio da Casa da Moeda n. 195, de 2 de maio ultimo, resolveu approvar as medidas propostas pelo director daquella repartição, no sentido de serem excluidos os empregados mencionados na inclusa relação n. 1, da folha do pessoal extraordinario encarregado da produção e demais trabalhos das formulas dos impostos de consumo, e incluídos na mesma folha os aprendizes até então sem vencimentos, indicados na inclusa relação n. 2.

Idênticos sob n. 63, ao Sr. director da Casa da Moeda.

N. 209 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda — Communicando que o Juizo Seccional da Segunda Vara do Districto Federal, solicita o comparecimento no mesmo juizo, no dia 17 do corrente, ás 13 horas, do sub-director do Thesouro Nacional, Dr. Gustavo Guimarães, afim de, como testemunha depôr na justificação requerida por Aristeu Carneiro da Silva.

N. 86 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Communicando que o Juizo Seccional da Segunda Vara do Districto Federal, solicitou o comparecimento no mesmo juizo, no dia 17 do corrente, ás 13 horas, do sub-director da Recebedoria do Districto Federal, Dr. Fabio Bueno Brandão afim de, como testemunha, depôr na justificação por Aristeu Carneiro da Silva.

N. 178 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional — Remettendo o decreto, devidamente apostillado, que promove João de Moraes Proença a officio de serviços especiais da Imprensa Nacional.

N. 179 — Ao mesmo — Enviando a portaria de 9 do corrente, que concede seis mezes de licença ao aprendiz de primeira classe, da officina de impressão, Decio dos Santos Lima.

N. 180 — Ao mesmo — Transmittindo a portaria de 9 do corrente, que concede noventa dias de licença, em prorrogação, á official de 1ª classe da officina de brochuras, Nicolina Caldas da Cunha.

N. 62 — Sr. inspector de Seguros — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhasdes com o officio n. 35, de 9 de março ultimo, relativo ao recurso *ex-officio*, que interpuzestes do acto pelo qual julgastes improcedente a denuncia apresentada pelo delegado regional de Seguros em Belém do Pará contra a Companhia de Seguros "The World Auxiliary", por infracção do artigo 30 do regulamento approved pelo decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 12 de maio findo, resolveu manter, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

N. 140 — Sr. fiscal de Loterias — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo originado pelo vosso officio n. 158, de 14 de fevereiro ultimo, em que submetteis a sua apreciação a solução que destes á consulta de diversas casas lotéricas desta capital, sobre o tratamento a que ficariam sujeitas, no caso de pagarem á Prefeitura o novo imposto constante do orçamento municipal vigente, para a venda de loterias estaduais.

A concessão de alvarás expedidos pela Municipalidade deste Districto Federal não invalida, de forma alguma, a acção repressora da União, em face das leis que regem o assumpto.

Além disso, como bem accentua o parecer da Consultoria da Fazenda, a expedição do alvará está condicionada á existencia legal da agencia. Com a preterição de formalidades estabelecidas por leis federaes não se pode conceber a existencia legal exigida na lei municipal.

Assim, responde-se á Fiscalização de Loterias que sem o cumprimento das disposições legais vigentes não é licito extinguir a acção vigilante e repressiva por parte da referida repartição.

N. 52 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas — Remettendo os titulos de 8 do corrente, que, exonera, a bem do serviço publico, João Vasconcellos Duarte do logar de remador da Alfandega de Maceió, e que nomeia para exercer as mesmas funções José Alves de Carvalho.

N. 121 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas — Reiterando a ordem n. 18, de 7 de fevereiro ultimo, desta directoria geral, para que possa ter solução o processo relativo ao requerimento em que Manoel Mendes da Costa Doria pede pagamento da quantia de 421\$375, a que se julga com direito, por ter servido como escrivão, inferior, do Posto Fiscal de Abunã, Alto Acre.

N. 146 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia — Enviando os titulos de 9 do corrente, que, exonera, por não haver prestado rova fiança, Cicero Pedreira do Couto Ferraz do cargo de despachante da Alfandega de S. Salvador, e que nomeia para o mesmo logar, nos termos do § 2º do art. 4º da lei n. 4.057, de 11 de janeiro de 1920, Gervasio Ferreira da Silva.

N. 147 — Ao mesmo — Transmittindo o decreto de 8 do corrente, que nomeia Demosthenes Martins de Andrade collector das rendas federaes em Tucano.

N. 148 — Ao mesmo — Remettendo o decreto que declara sem effecto o titulo de 1 de julho de 1926, que nomeou

Edilân Alves Carrilho escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Brotas de Marahuba, visto não ter o mesmo prestado fiança dentro do prazo legal.

N. 149 — Ao mesmo — Enviando o decreto de 8 do corrente, que exonera, e bem do serviço publico, a vista do que ficou apurado no processo 15.661, de 1928, Quintino Mario de Freitas, do cargo de collector da Terceira Collectoria das Rendas Federaes em Plataforma.

N. 150 — Ao mesmo — Transmittindo os decretos de 8 do corrente, que nomeiam Miguel Paranhos e José Euclides Lemos guardas da policia aduaneira da Alfandega de S. Salvador.

N. 151 — Ao mesmo — Remettendo o decreto de 8 do corrente, que nomeia Alberto Martins de Almeida escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Tucano.

N. 152 — Ao mesmo — Enviando o decreto de 8 do corrente, que torna sem effeito o de 4 de julho ultimo, que transferiu o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, José de Ribamar Padua Fortuna, para identico cargo na Delegacia Fiscal na Bahia.

N. 153 — Ao mesmo — Declarando haver resolvido, por despacho de 31 de julho findo, deferir o requerimento em que o ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, José Alfredo Ribeiro da Rocha, pede certidão do teor das informações e pareceres dados no processo relativo ao seu pedido de reintegração no referido cargo, por isso que as decisões e pareceres não constituem actos decisivos do processo, mas, apenas, meros elementos instructivos e apurativos, dos quaes não é permitido dar-se certidão.

N. 16 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará — Transmittindo o titulo de 10 do corrente, que nomeia Paulo Tavares Campos fiscal de Clubs para venda de mercadorias mediante sorteio na capital do Ceará.

N. 17 — Ao mesmo — Remettendo o decreto de 8 do corrente, que nomeia Samuel Fernandes escrivão da collectoria das rendas federaes em Quixeramobim.

N. 25 — Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz — Enviando a portaria de 9 do corrente, que concede quatro mezes de licença ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, José Affonso Coelho.

N. 112 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Transmittindo os decretos que, exonera, a pedido, do lugar de collector das rendas federaes no municipio de Varginha, Thomaz José da Silva, e os que nomeiam para exercer, respectivamente, os lugares de collector e escrivão da mesma collectoria os Srs. Aristides Pinto de Barros e Abilio Gonçalves de Carvalho.

N. 114 — Ao mesmo — Remettendo a portaria de 9 do corrente, que concede 60 dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Lourenço Pimental Mourão.

N. 54 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná — Declarando que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná José Ignacio Aprigio Machado, transferido por permuta a a pedido, para identico lugar no interior do Estado de Pernambuco, tomou posse deste ultimo cargo nesta directoria no dia 11 do corrente, tendo-lhe sido marcado o prazo de 30 dias para se apresentar á sua nova repartição.

Identico, sob n. 80, ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco.

N. 79 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Declarando haver resolvido, por despacho de 24 do mez passado, deferir o requerimento em que o 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Manoel Tranquillino de Mello, pede lhe seja permittido gosar agora os dois mezes e 27 dias restantes da licença de um anno que lhe foi concedida, por portaria de 8 de agosto de 1927, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto como as licenças de um anno concedidas nos termos do dispositivo citado só podem ser gosadas integralmente, ou em parcelas indivisiveis de tres mezes, pedindo, entretanto, o requerente obter licença para seu tráfego, na forma do art. 8º do decreto referido.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de agosto de 1928

Officios:

N. 614 — Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao pedido de reconsideração formulado em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 24.142, deste anno, pela Companhia Telephonica Brasileira, por despacho de 23 do mez findo, resolveu conceder redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, tendo em vista o parecer da Comissão Revisora de Similares da produção nacional para 30 toneladas de cabos de arame de qualquer forma isolado com capa de chumbo e 10 toneladas de cabo ou de aço ou ferro, material esse mandado excluir do favor da dita redução de direitos pela ordem desta directoria a essa alfandega, n. 353, de 27 de abril deste anno. (Processo numero 24.142, de 1928).

N. 615 — Ao mesmo — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Distrito Federal pelo officio n. 2.060, de 4 de junho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 27.323, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vac devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de viação explorados pela Companhia Ferro Carril Carioca. (Processo n. 27.323, de 1928).

N. 616 — Ao mesmo — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o pedido de reconsideração da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 24.143, deste anno, por despacho de 30 do mez proximo findo, resolveu conceder redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro, do anno proximo passado, tendo em vista o parecer da Comissão Revisora de Similares da produção na-

cional, para 35 barris, marcados R/23.572, numerados de 1 a 35, contendo 6.311 kilos de graxa oleosa de residuos de petroleo para lubrificação, e mais 20 barris, marcados R/23.596, numerados de 1 a 20, contendo também graxa oleosa de residuos de petroleo para lubrificação, destinados aos serviços contractuados da requerente, material esse constante da relação capeada pela ordem desta directoria a essa alfandega, n. 337, de 23 de abril deste anno. (Processo numero 24.143, de 1928).

N. 300 — Sr. inspector da Alfandega de Santos — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 37.246, deste anno, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material abaixo discriminado: tubos de ferro fundido e seus accessorios; 25 volumes marca C S S P, pesando bruto 59.998 kilos e liquido 59.998 kilos, contendo 25 tubos de ferro fundido de mil por quatro para agua; 41 volumes marca C S S P, pesando bruto 100.627 kilos e liquido 100.627 kilos, contendo 41 tubos de ferro fundido de mil por quatro para agua; uma caixa marca C S S P pesando bruto 297 kilos e liquido 217 kilos, contendo accessorios de ferro fundido para agua; 31 volumes marca C S S P pesando bruto 21.625 kilos e liquido 21.503 kilos, contendo accessorios de ferro fundido para agua; 115 volumes marca C S S P, pesando bruto e liquido 316.823 kilos, contendo tubos de ferro fundido de mil por quatro para agua; 125 volumes marca R A E, pesando bruto e liquido 300.470 kilos, contendo tubos de ferro fundido de mil por quatro para agua; 87 volumes marca R A E, pesando bruto e liquido 213.629 kilos, contendo tubos de ferro fundido de mil por quatro para agua, vindos pelo vapor *Karl Skoglund*; tres volumes contendo accessorios de ferro fundido para agua, pesando bruto e liquido 13.536 kilos; quatro volumes contendo accessorios de ferro fundido para agua, pesando bruto e liquido 6.329 kilos; 33 volumes contendo 63 tubos de ferro fundido de mil por quatro para agua, pesando bruto 158.443 kilos, vindo esse ultimo material acima discriminado pelo vapor *Waldemar Skoglund*, destinado aos serviços da Comissão de Saneamento do mesmo Estado, tendo sido o referido material encomendado por intermedio da firma Soares Sampaio & Companhia Limitada. (Processo n. 37.246, de 1928).

N. 301 — Ao mesmo — Com o officio n. 89, de 7 de fevereiro proximo findo, encaminhadas-les á Alfandega do Rio de Janeiro, o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 16.829, deste anno, relativo ao recurso interposto pela Standar Oil Co. of Brasil, do acto dessa Alfandega que classificou como "obras não classificadas de folhas de flandres, pintadas" da taxa de 2\$000 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 97.761, do anno proximo findo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordo o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Concordo com o parecer unanime da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 41, v. braseado em decisão do Thesouro. Por isso, sou de opinião que o recurso tenha proviemento."

O parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, foi o seguinte:

"A Commissão da Tarifa em face da Ordem n. 645, de 16 de outubro de 1926, do Thesouro Nacional, classifica a mercadoria em apreço como pulverizadores para destruição de insectos de navoira, sujeitos a taxa de \$100, por kilogramma."

O Sr. inspector concorda."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 16.829, de 1928.)

N. 302 — Ao mesmo — Com o officio n. 88, de 7 de fevereiro proximo findo, encaminhasse a Alfandega do Rio de Janeiro, o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 16.828, deste anno, relativo ao recurso interposto pela Standard Oil Company of Brasil, do acto dessa Alfandega, que classificou como obras não classificadas de folhas de Flandres pintadas, da taxa de 28000, por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 97.764, do anno proximo findo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou proviemento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordo o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Concedo dando com o parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 12, v. opino pelo proviemento do recurso."

Foi o seguinte o parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A Commissão da Tarifa em face da Ordem n. 645, de 16 de outubro de 1926, do Thesouro Nacional, classifica a mercadoria em apreço como pulverizadores para destruição de insectos, e taxa de \$100, por kilogramma."

O Sr. inspector concorda."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 16.828, de 1928.)

N. 303 — Ao mesmo — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 1.463, de 20 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 37.424, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via, da inclusa relação, composta de (3) tres listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, e destinado aos serviços contractuales da The City of Santos Improvements Company, Limited. (Processo n. 37.424, de 1928.)

N. 304 — Ao mesmo — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em Aviso P215, de 19 de julho proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 36.915, deste anno, concedeu por despacho de 6 do corrente mez, autorização para o desembarque por essa Alfandega, de um caixote sellado com as armas do *Vicariato*

de Roma e da autoridade competente italiana, contendo uma reliquia (ossos de Santa Catharina), o qual faz parte da bagagem de um empregado do Automovel Club de São Paulo, vindo de Genova pelo vapor "Augustus".

A reliquia em questão foi offerecida pelo S. S. o Papa, ao Sr. Bispo de Campinas Dom Francisco de Campos Barreto e deverá ser desembarcada sem ser aberto o caixote afim de evitar a quebra do sello do *Vicariato*. (Processo numero 36.915, de 1928.)

N. 305 — Ao mesmo — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 1.436, de 13 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 35.805, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços de transporte da Estrada de Ferro Araraquara. (Processo n. 35.805 de 1928.)

N. 306 — Ao mesmo — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 1.235, de 21 de junho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 31.129, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuales da Companhia Paulista de Força e Luz. Sociedade Anonyma, no municipio de São Manoel, do mesmo Estado. (Processo n. 31.129, de 1928.)

N. 307 — Ao mesmo — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, pelo officio n. 39, de 9 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 35.118, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços de melhoramentos da estancia hydro-mineral de Poços de Caldas, naquelle Estado. (Processo n. 35.118 de 1928.)

N. 29 — Sr. inspector da Alfandega de Alagoas — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 35.768, deste anno, por despacho de 30 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta dias, para 33 volumes contendo cannos, vindos de Antuerpia pelo vapor allemão *Regina* e destinados a primeira instalação de abastecimento d'agua do municipio de São José da Lage nesse Estado. (Processo numero 35.768 de 1928.)

N. 11 — Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio do Exterior pelo aviso P160, de 7 de abril ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 17.780, por despacho de 7 do corrente mez, resolveu conceder tambem isenção da taxa de expediente em favor de duas caixas marcas A. A. Sp. Florianopolis, ns. 645 e 546, contendo livros destinados ao consulado allemão nessa capital, para os quaes já havia isenção de direitos de importação, conforme a ordem desta Directoria n. 2, de 9 de fevereiro deste anno. (Processo n. 17.780 de 1928.)

N. 291 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que Rômeu Canalline pede reconsideração da decisão que lhe impoz a multa de 1:2008, por infração do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 15.151 de 1928.)

N. 295 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o pedido de restituição de direitos na importancia de 4:710\$120, a mais paga pela nota de importação numero 25.442, de 1925, pretendida por Alpheu Paim, e de que foi objecto o vosso officio n. 654, de 28 de junho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 32.242, em data de 8 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Proceda-se de accordo com o parecer."

Foi este o parecer que emitti sobre o assumpto e acceto pelo Sr. ministro:

"Não existindo amostra da mercadoria, torna-se impossivel nova verificação junto a Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro."

A decisão da delegacia fiscal sobre classificação de mercadoria infringiu o art. 91, letra b, do decreto n. 15.219, de 28 de dezembro de 1921. E' nulla, portanto.

Assim, sou de parecer que não se forme conhecimento do recurso *ex-officio* de que ora se trata para se determinar que faculde a parte a interposição de recurso para o Ministerio da Fazenda dentro do prazo a que se refere a circular n. 33, de 23 de agosto de 1919."

N. 184 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Remetendo o processo n. 22.889, do corrente anno, referente a firma dessa praça José Vicente Carneiro & Comp."

N. 185 — Ao mesmo — Remetendo o processo n. 22.272, deste anno.

N. 215 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Communicando que o Sr. ministro negou proviemento ao recurso interposto por Guilherme Brandt Filho do acto daquella delegacia mantendo o da Collectoria Federal de Santa Cruz, que lhe impoz a multa de 2008, por infração do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 33.745 de 1928.)

N. 105 — Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 201, de 24 de maio findo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 25.923, do anno corrente, em que a firma desse Estado Octaviano de Macedo Ribas, recorre do acto dessa delegacia fiscal, confirmatorio da decisão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes de Ponta Grossa, nesse mesmo Estado, impondo-lhe a mul-

ta de 200\$, por infracção da regulamentação do imposto sobre vendas mercantis, proferiu em data de 27 do mez findo, o despacho seguinte:

"Por equidade dispenso a multa, mantida a cobrança em dobro do imposto." (Processo n.º 25.923, de 1908).

N. 213 — Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes — Com o officio numero 131, de 27 de fevereiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Salvador de Sani, do acto dessa delegacia, confirmando a da Collectoria Federal de Patrocinio, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção da regulamentação do imposto sobre vendas.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 31 de julho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dou provimento ao recurso."

O que vos comunico, para os devidos fins. (Processo n.º 10.151, de 1928).

N. 214 — Ao mesmo — Com o officio n.º 7, de 11 de janeiro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Tobias Pereira de Souza, do acto dessa delegacia que, reformando a da Collectoria Federal de Mandacussu, nesse Estado, reduziu a 500\$ a multa de 2:750\$, que lhe fora impozta por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 31 de julho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispenso a multa imposta."

O que vos comunico, para os devidos fins. (Processo n.º 1.304, de 1928).

N. 298 — Sr. delegado do 1.º Districto Policial desta Capital — Em resposta ao vosso officio n.º 564, de 10 do mez proximo findo, cabe-me informar-vos, de accordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda em data de 7 do corrente mez, que Antunes Sá & Comp., representados por Juvenal Eduardo Antunes, assignaram termo pelo qual lhes foi concedido a titulo precario o alugueramento do trapiche de que são arrendatarios a praia de São Bento numeros 88 a 92, na Ponta do Galeão, Ilha do Governador.

Essa concessão ainda está em vigor, visto nada constar a margem do mesmo termo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de agosto de 1928

N. 68.536 — 1927 — Requerimento de Adolpho Julio Muhlethalen. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 38.444 — 1928 — Requerimento do Banco do Brasil, procurador de Neryberto de Salles. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 38.444 — 1928 — Requerimento do Banco do Brasil, procurador de Miguel dos Santos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 38.603 — 1928 — Requerimento do Banco do Brasil, procurador de João Duarte Pinto. — Satisfaca a formalidade apontada na informação.

N. 39.377 — 1928 — Requerimento do Banco do Brasil, procurador de Felismino de Araujo. — Satisfaca a formalidade a que se refere a informação.

malidade a que se refere a informação.

N. 38.602 — 1928 — Requerimento do Banco do Brasil, procurador de João Pedro. — Satisfaca a formalidade indicada na informação.

N. 39.029 — 1928 — Requerimento do Banco do Brasil, procurador de Manoel Epiphany da Silva. — Satisfaca a formalidade a que se refere a informação.

N. 38.467 — 1928 — Requerimento do Banco do Brasil, procurador de Pedro Varella da Silva. — Satisfaca a exigencia indicada na informação.

N. 38.437 — 1928 — Requerimento do Banco do Brasil, procurador de Francisco Chaves. — Satisfaca a formalidade apontada na informação.

N. 38.438 — 1928 — Requerimento do Banco do Brasil, procurador de Francisco Ignacio de Salles de Salles. — Complete o selo dos documentos de folhas 3 a 9.

N. 38.445 — 1928 — Requerimento do Banco do Brasil, procurador de João do Nascimento. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 213 — Ao delegado fiscal no Amazonas — Concedendo o credito de 89\$, para pagamento a José Francisco Rebouças.

N. 148 — Ao delegado fiscal no Ceará — Declarando que o credito de 1:350\$, para pagamento a Francisco Garcia Cabral é relativo ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro, como, por equívoco, foi mencionado.

N. 121 — Ao delegado fiscal em Matto Grosso — Concedendo o credito de réis 13:000\$, para pagamento das despesas da verba 27 do Ministerio da Marinha.

N. 332 — Ao delegado fiscal em Pernambuco — Concedendo os creditos de 733\$330 e 733\$330, para pagamento de pensões a D. Iderlinda Botelho do Amaral e menores Genny, Eloyso, Edil e Djalma.

N. 264 — Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro — Concedendo o credito de 10:800\$, para pagamento ao chefe da secção de Chimica, contratado, Paulino Figler.

N. 316 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Devolvendo o processo referente a indemnização pretendida pelo guarda aduaneiro Raul Mello.

N. 352 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Concedendo o credito de 750\$, para pagamento a Alvaro Ramos de Freitas.

N. 354 — Idem — Concedendo o credito de 330\$, para pagamento a José Telles de Almeida.

N. 354 — Idem — Concedendo o credito de 330\$, para pagamento a José Telles de Almeida.

N. 355 — Idem — Concedendo o credito de 5349\$443, para pagamento de pensão a D. Benyinda dos Passos Camargo.

N. 356 — Idem — Concedendo o credito de 1:07\$5343, ouro e 746\$364, papel, para pagamento a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 357 — Idem — Concedendo o credito de 15:000\$, para pagamento de subvenção a Creche Baroneza da Limeira.

N. 358 — Idem — Concedendo o credito de 2:068\$548, para pagamento a Elias Pio Monteiro da Silva.

N. 359 — Idem — Remettendo o requerimento de D. Adalgisa de Lacerda Gama, pedindo pagamento da pensão que deixou de receber, em dezembro de 1925 e o anno de 1926.

N. 660 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Remettendo o processo referente ao pagamento de 653\$700, a J. Patricio & Comp.

N. 659 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Guerra — Remettendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, a D. Laurentino Moreira Carpinette.

N. 360 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Concedendo o credito de réis 4:688\$242, para pagamento a Plinio Loureiro.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de agosto de 1928

N. 51.468 — Requerimento de Francisco Miranda, de 30 de setembro de 1927. — Requeira, querendo, a Delegacia Fiscal da Bahia, a que foi concedido o credito para pagamento e que já foi scientificada da existencia da procuração junta.

Dia 16

N. 652 — Requerimento de Maria Silveira de Oliveira, por seu procurador, de 7 de janeiro de 1928. — Satisfaca as exigencias. N. 39.586 — Requerimento de José Christiano Soares, de 9 de agosto de 1928. — Satisfaca as exigencias.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de agosto de 1928

Hine & Comp., desistindo da permuta de um edificio e terreno de sua propriedade, por um terreno no Cães do Porto. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ernesto José Dias de Maura, desejando adquirir, por compra, o predio numeros 45/47, da avenida 12 de Maio na Villa Proletaria Orsina da Fonseca. — Convide-se o requerente a fazer a prova determinada no despacho de 11 do corrente, exarado a lauda retro, no prazo de 10 dias. Jayme Severiano Ribeiro, idem, ns. 17/19, da avenida 12 de Maio, na Villa Proletaria Orsina da Fonseca. — Convide-se o requerente a fazer a prova determinada no despacho de 11 do corrente, exarado a lauda retro, no prazo de 10 dias. Antonio Ramalho, idem ns. 44/43, da avenida 12 de Maio, na Villa Proletaria Orsina da Fonseca. — Convide-se o requerente a fazer a prova determinada pelo despacho de 11 do corrente, a lauda retro, no prazo de 10 dias. Romualdo Pires, idem ns. 58/60, da praça Arthur Bernardes, na Villa Proletaria Orsina da Fonseca. — Convide-se o requerente a fazer a prova determinada pelo despacho de 11 do corrente, a lauda retro, no prazo de 10 dias. Mario Ferreira, idem ns. 22/24, da praça Arthur Bernardes, na Villa Proletaria Or-

sina da Fonseca. — Convide-se o requerente a fazer a prova determinada pelo despacho de 11 do corrente, á lauda retiro, no prazo de 10 dias.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 17 de agosto de 1928

Autos de infracção:

N. 314 de 1928 contra Wadi Gebara Filhos e outros. — Entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais, reservando-se um metro de cada, como specimen; n. 236, de 1928, contra A. Lahan & Sobrinhos. — Officie-se de accordo com o parecer; n. 307, de 1928, contra Araujo Barcellos & Comp. — Ante a prova material da infracção, julgo procedente o processo, e, de accordo com o parecer, imponho a Araujo, Barcellos & Comp., a multa de 600\$, minimo do art. 53, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mencionado decreto; n. 310, de 1928, contra J. F. Ribeiro — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo procedente o processo, para impôr á firma J. F. Ribeiro a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 72\$, correspondente ao dobro do imposto, que não satisfizes em tempo, *ex-vi* do art. 30, a), 1º, do precitado decreto. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção; n. 297, de 1928, contra Musse Irmão & Comp. — Provada como está a infracção de que cogita o auto de fls., e como as razões da defesa escapam á apreciação desta directoria, julgo procedente o processo para impôr á firma Musse Irmão & Comp., a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação de pagar, ainda, a importância de 116\$, correspondente ao dobro do imposto, que não satisfizes em tempo, *ex-vi* do art. 30, a), 1º, do precitado decreto. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção; n. 292, de 1928, contra a Companhia Aliança Commercial de Anilinas Ltda. — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo procedente o processo para impôr á Companhia Aliança Commercial de Anilinas Ltda., a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação de pagar, ainda, a importância de 68\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo, *ex-vi* do artigo 30, a), 1º, do precitado decreto. Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção; n. 628, de 1926, contra Maurice Abiteboul — De accordo com o parecer da 3ª Sub-Directoria e tendo em vista o que foi apurado pela

commissão designada por despacho de 13 de setembro de 1926, e consta do termo de exame de escripta de fls. 17 a 18 verso, e informações de fls. 18 verso, 19 verso e 21, julgo procedente o processo para impôr a Maurice Abiteboul a multa de 1:575\$, com a obrigação, ainda, de recolher igual importância, correspondente ao imposto sonegado, *ex-vi* do art. 204, parágrafo unico, combinado com o art. 220, ambos do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924. Intime-se para o recolhimento da importância devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto;

Requerimentos despachados

SJN — João Raymundo da Costa. — De accordo com a informação e parecer, anote-se a alteração do valor locativo do predio de que se trata para 10:800\$, para o lançamento do proximo exercicio de 1929. N. 12.955 — Guia n. 300, da Usina de Rio Branco. — Officie-se. N. 7.903 — Luiz José Nunes. — Definido, cobrando-se a differença do registro, de accordo com o parecer. SJN — J. Dalle Affilato. — A proposta não pôde ser adoptada porque o registro é o vehiculo regulamentar para a aquisição das estampilhas, pelos fabricantes. Faça-se porém, a anotação, no tempo opportuno, como propõe o Sr. sub-director. SJN — L. Antonino de S. Neves Filho. — A vista do parecer, archive-se. N. 14.585 — João Harders. — Feita a devida anotação no livro proprio, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer. N. 14.986 — Januario de Souza Loureiro. — Officie-se no sentido do parecer. N. 18.441 — Anna Emilia V. S. Estella. — Officie-se no sentido do parecer. N. 14.145 — Raul Barbosa da Sá. — Intime-se por edital: á firma João Machado Coelho, para allegar o que entender em sua defesa tendo em vista o que consta deste processo. N. 9.062 — Vincenzo Vitalo. — De accordo com o laudo e parecer, anote-se a alteração do valor locativo do negocio de que se trata no livro proprio para o exercicio de 1929, sem prejuizo da revisão do lançamento para o mesmo anno. Quanto ao exercicio corrente indeferido, por estar premissa a reclamação. N. 8.235 — José David. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a rectificação proposta officinando-se á Directoria da Receita. N. 6.670 — Antonio Machado. — Annule-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita. N. 4.306 — Francisco de Almeida & Comp. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 quatrocentos mil réis, a favor de Ermelino Trate. — Currapra-se.

Ordens e officios despachados:

N. 510, da Procuradoria da Republica. — Manoel Machado Fagundes. — Officie-se no sentido do parecer.

Notificações:

Balthazar Ribeiro & Comp.: Domingos Lopes, 264. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias.

Intime-se. N. 799 — Marcos Bellato; Conde de Bomfim, 7. — Multa de 150\$, mais a importância de 28\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 795 — Secundino da Silva Vida; Benedicto Hyppolito, 115. — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 796 — Maria da Gloria Buccos; Praça Sanz Peña, 17. — Multa de 150\$000, mais a importância de 110\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 626 — Alberto Augusto de Souza; Marechal Floriano Peixoto, 173. — Multa de 150\$000, mais a importância de 26\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 627 — José de Almeida; Marechal Floriano Peixoto, 39. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. Numero 805 — J. J. da Costa Simões Junior. — Multa de 150\$000, mais a importância de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 806 — A. Fernandes; Clarimundo de Mello, 1. — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 801 — Manuel Tavares; Coronel Pedro Alves, 15. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. Numero 797 — Maria de Jesus; General Camara, 245. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 800 — Jamil Feres; Santo Christo, 273. — Idem. N. 821 — Antonio Pinto Rabaca; Clovis Bevilacqua, 35. — Idem. N. 822 — Ladovina de Freitas; José Hygino, 132. — Idem.

Certidões:

N. 610, Maria da Conceição Martins Ferreira — Certifiquese em termos: ns. 647 e 648, José Joaquim Ferreira & Comp. — Idem.

Requerimentos:

N. 10.112, José Gonçalves Ferreira Costa — Archive-se; n. 1.160, Otto Matheis — Idem; sem numero, João Correa Picango — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei; sem numero, Estevão Leão de Carvalho — Idem; sem numero, Centro Espirita Joao Baptista — Idem; n. 12.501, A. Melo Jr. — Averbese a multa; n. 1.161, Matheis & Comp. — Idem; n. 10.637, M. J. Cardoso & Comp. — Idem; n. 11.524, Ramos & Soares — Inscreva-se, de accordo com o parecer, reservando á Fazenda Nacional o direito de haver do collectando qualquer debito existente, caso futuramente se prove ter occorrido successão. Dê-se baixa no lançamento da firma A. Soares & Ribeiro para o semestre corrente, annuenciando-se a certidão n. 15.265. Imponho a esta firma a multa de 50\$, minimo da lei.

Processo sem numero, de 1926 — Francisco & Comp. — As importancias levadas a "lucros suspensos" não podem ser tidas como lucro liquido, como o seu desaparecimento de balanços posteriores aos em que figuram, não significam ter sido taes importancias distribuidas ou creditadas aos socios.

Revelam apenas que as operações que provieram se concluíram favoravelmente ou não, dando resultado que, em todo caso, se vai reflectir na conta demonstrativa de lucros.

Por outro lado, e isso tem figurado em todos os despachos desta Directoria, não é admissivel, excluir do balanco o prejuizo transferido do antecedente, para, isolando resultados compensadores de um exercicio, fazer sobre esses incidir o imposto.

Si tal se adoptasse, far-se-hia tributar lucros que o commerciante não teve — como creditar-se, salvo abandonando prejuizos a indemnizar com os mesmos lucros. Mesmo que assim se desdobrassem as operações respectivas, o facto necessario á tributação do lucro, ou seja sua inclusão no patrimonio individual de cada socio, não se verificaria.

Ainda: o imposto sobre lucros do commercio, conforme os regulamentos expedidos a partir de 1921 (14.729, de 16 de março de 1921, art. 9º; 15.589, de 29 de julho de 1922, art. 10º, deve attingir aos apurados em balanco annual, ou de menor periodo.

Desde que, portanto, seja apresentado balanco comprehendendo maior periodo que um anno, os lucros demonstrados devem ser calculados proporcionalmente, e, não attingindo á somma tributavel, como succede no caso em apreço, declarados isentos do imposto.

A vista do exposto, e de accordo com o parecer, archive-se este processo, feitas na matricula da firma, as notas precisas.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de agosto de 1928

Requerimentos:

N. 12.972 — Joaquim Tavares Monteiro. — Averbese a transferencia. — N. 12.885 — Maria Emilia da Silva. — Idem. N. 12.833 — Oscar Pinheiro Filho. — Idem. N. 5.734 — Mayara Gomes da Silva. — Idem. N. 11.051 — Manoel da Costa Castanho Junior. — Idem. N. 3.436 — Delphino Pereira Duarte. — Idem. N. 20.402 — Laurival Gonçalves Willshire. — Idem. Numero 936 — Barbosa Marques & Comp. — Idem. N. 11.989 — Olympio de Mello e outros. — Averbese a transferencia. Imponho a cada um dos requerentes a multa de 208, minimo da lei. Numero 1.995 — Souza Damasco & Comp. — Deferido. N. 7.668 — Custodio Machado. — Indeferido, a divida é procedente. N. 19.625 — Iveni Erick Bergwile e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 208, minimo da lei. Numero 14.670 — Fabricio Paes Soares. — Idem. N. 25.094 — José Teixeira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei. N. 13.151 — Luiz Ferreira dos Santos. — De-se baixa. N. 11.884 — Antonio Pupak. — Idem. N. 12.358 — Flaminio Barbosa de Rezende. — Archive-se. N. 12.576 — Dr. Raul Barroso Pacheco. — Idem. Numero 13.290 — Dr. João Paulo da Cruz Brito. — Idem. N. 13.679 — Manoel Ignacio da Costa. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 17 de agosto de 1928

Sem numero — Fernando J. Ferreira. — Ao Protocollo Geral. Sem numero — Francisco Cardoso. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio. N. 13.796 — Francisco Rocha. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 4.866 — Joaquim Pereira. — Pague a taxa de consumo de agua do corrente exercicio. N. 14.855 — Manoel Costa Ribeiro. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio. N. 11.861 — Pereira & Pradão. — Idem. Idem. N. 13.245 — Antonio Lourenço. — Satisfaca a exigencia. N. 13.959 — W. Matta & Comp. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. Numero 12.733 — Alice de L. Cunha. — Complete o selo do documento de fls. N. 12.513 — Francisco Dias da Costa. — Proxe o allegado. N. 11.711 — José L. Barbo. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 11.340 — Miguel Abarne. — Satisfaca a exigencia. N. 10.390 — Manoel da Costa. — Satisfaca a exigencia. N. 9.144 — N. Antonio & Comp. — Seja presente á 3ª Sub-directoria. N. 4.338 — Alvaro Gonçalves. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 984 — Antonio de Oliveira Monteiro Lopes. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 17 de agosto de 1928

Requerimentos despachados

N. 6.149, Dr. Thomé Monteiro de Andrade Carvalho, pedindo rectificação de sua declaração de renda. — Proceda-se como de direito. N. 6.163, José Soares dos Santos, da firma J. Soares & Comp., fazendo comunicação. — Junta-se a declaração respectiva e proceda-se como de direito. N. 6.239, viuva Emilia da Silveira Flores, successora de seu marido J. Flores, pedindo transferencia da firma e apresentando declaração de renda. — Reciba-se, procedendo-se á revisão e lançamento immediato. N. 4.357, S. A. Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, fazendo comunicação e apresentando cópia do balanco e demonstração da conta de lucros e perdas. — Reciba-se, na forma das instruções vigentes. N. 6.555, Olegaria Póbes, apresentando demonstração da conta de lucros e perdas e resumo do balanco encerrado em 30 de junho ultimo. — Reciba-se, procedendo-se á revisão immediata.

Offícios expedidos:

N. 121 — Ao Sr. collector federal em Laranjal (São Paulo) — Sobre objecto de serviço.
N. 122 — Ao Sr. collector federal em Cachoeira (São Paulo) — Elevando declaração de renda e prestando informações.
N. 137 — Ao Sr. director da Receita Publica — Transmittindo o processo em que é interessado Seraphim Areal, residente nesta Capital.
N. 144 — Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagens.
N. 165 — Ao Sr. superintendente da Companhia Ferro-Viaria "Este Brasileiro" — Fazendo comunicações.
N. 951 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Transmittindo o processo em que é interessada a firma Monteiro & Aranha, desta Capital.

N. 952 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo — Transmittindo o processo em que é interessada a Casa Bancaria "Christiano Osorio", de S. João da Boa Vista, nesse Estado.

N. 953 — Ao Sr. delegado fiscal em Milheres — Pedindo informações.

Telegrammas expedidos:

N. 175 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia — Fazendo comunicações.

N. 176 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia — Idem. Idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1928

Offícios:

N. 742 — Ao Sr. director da Thesouraria do Distrito Federal.

N. 743 — Ao Sr. fiscal de bancos, encarregado do expediente em São Paulo — Respondendo e requisitando a remessa da portaria anterior, referente á licença do fiscal de bancos naquello Estado, doutor Ricardo Xavier da Silveira, afim de ser a mesma sellada.

N. 744 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional — Remettendo o processo de Antonio Greco, solicitando autorização para abrir uma casa bancaria em Bello Horizonte.

Requerimento despachado

Banco Halo-Belga, em 14 de agosto de 1928, pedindo certidão. — Passa-se a certidão.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1928

Offícios expedidos:

N. 1.858. — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a devolução da prova do novo modelo de livros.

N. 1.859 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, respondendo ao officio n. 2.079, de 3 do corrente, sobre a composição do relatorio referente ao anno de 1927.

N. 1.860 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, remettendo pedidos ainda não satisfeitos.

N. 1.861 — Ao Sr. Francisco Dias Pina, collector federal em Anápolis, Pará, remettendo um exemplar do catalogo de obras que se acham a venda.

N. 1.862 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, enviando originaes remettidos por diversas delegações para serem publicados no "Diario Official".

N. 1.863 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, comunicando o custo de uma encomenda.

Ns. 1.864 a 1.867 — Aos Srs. Dr. Secretaria da Presidencia da Republica, contador geral da Contadoria Central da Republica, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro e director da Despesa Publica, comunicando o custo de encomendas.

N. 1.868 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando a petição de licença do official Armando Simone.

N. 1.869 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem do 3º escripturario Alberto Jacques de Oliveira.
N. 1.870 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, restituindo amostras de papel, com o respectivo parecer sobre a sua applicação.

Requerimentos despachados

Florianio Pinto Cruz, Francisco F. d'Aguila e Alcides Lopes. — Sim, em termos.
João De Maria. — Sim.
Tracema de Brito. — Encaminhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de agosto de 1928

Requerimentos despachados:

N. 117 E. Eurico Fernandes Corrêa. — Faça-se a rectificação. N. 517 A. Anna de Magalhães Lourenço. — Certifique-se. N. 530 A. Arthur José Lopes. — Pague-se. N. 331 M. Maria das Dores Dias Lima. — Cumpra-se o alvará e pague-se de accordo com a informação. N. 101 O. Orozimbo Muniz Barreto. — Cumpra-se o alvará. N. 195 L. Laffayette Francisco Bonifacio de Andrade. — Certifique-se. N. 67 S. Sophia Elisa de Andrade Botelho. — Averbe-se o estado civil. N. 526 A. Anna de Magalhães Lourenço. — Certifique-se. N. 33 V. Vicente Duarte. — Informe a Auditoria. N. 66 S. Sebastião Capistrano Pereira. — Satisfaga a exigência da informação.

Dia 17

N. 128 P. Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará. N. 127 P. O mesmo. — Proceda a duvida, dê-se sciencia ao interessado. N. 126 P. O mesmo. — Proceda a duvida, dê-se sciencia ao interessado. N. 388 D.A. Caixa Auxiliadora dos E. das Capatazias da Alfandega do Rio. — De-se sciencia aos interessados. N. 532 A. Alfredo Ferreira Lage. — Cumpra-se o alvará. N. 48 H. Hilario Vianna Fernandes. — Satisfaga a exigência. N. 82 P. Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação. Numero 146 E. Elvidio José Lopes Costa. — Satisfaga a exigência feita na ultima parte da informação. N. 124 L. Leopoldina Rodrigues Barbosa Horta. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação. N. 384 D.A. Juizo da Provedoria e Resíduos. — Faça-se a rectificação de accordo com a informação. Numero 192 G. Caixa Economica do Rio Grande do Sul. — Remetta-se guia. N. 830 Ect. Juizo de Direito da Comarca de Leopoldina. — Faça-se referencia ao officio de folhas 2. na cje citada na informação. N. 10 Z. Zaira Gouvea Lintz. — Elimine-se a menoridade e averbe-se o actual estado civil. N. 387 A. Alize Beavista Ferreira. — Informe a Auditoria. N. 51 D. David Lopes Pereira. — Averbe-se o estado civil. N. 68 S. Sylvia Nunes Henriques. — Elimine-se a menoridade e averbe-se o estado civil actual. N. 337 M. Maria Emilia Salgado Bastos. — Elimine-se a menoridade e averbe-se o actual estado civil. N. 150 F. Fernando de Mattos. — Deferido o pedido de folhas 2 e pague-se. N. 101 E. Emilia Moreira de Freitas. — Satisfaga a exigência. N. 524 A. Alipio Pau-

lino Vianna. — Cumpra-se o alvará e pague-se. N. 136 F. Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará, observada a exigência do parecer de folhas 4. N. 474 J. Joaquim Baptista Braga. — Cumpra-se o alvará. N. 315 M. Maria Avila Pinheiro. — Satisfaga a exigência. N. 335 M. Mariana de Moraes Silva. — Apresente procuração.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 16 deste mez foi exonerado José Duarte dos Santos do lugar de gua da do Abrigo de Menores do Districto Federal e designado João Natividade de Andrade para, como contractado, no corrente exercicio, exercer essas funcções.

— Por portaria de 16 do corrente mez foi prorogada por um mez a licença, para tratamento de saude, concedida ao 2º tenente pharmaceutico da Policia Militar do Districto Federal, João Climaco da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 16 de agosto de 1928

José Rodrigues de Faria Sodré, anspeçada da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Antonio Fernandes, pedindo carteira de identidade. — Deferido, após o pagamento da taxa de rectificação de assentamentos.

João Virgolino de Souza, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

Requerimentos despachado.

Dia 17 de agosto de 1928

Antonio Pinto Soares, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente a testado de residencia no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo.

Leonardo Lerner, residente no Estado de S. Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Apresente certidão do Registro Geral de Immoveis, provando possuir immovel, não onerado, de valor superior a 5:000\$, e adquirido, no minimo, um anno antes da data do presente pedido.

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 16 do corrente mez:

Foi concedida a Adolpho Moraes de los Rios, professor cathedratco da Escola Nacional de Bellas Artes, seis mezes de licença para tratamento de saude, a partir de 18 do corrente mez.

Foi dispensado, a pedido da rezerencia de uma turma suplementar de chimica do Externato do Collegio Pedro II o engenheiro Otto Reis e, nomeado para o mesmo cargo o bacharel José Reis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de agosto de 1923

N. 1.614 — Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro — Em referencia ao

vosso officio n. 380, de 3 do corrente, incluso vos devolve a folha de pagamento que enviaste em favor do guarda dessa escola, Antonio Carneiro Leão, por haverdes omitido na mesma o motivo da gratificação que lhe julzaes devida, bem como o nome do inspector a quem o mesmo sub tituiu.

N. 1.615 — Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves — Incluso vos transmitto o officio n. 1.468, de 28 de julho ultimo, do Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, dirigido a esta directoria por equívoco.

N. 1.616 — Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça. — Remettendo-vos o incluso requerimento de Ricardo Meyer Pinto, que solicita seja registrado o seu diploma de cirurgião dentista, expedido pela Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, peço-vos queiraes prestar a respeito os necessarios esclarecimentos, pois não dispõe e to Departamento de elementos para decidir.

N. 283 E — Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar além de que, pela subconsignação «Subvenção a Escola Polytechnica, etc.», da verba 22, do art. 2º da lei de despeza em vigor, seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 1:872\$, para, no corrente anno, attender ao pagamento da differença entre os accrescimos de 20 % e 33 % sobre os vencimentos do Dr. Estanislau Luiz Bousquet, professor em disponibilidade d quella escola, de accordo com o decreto de 16 de janeiro ultimo, junto por cópia tendo sido deduzida a de peza do respectivo credito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 281 E — Sr. ministro das Relações Exteriores — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de V. Ex. sob n. P. 87, de 7 de abril ultimo, enviando cópia dos officios dirigidos a esse ministerio pelo delegado do Brasil no Instituto Internacional de Cooperação Intellectual, referentes ao Congresso Internacional das Artes Populares, a realizar-se em Praga, em outubro proximo.

Em resposta, cumpre-me declarar a V. Ex., reiterando os termos do meu precedente aviso sobre este assumpto, n. 113 E, de 14 de março ultimo, que este ministerio não dispõe de recursos para promover a representação do Brasil nesse Congresso.

Aproveito a oppo tunidade para renovar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 13 de agosto de 1923

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento no Thesouro Nacional:

N. 3.563 — De 31:989\$ 00, de fornecimentos feitos do Corpo de Bombeiros, em junho ultimo;

N. 3.535 — De 8:763\$ 262, de consumo de gaz e luz electrica, p r conta da policia, no citado mez de junho.

Adeatamento, no mesmo Thesouro:

N. 3.564 — De 25:000\$ 000 ao pagador da Policia Militar, capitão Leopoldo Campos, para despezas, no trimestre de agosto a outubro deste anno com a aquisição de passes da «The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited».

portos, nas mesmas condições, existentes no territorio nacional.

N. 3.828 — Sr. ministro da Viação — 1. Rogo a V. Ex. providencias no sentido de serem prestadas a este ministerio, para os serviços do estado-maior da Armada, informações completas sobre os aerodromos aparelhados (dimensões, posição, iluminação, etc.), aerodromos de fortuna e aeroporos, nas mesmas condições, existentes no territorio nacional.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.819 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado naval n. 67, da 1ª companhia, Lyrio Arlindo do Valle, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 3.820 — 1. Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Salalino Coelho para servir como instructor do curso de habilitação para sub-officiaes, na especialidade de telegraphia, e dispensar o mesmo official do serviço da Directoria de Portos e Costas.

N. 3.821 — Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionaes, n. 8.502 SE, 3ª classe, Candido José Gonçalves e n. 5.775, PE-F, 2ª classe, João Vieira de Souza, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.796 — Ao capitão de corveta Theobaldo Gonçalves Pereira, 233\$352.

N. 3.797 — Ao 2º tenente reformado Aggeio Marques da Rosa, 163\$317.

N. 3.798 — Ao 2º tenente reformado Antonio Saraiva da Cunha, 139\$986.

N. 3.799 — Ao capitão tenente Q. M. Manoel Pinto Bittencourt, 191\$133.

N. 3.800 — Ao 2º tenente reformado João Polycarpo Gomas, 143\$362.

N. 3.801 — Ao conductor de caldeiras João da Silva Rebello, 79\$992.

N. 3.802 — Ao conductor machinista Arthur Rego Praun, 139\$986.

N. 3.803 — Ao capitão de corveta Jorge Dodsworth Martins, 227\$763.

N. 3.807 — Ao conductor de machinas Paulino Licério Alves, 139\$986.

N. 3.808 — Ao 2º tenente reformado Joaquim Vieira da Rocha, 143\$362.

N. 3.809 — Ao artefice de machinas Irineu José de Oliveira, 139\$986.

N. 3.810 — Ao conductor de caldeiras Floro de Araujo Souza, 129\$987.

N. 3.811 — Ao 2º tenente reformado Tito Antonio Alvares, 65\$549.

N. 3.812 — Ao 2º tenente João Afonso Severino Drumond, 143\$362.

N. 3.813 — Ao segundo tenente reformado Bernardino Martins Corrêa, 143\$319.

N. 3.814 — Ao segundo tenente enfermeiro reformado Alípio Barbosa Guimarães, 183\$322.

N. 3.815 — Ao conductor machinista Gabriel Fernandes de Carvalho, 139\$986.

N. 3.816 — De 79\$992, ao conductor de Caldeiras Luiz Alves Pinheiro.

N. 3.823 — Ao conductor de machinas José Calazans da Paixão, 139\$986.

N. 3.824 — Ao conductor motorista Antonio Joaquim Seabra, 139\$986.

N. 3.825 — Ao conductor electricista Antonio Acrisio de Oliveira, réis 79\$992.

N. 3.826 — Ao artefice carpinteiro Julio Firmino de Mendonça, 139\$986.

N. 3.827 — Ao conductor machinista Norberto da Costa Nunes, 139\$986.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Pedindo os seguintes pagamentos:

N. 3.831 — De 3:085\$400, a La-port & Comp.

N. 3.832 — De 10:131\$550, a André Rodrigues.

N. 3.833 — De 8:448\$560, sendo a Ernesto Bezzotto, 4:417\$560 e a Castro, Moreira & Comp., 4:030\$750.

N. 3.805 — De 300\$000 (indenização) ao porteiro da Directoria do Expediente, Manoel Cavaleante Porto.

N. 3.806 — De 500\$000, ao porteiro da Directoria do Expediente, Manoel Cavaleante Porto. Asseio da casa e despesas miudas. Para a Directoria do Expediente, do orçamento vigente deste ministerio.

Solicitando o registro do contracto:

N. 3.834 — Celebrado entre este ministerio e as firmas The Brazilian Coal Co. Ltd., Companhia Nacional de Navegação Costeira e outras, para o fornecimento no corrente anno, de "Boias cegas, pontas, amarras".

N. 3.835 — Pedindo a anulação da distribuição do credito de 100:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Bahia, que a maior foi distribuída á conta da verba "16-Officiaes — Consignação Pessoal — sub-consignação n. 1 — Quadro ordinario", do orçamento vigente deste ministerio.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de agosto de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o requerimento que lhe dirige o 3º sargento do Exercicio Ainaldo Pio da Fonseca, solicitando certidão do tempo de serviço prestado no 1º batalhão da Brigada Policial do Districto Federal.

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito das quantias abaixo mencionadas, para serem restituídas na seguinte conformidade:

De 68\$882 ao segundo tenente reformado Roberto Mathias (aviso n. 1.296);

De 172\$210 ao major Mario Velloso da Silveira (aviso n. 1.298).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo referidas:

De 259\$767 ao terceiro sargento Francisco Grivolia (aviso n. 1.297);

De 6:270\$ á D. Lavinia da Cunha Machado (aviso n. 1.299).

Ao Sr. Prefeito do Districto Federal communicando que, para o serviço da Escola Militar e da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, é necessario o terreno assignalado na carta que acompanhou o seu officio n. 33, de 19 de janeiro.

Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, por conta da verba 13, «Classes inactivas», consignação «Pessoal — Reformados — Praças — 2 — Para pagamento de novas reformas, etc.», do credito aberto de réis 1:776\$451, destinado a attender ao pagamento de vencimentos ao 3º sargento reformado Alvaro do Nascimento (aviso numero 344);

A entrega, por adiantamento:

A' conta da verba 4ª — Instrução Militar, consi nação Material — Diversas despesas — 11 — Para fundação e aparelhamento de cursos de preparação militar para formação de officiaes de reserva, etc., ao 1º tenente ajudante do Centro de Preparação de Officiaes de reserva da 1ª Região Militar João Manoel Lebrão, as quantias de 5:000\$ e 5:000\$, destinadas á aquisição de cartas topographicas, p pel e mais artigos necessarios á impressão mimographica das lições a se em distribuídas pelos alunos, durante os mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno e aquisição de nove es. olares e utensilios de instrução durante os mesmos mezes (avisos ns. 338 e 339).

A' conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia, consi nação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc., da quantia de 31:215\$108, ao capitão José Daudt Fabricio, incumbido das obras referentes á limpeza e reparos no prédio n. 261 do rua General Canabarro, destinado á instalação do Deposito de Material Sanitario do Exercicio (aviso n. 341).

Ao Sr. director de Engenharia declarando que se approvam os orçamentos referentes á limpeza e reparos no prédio n. 260 da rua General Canabarro, destinado á instalação do Deposito do Material Sanitario do Exercicio, autorizando-se a despesa na importância de 31:215\$108, á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia, consi nação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação, etc.

Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que é incluido na tabela dos medicamentos a serem fornecidos aos hospitais e enfermarias do Exercicio, pelo Laboratorio Chimico Pharmacutico Militar, o preparado denominado «Humanito» e fabricação de A. F. Maia & Comp., conforme pediu a mesma firma.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é exonerado do cargo de auxiliar do Serviço de Engenharia e communicações da Circumscrição Militar, por ter tido outra comissão, o 1º tenente Manoel Gomes Parreira;

Que por despacho de 4 do corrente se manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria os 1ºs sargentos Florencio José Pereira e Arthur Napoleão Soares, visto terem sido julgados incapazes para o serviço do Exercicio e não poderem angariar os meios de subsistencia, devendo ambos residirem fora do referido estabelecimento, de conformidade com o disposto na portaria de 28 de fevereiro de 1928;

Que fica accrescido de 5:305\$600 o quantitativo concedido ao 1º Reimento de Cavallaria Divisoria, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 1 Ferragem etc.

Que os quantitativos concedidos á Enfermaria — Hospital de Livramento, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas, ficam accrescidos das importancias abaixo indicadas, na seguinte conformidade: 23 Luz etc. 1:200\$; 25 Conservação e reparação das instalações e acuisição de aparelhos de iluminação 100\$000.

Ao Sr. director da Intendencia da Guerra declarando que se manda lavrar nova patente do 2º tenente contador João Baptista Brauner, que havia solicitado correção do seu nome, o qual havia sido graphado sem o r final.

Em aviso de 17 do corrente declarou-se ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra que são designados para leccionar na Escola de Aviação Militar, durante o

anno lectivo de 1928; o capitão Eudora Parcellos de Moraes — física sobre as aplicações da física, da química e da mecânica à técnica militar — e o 1º tenente Edgard Alvares Lopes — balística interna e externa.

Requerimentos despachados

Edith Montroyos de Moura, pedindo certidão. — Dê-se na forma da lei; Silvino Elvidio Bezerra Cavalcante, capitão da arma de aviação, pedi o promoção por antiguidade. — Indeferido, à vista das informações.

Comissão de Promoções

ACTA DA 21ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidência do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso.

Aos sete dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes na sala de reunião da Comissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, generaes de brigada Firmino Antonio Borba, Nicolau Antonio da Silva, Alvaro Guilherme Mariante e Jorge Franca Wiedemann, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Deixou de comparecer o Sr. general de brigada Estanislão Vieira Pamplona. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e, como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. O Sr. general Nicolau Antonio da Silva leu seu parecer sobre o requerimento do capitão Silvino Elvidio Bezerra Cavalcante, pedindo promoção por antiguidade. Submettido esse parecer, contrario á pretensão do requerente, a discussão e em seguida a votação foi approvada por unanimidade. A comissão, tomando conhecimento dos relatórios apresentados pela sub-comissão nomeada em sessão de vinte e quatro de julho findo, procedeu e apurou em segundo escrutinio os nomes dos officiaes que devem completar a lista triplie, para promoção pelo principio de merecimento, ao posto de major da arma de infantaria, tendo sido votados os capitães Lourival Duarte do Carmo, quatro votos; Napoleão de Lima Costa, um voto. Depois de apurada a votação a comissão organizou e submettê a consideração do Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo: Proposta n.º 19 — Infantaria. — A vaga de coronel, aberta com a reforma do coronel Praxedes Theodilo da Silva Junior, por decreto de 19 do mez findo, compete, por antiguidade, ao tenente-coronel Leandro José da Costa, e a de tenente-coronel della resultante, compete pelo mesmo principio, ao major Estevão Leitão de Carvalho. A vaga de major, que resulta dessa promoção, compete ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: capitão Octavio Toledo Bandeira de Mello, capitão Libanio Augusto da Cunha Mattos, capitão Lourival Duarte do Carmo. Os dois primeiros vêm da lista anterior. A vaga de capitão resultante compete ao 1º tenente Waldemiro Paulo Storino. Não existindo 2º tenente com intersticio legal, deixa a comissão, por esse motivo, de apresentar proposta para o preenchimento da vaga de 1º tenente que resulta da promoção acima. Existindo 209 vagas de 2º tenente, a com-

missão propõe sejam promovidos a esse posto os aspirantes a official abaixo declarados, que completaram o intersticio legal: Agildo da Gama Barata Ribeiro, Alberto Soares de Meirelles, Alcivar Soares, Alnizio de Andrade Moura, Alvaro Camargo Xavier de Britto, Amílcar Cardoso de Menezes, Anacleto Tavares da Silva, Anfriso da Rocha Lima, Antonio Alves da Silva, Antonio Bendocini Alves, Armando Lustosa Moreira Barroso, Armando Vianna, Carlos Cordeiro de Almeida, Claudionor Macario dos Santos, Decio Corresen de Oliveira, Eduardo Augusto de Barros, Fernando Rodrigues Peixoto, Frederico Joseff Nunes Dias, Hugo Faria, Humberto Barroso Pereira, Humberto Moraes Barbosa de Amorim, Ivens do Monte Lima, Jayme Ferreira da Silva, Jayme Ramos Lameira, Jefferson Cléobulo Pinheiro, Jehovah Motta, João Arlindo Corrêa da Costa, Joaquim Luiz Amaro da Silveira, José Arnaldo Cabral de Vasconcellos, José Caetano da Costa Lemos, José de Ribamar Maciel Campos, José do Nascimento Migueis, José Guimarães dos Santos, Julio Maximiliano Olivier Filho, Liberafo de Carvalho, Luiz Lagouri Teixeira, Luiz Mendes da Silva, Luiz Tavares da Cunha Mello, Mario de Barros Cavalcante, Melchias da Silva Tavares, Nicolão Fico, Octavio Esmaelino Sarmiento de Castro, Omar Emir Chaves, Oswaldo de Carvalho, Raphael de Souza Aguiar, Ricardo Gutierrez Valle, Samuel de Oliveira Motta, Sizenio Sarmiento Waterloo da Silveira Landin e Walter de Andrade, Cavallaria — Existindo 90 vagas de 2º tenente, a comissão propõe sejam promovidos a esse posto os aspirantes abaixo, que completaram o intersticio legal: Acrisio Faria de Azevedo, Arthur Oscar Loureiro de Souza, Bellarmino Neves Galvão, Benedicto Amilton Pinchão de Carvalho, Carlos de Moraes, Cyriaco Lopes Pereira Filho, Flavio Franco Ferreira, Jayme Prestes Pacheco, Hecolomy Lupi Rolim, João de Deus Nunes Saraiva, Joaquim de Mello Camarinha, José Galvão Saldanha de Menezes, Julio de Castilhos Cachepuz de Medeiros, Lafayette da Britto Castro, Luiz Innacio Jacques Junior, Marcos Fournier, Mario Villanova Madeira, Octaviano Martins Terra, Orlando Izidoro Lage, Paulo da Silva Leão, Pedro Augusto Menna Barreto Filho, Artillaria — Para as 31 vagas de 2º tenente existentes, a comissão propõe sejam promovidos a esse posto os aspirantes a official abaixo, que completaram o intersticio legal: Adauto Esmeraldo, Antenor O'Reilly de Souza Junior, Antonio Vieira Ferreira, Augustus Cesar do Nascimento Sobrinho, Augusto Sergio Ferreira da Silva, Bibiano Sergio Dale Coutinho, Celso Montes Marsilac, Ephrem Ribeiro Bolland, Ernesto Geisel, Eurico Muzzel Faria, Felix Tojo Martinez, Francisco de Assis Gonçalves, Haroldo Pradel de Azambuja, Haroldo Tavares da Gama, Helio Christovam Pires, João Paulo da Rocha Fragoso, Joaquim de Sant'Anna Marques Netto, Jusselino Camillo de Almeida, Lindolpho Ferraz Filho, Luiz Augusto Murizze, Luiz Eugenio Peixoto de Freitas Abreu, Luiz Gomes do Nascimento, Mario Fernandes Imbiriba, Milton Olympio de Vasconcellos, Manoel Campos Assumpção, Origanes Soledade Lima, Oswaldo Daniel Mendes e Raymundo Campello. Engenharia — Existindo 15 vagas de 2º tenente, a Comissão propõe a promoção a esse posto dos aspirantes a official abaixo declarados, que completaram o intersticio legal: Antonio Alberto de Oliveira Abrantes,

Carlos Berenhäuser Junior, Darcy Leal de Menezes, Demosthenes Castro Massar, Francisco Rodrigues de Castro, Gilberto Marinho, James Francisco Masson, João Santos Saldanha da Gama, João Valença Monteiro, José Fortes Castello Branco, José Varonil de Albuquerque Lima, Kleber Arminio de Lima Araújo e Othon Dutra Fragoso. Serviço de Intendencia da Guerra — Officiaes contadores — Existindo 28 vagas de 2º tenente, a Comissão propõe sejam promovidos a esse posto os aspirantes a official abaixo declarados, que completaram o intersticio legal: José Salles, Domingos Barroso da Costa, Adolpho Epaminondas Barroso, Decolecio Paranhos Antunes, Marcos João Reginato, Saturnino Lange, Heli Brissac, José Marques de Carvalho, Eurico Dias da Rocha, Luiz Pereira de Souza, Raymundo Menezes, José Timotheo de Mesquita Wanderley, Hermano Vitral Joppert, Antonio Rodrigues Palma e Brasiliano Silveira. A Comissão tomando ainda conhecimento da vaga existente do Corpo de Intendentes (extincto), aberta com a reforma do tenente-coronel Manoel Luiz de Vargas Dantas, por decreto de 2 do corrente, procedeu e apurou em 1º escrutinio, os nomes dos capitães que devem concorrer ao 2º escrutinio, para promoção, pelo principio de merecimento, ao posto de major, tendo sido votados os seguintes: João Luiz Pereira Filho, quatro votos; Adolpho Pereira Maia, tres votos; Manoel Sampaio de Oliveira e Jovino de Oliveira, um voto. O Sr. general presidente designou a sub-comissão composta dos Srs. generaes Octavio de Azeredo Coutinho, Alvaro Guilherme Mariante e Jorge Franca Wiedemann, para estudar e relatar as fés de officio dos officiaes votados. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando em coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Augusto Tasso Fragoso, general de divisão, presidente. — Octavio de Azeredo Coutinho, general de divisão. — Generaes de brigada, Firmino Antonio Borba, Nicolau Antonio da Silva, Alvaro Guilherme Mariante e Jorge Franca Wiedemann. — Confere, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.017 — Solicitando re i tro do contracto celebrado e tre a Fera-tição Geral dos Correios e Anel a Emiliana Gomes de Mutos, para arrendament, de preço nesta Capital.

N. 2.019 — Solicitando o pagamento de quantia d. 11:400\$ a Ribeiro Costa & Comp. de fornecimentos de fets á Estrada de Ferr. Centr. do Brasil.

N. 2.020 — Idem de 691\$312 á Soci'te Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e de

1145742 á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., de fornecimentos de gaz e energia electrica á esta Secretaria de Estado.

N. 2.021 — Idem da quantia de 2145300 á Salgado Guimarães & Comp. Ltd., de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.022 — Idem da quantia de 225\$ á Byngton & Comp., de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.023 — Idem da quantia de 8:600\$ á Dolabella Portella & Comp. Ltd., de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.024 — Idem da quantia de 2145800 á Salgado Guimarães & Comp., de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.025 — Idem da quantia de 21:850\$ á Marvin Sociedade Anonyma, de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.026 — Idem da quantia de 17:940\$000 á Marvin Sociedade Anonyma, de fornecimento feito á E. de F. C. do Brasil.

N. 2.027 — Idem da quantia de 1:063\$000 da folha de diários a que fizeram jus no mez de julho ultimo, os functionarios da E. de F. Theresopolis.

N. 2.028 — Idem da quantia de 216:913\$387 á Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., de fornecimento feito á E. de F. C. do Brasil.

Requerimentos despachados

Arqueção da Silveira Gomes, diarista da E. de F. C. do Brasil, pede que lhe seja concedido o abono de tabella lyra, referente ao periodo de 1921 em diante. — Indeferido 16/8/28. James Magnus & Cia., propõe fornecer, a titulo de experiencia, 5 a 6 mil toneladas de carvão, pelo preço de 53\$000 por tonelada de 1.016 kilos. — Aguarde oportunidade. Manoel Tavares Ferreira, por seu procurador, Carlos Ferreira da Costa, solicita o pagamento de 3:200\$000 como indemnização dos prejuizos soffridos em um caminhão de sua propriedade, além da morte de um dos muars que o conduzia. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Tele ramma:—Ao delegado fiscal do Thesouro no Maranhão, communica que o Sr. ministro a'pro'ou as folhas do pessoal jornalero da E. de F. São Luiz-Therézina, referente ao mez de junho ultimo, na importância de 156:434\$949.

Offici n. 1.433—Ao inspector federal das Estradas, communica que o Sr. ministro approvou as folhas do pessoal jornalero da E. de F. São Luiz a Therézina, referente ao mez de junho ultimo, na importância total de 156:434\$949.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1923

Avi os:

N. 72 — Sr. inspector federal das Estradas — Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista a informação constante do officio dessa inspectoria n. 484/S, de 26 de maio ultimo, resolvi autorizar a São Paulo Railway Company Limited a cobrar as seguintes taxas de desinfectação:

Nos despachos por cabeça:

Bovinos ou equinos, 200 réis por unidade.

Ovinos, caprinos e suínos, 100 réis por unidade.

Aves, 100 réis por cento ou fracção.

Nos despachos por vagão ou gaiola:

25 por vehiculo de quatro rodas.

45 por vehiculo de oito rodas.

Essas taxas só poderão ser cobradas uma vez para todo o percurso até o ponto terminal, qualquer que seja o numero de empresas nesse percurso, salvo no caso de baldeação por quebra de bitola ou por não haver tráfego mutuo de material rodante entre as estradas percorridas.

As foragens destinadas aos animaes em viagem devem ser fornecidas pelos embarcadores, na estação de procedencia, correndo tambem por conta dos interessados as passagens e demais despesas com os tratadores que acompanharem os animaes.

N. 105—Sr. ministro da Marinha—Tendo em vista as informações prestadas pela Directoria de Navegação nos officios que acompanharam o aviso n. 2.026, que V. Ex. me dirigiu em 4 de maio proximo passado, a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes organizou o incluso projecto para a instalação da buzina de cerração na torre do novo pharol a ser construido na barra do Rio Grande do Sul.

Aguardo o pronunciamento de V. Ex. sobre o projecto desse novo pharol, que acompanhou, por cópia, o meu aviso numero 48, de 12 de abril do corrente anno, e sobre o que ora tenho a honra de submeter á consideração desse ministerio, afim de mandar iniciar a respectiva construcção.

Reitro a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

N. 236 — Sr. inspector da Contadoria Central ferroviaria — Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista a informação constante do officio dessa contadoria n. 41.505, de 11 do mez findo, resolvi autorizar a São Paulo Railway Company, Limited a cobrar as seguintes taxas de desinfectação:

Nos despachos por cabeça:

Bovinos ou equinos, 200 réis por unidade.

Ovinos, caprinos e suínos, 100 réis por unidade.

Aves, 100 réis por cento ou fracção.

Nos despachos por vagão ou gaiola:

25 por vehiculo de quatro rodas.

45 por vehiculo de oito rodas.

Essas taxas só poderão ser cobradas uma vez para todo o percurso até o ponto terminal, qualquer que seja o numero de empresas nesse percurso, salvo no caso de baldeação por quebra de bitola ou por não haver tráfego mutuo de material rodante entre as estradas percorridas.

As foragens destinadas aos animaes em viagem deverão ser fornecidas pelos embarcadores, na estação de procedencia, correndo tambem por conta dos interessados as passagens e demais despesas com os tratadores que acompanharem os animaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1923

Officios:

N. 18—Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas — Attendendo ao pedido constante do officio dessa directoria, numero 187/D, de 7 de março ultimo, junto vos remetto os processos relativos ás reclamações ns. 12.604 e 12.408, formuladas pela S. A. de Seguros «Lloyd Atlantico».

N. 19—Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas—Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do

recurso formulado pela Companhia de Seguros «Indemnizadora» e encaminhado a este ministerio com o officio dessa directoria, n. 173/DM, de 18 do mez findo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: «Dou provimento ao recurso na parte relativa ás reclamações ns. 13.829, 15.380 e 14.667, de accôrdo com os pareceres e nego quanto á de n. 13.037, visto não caber responsabilidade ás estradas de ferro pelo extravio de mercadorias desaparecidas em um saque, em periodo revolucionario».

Junto vos devolvo os processos relativos ás reclamações ns. 13.829, 15.380 e 14.667; a reclamação n. 13.037 havia sido indeferida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 49 — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 7 do corrente, foi indeferido pelo Sr. ministro, á vista da informação constante do officio dessa directoria, n. 304, de 14 de junho ultimo, o recurso da Companhia de Seguros Indemnizadora, contra o acto que declarou carecer de fundamento a reclamação numero 13.037, cujo processo com este vos devolvo.

N. 95 — Sr. director da Estrada de Ferro Theresopolis—Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento de José Justino Console, informado pelos officios dessa estrada ns. 244 e 290, de 7 e 31 de julho ultimo, em que o mesmo pede permissão para atravessar a linha dessa via-ferrea, entre Magé e Piedade, com uma outra de trilhos Decauville, destinada a transporte de areia, o Sr. ministro, em data de 15 do corrente, exarou o seguinte despacho:

«A' vista da informação da Estrada de Ferro Theresopolis, autorizo, mediante a lavratura do termo proposito.»

N. 142—Sr. inspector federal das Estradas — Communico-vos de ordem do Sr. ministro, que o *Diário Official* do dia 16 desse mez, publicou o decreto n. 18.307, de 6 de julho ultimo, que approva o projecto e orçamento para a execução de vallas lateraes de pedra secca e lastro de pedra britada no trecho da linha da Estrada de Ferro D. Theresza Christina, entre os kilometros 42,420 e 42,620.

Devolvo a esta inspectoria as duas vias, por mim rubricadas, dos citados documentos, as quaes acompanharam o vosso officio n. 573/S, de 13 de junho deste anno.

Requerimentos despachados

S. A. Agencia Americana, pedindo reconsideração do aviso n. 28, de 16 do corrente mez, afim de ficar bem clara o que o serviço publico interior que ella executa não está subordinado aos onus estabelecidos na portaria de 22 de 1927. — Não ha o que deferir. O aviso n. 28, de 16 de julho ultimo, não equiparou a concessão da requerente ás autorizações a titulo precario. Luiz Novaes, pedindo transferencia da licença para o funcionamento de uma radio-emissora, de que é concessionario, para o nome de seu filho José Luiz Novaes. — De accôrdo com as informações, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 17 de agosto de 1923

Rocha Vianna & Comp., Abaixo assignado de Acayaca, Gazeta Policial, Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi; — Compareçam á Secretaria. Francisco Vieira Machado. — Sim, mediante recibo. Zenha, Ramos & Comp. —

Dirijam-se ao Estado de Minas, visto já lhe haver sido entregue a importancia do imposto em causa. Antonio Lobo. — Dirija-se querendo, á Prefeitura do Districto Federal. Francisco Cruz. — Concedo com 50% de abatimento. Gentil Andrade Meira. — Abonem-se com 213. Comp. Souza Cruz. — Attenda-se, de accordo com a informação da Contadoria, uma vez satisfeita a exigencia da mesma. Manoel Gouvea. — Seja attendido opportunamente. The Baldwin Locomotive Works S. A., Moniz Aragão & Comp., Comp. de Mineração e Metalurgia Brasil, Sociedade Commercial e Industria Suissa no Brasil, Carlos Conville & Comp., Ribeiro, Costa & Comp., Willmann, Xavier & Comp., Hime & Comp., Comp. Brasileira de Electricidade Simmens-Schuckert S. A. — Restitua-se. Josias Junqueira Simões, José Galberto de Souza, Jorge Rodrigues Borges, Narciso José de Brito, Edgard Cavaca, The Baldwin Locomotive Works, Caetano Antonio de Padua, Altamiro de Paula, Comp. Brasileira de Material Ferroviario. — Deferido. Pires & Comp., Alvaro Machado Teixeira, Joviano Martins, Jacintho Isaac, R. Veiga & Comp., Eudiriano Rodrigues, Manoel Teixeira, Sebastião Garcia de Azevedo, Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerães. — Pague-se por conta da Estrada, a quantia de 4658500. Jurandyr Starling. — Pague-se a quantia de réis 158000, a quanto fica reduzida a presente reclamação de accordo com o parecer do Trafego, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado. Comp. Italo Brasileira de Seguros Gerães. — Pague-se, de accordo com o parecer do Trafego, a quantia de 3308000, em quanto importa a presente reclamação. Antonio Gonçalves de Carvalho. — Pague-se a quantia de 1248000, valor da presente reclamação. Ford Motor Co. Export, Inc. — Reduzida, para 1448000, pague-se esta reclamação, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão. A. Baeta Neves. — Reduzida para 248000, pague-se a presente reclamação por conta dos empregados abaixo mencionados. Augusto Ferreira & Comp. — Na forma do parecer do Trafego, pague-se a quantia de 3158000. Comp. de Seguros Integridade. — Correndo a indemnização respectiva por conta do empregado abaixo indicado, pague-se a quantia de 398000, em quanto importa a presente reclamação. Coelho Duarte & Comp. — Em face da informação do Trafego, indeferido. A Castro. — De accordo com o parecer do Trafego, pague-se a quantia de 908000, valor da presente reclamação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portarias de 14 de agosto:

Foi nomeado Manoel de Oliveira Pinheiro para exercer interinamente, o cargo de auxiliar do Observatorio Nacional.

Foi exonerado Zenith Valle de Aquino do cargo de auxiliar, interino, do Observatorio Nacional, por ter aceito outro cargo.

— Por decretos de 14 de agosto foram nomeados:

Erotides Rita do Lazo, para exercer o cargo de professora do Patronato Agrícola «Rio Branco», do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia.

O agrônomo José Nogueira de Carvalho para exercer, em comissão, o cargo de

chefe de Culturas da Fazenda de Sementes de Santarem, do Serviço do Algodão, no Estado do Pará.

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de agosto de 1928

Aviso n. 250 — Sr. Oldemar do Amaral Murtinho, director de secção da Directoria Geral de Agricultura desta Secretaria de Estado — Tendo resolvido, de conformidade com o disposto no art. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, autorizar-vos a de xar, temporariamente, o exercicio do vosso cargo para, sem direito aos respectivos vencimentos e até ulterior deliberação desempenhardes comissão extranha a este Ministerio, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO R. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1928

Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 917 — Tendo o Sr. ministro resolvido fosse transmittida a esse Conselho, passas vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia da sentença proferida nos autos de accidente no tráfego, de que foi victima Manoel Abreu Pereira, empregado da firma Walter Schmidt & Comp., e que o escrivão da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio, remetteu a esta Secretaria de Estado com o officio de 1 de agosto corrente.

N. 918 — Tendo o Sr. ministro resolvido fosse transmittida a esse Conselho, passas vossas mãos a inclusa cópia, enviada pelo Departamento da Chefatura de Policia do Estado do Paraná, do documento relativo ao accidente de que foi victima o operario João Ribeiro.

N. 919 — Tendo o Sr. ministro resolvido fosse transmittida a esse Conselho, passas vossas mãos a inclusa cópia e enviada pelo escrivão do Juizo de Direito da Comarca de Juiz de Fora, Estado de S. Paulo, do documento relativo ao accidente de que foi victima o operario João Vermelho.

N. 919 — Sr. director do Serviço Geologico e Mineologico do Brasil — Em referencia ao vosso officio n. 778, de 6 do corrente, com o qual encaminhastes o requerimento em que o auxiliar de impressor cent acta do desse serviço Antonio Costa Abreu solicita licença de licença, para tratar n.º de sua saúde, com munição-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro por despacho de 15 do mesmo me, resolveu seja o requerente submettido á inspecção de saúde.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de agosto de 1928

Aviso n. 202 — Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores — Accusando o recebimento do aviso de n.º 11.º numero E.C. 57, de 8 do mez corrente, tenho a honra de v.º ao conhecimento de V. Ex. que o nosso p.º não poderá fazer-se representar na exposição o Internazional do Petroleo a realizarse em Tulsa Oklahoma, Estados Unidos da America, de 25 a 29 de setembro proximo, por falta de dotação orçamentaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1928

Officios:

N. 446 — Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao officio n. 597, de 16 de julho ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente mez, resolveu arbitrar em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola de Commercio do Rio Branco, anexa ao Lyceu Nacional Rio Branco, com sede na capital do Estado de S. Paulo.

N. 447 — Sr. director geral de Contabilidade — Tendo sido arbitrada, por despacho do Sr. ministro de 8 do corrente mez em 360\$ mensaes, a quota destinada ao custeio de fiscalização do curso da Escola de Commercio Rio Branco, anexa ao Lyceu Nacional Rio Branco, com sede na capital do Estado de S. Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolhimento da referida quantia ao Thesouro Nacional.

N. 448 — Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao officio n. 620, de 31 de julho ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente mez, resolveu arbitrar em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola Commercial Feminina, com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolhimento da referida quota ao Thesouro Nacional.

N. 449 — Sr. director geral de Contabilidade — Tendo sido arbitrada por despacho do Sr. ministro de 8 do corrente mez em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio de fiscalização do curso da Escola Commercial Feminina, com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolhimento da referida quota ao Thesouro Nacional.

N. 50 — Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 607, de 21 de julho ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente mez, resolveu arbitrar em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio e fiscalização do curso commercial da Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, com sede em Piracicaba, Estado de S. Paulo.

N. 451 — Sr. director geral de Contabilidade — Tendo sido arbitrada, por despacho do Sr. ministro, de 7 do corrente mez, em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio de fiscalização do curso commercial da Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolhimento da referida quota, á razão de um semestre ao Thesouro Nacional.

Officio n. 452 — Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial — Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro, attendendo a que a Escola Commercial da Bahia, com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia, preencha todas as exigencias regulamentares, resolveu por portaria de 9 do corrente mez reconhecer oficialmente o Curso Commercial do mesmo estabelecimento de ensino para os effeitos do disposto no regulamento approved pelo decreto n. 17.323, de 28 de maio de 1923.

N. 453 — Sr. director de Estação Experimental de Combustiveis e Minerios — Tenho o prazer de vos remetter 24 publicações do *De ar ment if Comm ice* sobre assumptos attinentes aos serviços da repartição a vosso cargo.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Correspondência expedida

Dia 18 de julho de 1928

Offícios:

N. 676 — Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Consultando si o Dr. Thomaz da Rocha La oia, designado para reger interinamente a 14ª cadeira, tem ou não direito a voto nas congregações relativas ao concurso para o provimento da 29ª cadeira.

N. 677 — Ao Sr. professor contratado da 4ª cadeira do curso de chimia industrial agricola — Enviando para dar parcer um processo de invenção da Oliver Continuous Filter company vindo com o officio n. 990. da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

N. 678 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas — Enviando a segunda via do pedido n. 25 a L. G. Pereira & Comp., na importancia de 5 85500.

N. 679 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a terceira via do pedido acima.

Dia 19

N. 680 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas — Enviando a segunda via do pedido n. 26 a Henrique Braga & Comp., na importancia de 8 25300.

N. 681 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a terceira via do pedido acima.

N. 682 — Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Solicitando autorização para abrir concorrência publica para aquisição de livros necessarios á escola.

Dia 20

N. 683 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Enviando a segunda via do pedido n. 27 a Companhia Electrolux (S. A.), na importancia de 700\$000.

N. 684 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a terceira via do pedido acima.

Dia 21

N. 685 — Ao Sr. director geral de Contabilidade — Enviando cópia do conhecimento n. 3.884. 4.97, do Thesouro Nacional, relativo ao recolhimento de 20\$000.

N. 686 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 3:738\$150.

N. 687 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a segunda via da conta acima.

Dia 23

N. 688 — Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Solicitando autorização para adquirir um torno mecanico á firma Moreno Borlido & Comp.

N. 689 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Enviando um edital para ser publicado.

N. 690 — Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Enviando as especificações e o orçamento para adaptação do deposito do Laboratorio ao Posto Experimental de Veterinaria.

N. 691 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 3:200\$000.

N. 692 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a segunda via da conta acima.

N. 693 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telefonica Brasileira — Solicitando providencias no sentido de ser concertado o aparelho V. 1.276, installado na residencia do director.

Dia 24

N. 694 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro na importancia de 91\$698.

N. 695 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a primeira via da conta acima.

Dia 25

N. 696 — Ao Sr. director geral de Contabilidade — Enviando tres copias authenticas do contracto feito com Matos Praga & Comp.

Dia 27

N. 697 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Enviando um edital para ser publicado.

N. 698 — Ao Sr. lente interino, Dr. Camarú Luiz Paes Leme — Enviando a copia do officio n. 1.345, da Directoria Geral de Contabilidade.

Dia 28

N. 699 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 8:070\$000.

N. 700 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a segunda via da conta acima.

N. 701 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta da Companhia Electrolux (S. A.), na importancia de 700\$000.

N. 702 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a segunda via da conta acima.

Dia 31

N. 703 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Enviando a primeira via da folha de pagamento do pessoal assalariado contractado da Escola.

N. 704 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a segunda via da folha acima.

N. 705 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Chimia Industrial Agricola.

N. 706 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes da escola.

N. 707 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 5:603\$000.

N. 708 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 2ª via da conta acima.

N. 709 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 863\$300.

N. 710 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 2ª via da conta acima.

Dia 1 de agosto

N. 711 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Enviando um edital para ser publicado.

Directoria Geral da Propriedade Industria'

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de agosto de 1928

Joaquim Canella da Costa Almeida e Alvaro Silva. — Lavre-se o termo.

A. Steen & Company (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o numero 11 298 pela Sociedade Anonima Industrias Gebra), M. Theis & Comp. (oposição ao registro da marca «Best-Quality» cedida por 15 k. feito em nome de Chame & Irmãos), Affonso Sant'le, Nicolino Guimarães Moreira, B. Pontado & Company, J. J. Freiss, Gustav Miran Eklund, C. P. Iner, A. A. Bittencourt & Co., Laboratorio das da Cruz S/A., Ch. e Irmãos, Companhia Anarcica Paulista, Wladimir de Toledo Piza, L. L. Ad. Ienna, Gumercio do Saraiva d. Mello, Joaquim Goulart Pimentel, L. G. Farbe ind. stria Aktiengesellschaft e Companhia Grand Manufatura de Fumos Veado. — Junte-se ao processo.

J. Rasmussen, Companhia de Fiação e Tecidos Allança, A. Nalio Andreacci, Soares & Rocha, Ferreira Passarello & Comp. Limitada e F. Galvão. — De-se certidão.

S. A. Industria Reunidas F. Mattarazzo. — De-se vista.

Austral Window Company. — Concedo o prorrogatório pedido.

Arnaldo de Andrade. — Declare a classe a que pertence a marca.

Herrn Heinrich Bockweg. — Preliminarmente apresente amostra exigida pelo Instituto de Com. ca.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral, o mais breve possível, o Sr. almirante Americo Brazillio Alvado, para tratar do assumpto de seu interesse.

São convidados a satisfazerem o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a e 53, letra b do regulamento os seguintes concessionários de direitos de invenção e modelo de utilidade:

Otto Horing, Jacques Bogopolsky, ng. Mario Gimondi & Co., Theodoro Haefli, Société Anonyme Textile & Filature, Charles Francis Condrey, John Mitchell e John Cecy George Cossey, The Marion Steam Shovel Company, International General Electric Company, Incorporated, Paul Boucherot e Georges Claude, Aktiebolaget ordiska Armaturfabrikerna, Scharfengrupplung Aktiengesellschaft, José de Siqueira e Benício Augusto de Castro.

São convidados a comparecerem nesta Directoria Geral, a fim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts. 98 e 108 letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 1.254, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados.

Chemische Fabrik Auf Actien (vorm. E. Schring), Cesar Santos & Comp., Cardoso Mendes & Comp., Sociedade Anonima Moinho Fluminense, J. & P. Costa, Limited, Hynson, Westcott & Duming, Castro Irmão, The Pyridium Corporation, The Bel-dam Paching & Rubber Co. Limited, Carvalho Damasceno & Comp., Barcellos Martins & Comp., Companhia Commercial Overbeck, Madureira & Comp., Francisco de Albuquerque, Andrade, Carvalhio & Comp., Pinto, Bastos & Comp., Paul Justesen Colgate & Company, J. L. Conde & Comp., Vaz Fernandes & Comp. e Ribeiro Menezes & Comp.

Pedido de garantia de prioridade:

Humberto Gomes de Almeida, para uma nova applicação de polvora de base simples

ou dupla aos motores de explosão e meios para sua ignição. — Deferido.

Pedidos de registro de marcas :

Edward Ashworth & Comp., da marca «Footballer», para distinguir artigos das classes 23 e 25. — Registre-se.

Edward Ashworth & Comp., da marca «Cometa», para distinguir artigos das classes 23 e 25. — Registre-se.

The S. S. White Dental Manufacturing Company, da marca «Kryptex», para distinguir artigos da classe 10. — Registre-se.

Sociedade Dinamarqueza Ltda., da marca «Gyro», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

The S. S. White Dental Manufacturing Company, da marca «Tarno», para distinguir artigos da classe 10. — Registre-se.

Florence N. Lewis, da marca «Elizabeth Arden», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Mendel & Comp., da marca «Fertiline», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

José Armando de Souza Ribeiro, da marca «Mariposa», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

José Armando de Souza Ribeiro, da marca «Vigilante», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Chemnitzer Verbandstoff-Fabrik Theodor Schuffenhauer, da marca «Representação da deusa Hygia sobre um globo», para distinguir artigos das classes 3, 10, 24 e 50, letra J. — Registre-se nas classes 2, 3, 4, 8 e 10, de acordo com o parecer da Secção de Marcas.

Chemnitzer Verbandstoff-Fabrik Theodor Schuffenhauer, da marca «Teschu», para distinguir artigos das classes 2, 3, 4, 10, 24 e 50, letra J. — Registre-se nas classes 3 e 10, de acordo com o parecer da Secção.

Hodgkiss & Co., da marca «Dois girinos cruzados», para distinguir artigos das classes 4, 11 e 47. — Registre-se somente para gomma laca.

Nogueira & Comp., da marca «A Multiphica», para distinguir artigos da classe 50, letra J. — Indeferido. Imita a marca numero 3.641 desta capital.

João Valentim da Motta, da marca «Hormoculina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por inobservancia do artigo 88 (parágrafo unico do Regulamento) e por induzir a confusão com a marca numero 23.169 desta capital.

Dia 16 de agosto de 1928

Companhia Hansatica (2 requerimentos), Hildebrando Dias de Oliveira, F. Leite & Comp., Meirelles, Reis & Comp., Oscar Motta & Comp., Armando Costa, Angelo Mognate, Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, Francisco Trotta, Automatic Lighter Corporation, Gustaf Albin Nilson, Armando Roubaud e Raul R. Rudge. — Lavre-se o termo.

Ot o Schloenbach Filho (2 requerimentos). — Concedo o prazo. — Lavre-se o termo.

Sá Ribeiro & Comp. e Nicoláu da Costa & Companhia. — Publique-se a descrição.

Companhia Cervejaria Brahma S/A (opposições aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 906 na Junta Commercial do Estado de São Paulo pela Companhia Antarctica Paulista e 11.001 pela Refriscos Beijuva S.A), Dr. Herman John van Royen, Luiz Cardoso, José de Rezende Silva e José Karacuchansk, Pedroza & Comp., Manoel Olympio da Motta e Julio A. Hirsch. — Ante-se ao processo.

Licurgo Cruz. — Dê-se vista.

David do Cotto Pinto da Motta, Affonso Porto, Moura Brasil & Comp., J. Radema-

ker e José Luiz de Souza Lima. — Dê-se certidão.

Pedidos de registro de marcas :

Assad & Filho, da marca «Chapões Guarany», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Luongo & Irmão, da marca «Casa Luongo», para distinguir artigos da classe 49. — Registre-se.

Vianna & Irmão, da marca «Café Brasil», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Germano Wittrock, da marca «Guia das Mães», para distinguir artigos da classe 50, letra J. — Registre-se.

José Nahas, Irmão & Comp., da marca «Cinema Asturias», para distinguir artigos da classe 50, letra J. — Registre-se.

Pedro Baldassari & Irmão, da marca «Os-sical», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Pedro Baldassari & Irmão, da marca «Mal-zvitamin», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Pedro Baldassari & Irmão, da marca «Togal», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz a confusão com a marca n. 7.715, da Suçil.

Antonio Mathias, da marca «Cremo Hygienico», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, tendo em vista a opposição apresentada por Joaquim Neves Pereira.

Mendel & Comp., da marca «Viriline», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz a confusão com a de n. 4.371, de S. Paulo.

Garcez & Santos Limitada, da marca «Loção Garcez», para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Induz a confusão com a marca n. 12.043, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um resfriador destinado ao transporte e de peixe conservado em gelo e apropriado a ser adaptado a qualquer especie de vehiculo», para que pediu privilegio de invenção Joaquim Canella da Costa Almeida (deposito n. 5.512, de 15 de agosto de 1928):

1º, um «resfriador» que compõe-se de uma camara construida em guarnição de paredes duplas de qualquer metal ou madeira, tendo entre as mesmas, carvão, cortiça ou amianto como material isolante ou absorvente do calor;

2º, um «resfriador» com a forma de um paralelepipedo com a parte superior abaulada, dividido internamente em dois compartimentos, tendo o superior, estrados moveis sobre cantoneiras, destinados ao peixe em stock collocado nas caixas de corrediças e o inferior destinado ao peixe para a distribuição, tendo em ambos os compartimentos e de um só lado as portas para a carga e descarga;

3º, um «resfriador» que compõe-se de uma camara construida em guarnição de paredes duplas de qualquer metal ou madeira, tendo entre ellas, carvão, cortiça ou amianto, como material absorvente do calor; dividido internamente em dois compartimentos com as respectivas portas, por uma parede dupla de construção semelhante ás externas e apresentando externamente a forma de um paralelepipedo com a porta superior abaulada, tendo o fim especial de transportar peixe congelado, com perfeita hygiene e segurança, graças a sua construção, que facilmente se adapta a qualquer especie de vehiculos, tudo como foi circumstancialmente descripto e representado no desenho que acompanha.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COM-MERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Alvaro Silva, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 11.829, de 15 de agosto de 1928):

Consiste em duas etiquetas, a primeira rectangular com a parte superior curva, contendo superiormente o nome Neve de Belleza, servido dos dizeres: Para embelezamento da cutis — Rio de Janeiro — Industria Brasileira; separados por arabescos e guardando o rotulo uma linha de (rnat); na segunda etiqueta, em forma de circulo, guardada de pequenos circulos, vê-se os dizeres: Neve de Belleza — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos de sua industria, comprehendidos na classe 48.

Pontos característicos de «Um novo processo para enxugar papelão, para o qual pediu privilegio Raul R. Rudge (deposito n. 5.513, de 16 de agosto de 1928):

1º, um processo que permite por occasião da fabricação das folhas de papelão abreviar a seccagem, retirando das mesmas uma grande quantidade de agua, empregando para esse fim dous rôlos espremedores construidos em ferro, madeira ou qualquer outro material;

2º, o processo acima descrito, revestindo os rôlos espremedores de borracha ou de qualquer outro material que evite a adhesão das folhas aos mesmos rôlos, ou ainda fazendo circular entre os mesmos duas flanelas cylindricas assentes sobre roletes e mezas, evitando a adhesão e servindo de guia ás folhas de papelão;

3º, o processo descripto nos 1º e 2º pontos, executado em machinas especialmente construidas para esse fim, ou realizado em calandras de tipo comum, previamente adaptadas.

Pontos característicos da invenção de «Uma caixa para acondicionamento e transporte de peixe em perfeita conservação», para a qual pede privilegio Armando Roubaud (deposito n. 5.514, de 16 de agosto de 1928):

1º, uma caixa para acondicionamento e transporte de peixe em perfeita conservação, caracterizada pelo facto de ser provida de tableiros, como descripto e representado na fig. 2, em que o peixe é acondicionado em posição quasi vertical de forma a receber o gelo directamente na cabeça, quando a caixa é desprovida de deposito para gelo, sendo do mesmo modo quando a caixa é provida de deposito para gelo;

2º, uma caixa para acondicionamento de transporte de peixe em perfeita conservação, tendo suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a actuarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho para lavagem chimica de superficies», para qual pediu privilegio Francisco Trotta (deposito n. 5.515, de 16 de agosto de 1928):

1º, em um aparelho para lavagem chimica de superficies, taes como as de obras de cantaria, marmore, ferro e outros materiaes, a combinação de uma caldeira geradora de vapor, um deposito para uma sub-

stancia chimica limpadora; meios de supprir, ao deposito, regularmente, o vapor gera o na caldeira, meios, situados no interior do deposito, e meios de encaminhar o vapor assim saturado, sob a forma de um jacto, para a superficie da obra que se quer limpar, tudo substancialmente como aqui descripto;

2º, no aparelho reivindicado em 1, a addição de um segundo deposito, para um preparado protector, tal como um verniz, tinta ou outro qual quer o qual, uma vez limpa a superficie da obra, é applicado á mesma, sob a forma de jacto sob pressão, utilizando-se, para crear a pressão, o burrinho da caldeira ou uma bomba manual, substancialmente como aqui descripto;

3º, o aparelho reivindicado em 1 e 2, fixo, para emprego em officinas, podendo ser omitida a caldeira, si a officina dispuzer já de meios geradores de vapor;

4º, o aparelho reivindicado em 1 e 2, montado sobre rodas, para facilitar o transporte para o local da obra, substancialmente como aqui descripto com referencia ao desenho annexo;

5º, como artigo de manufactura, osapparelhos para lavagem chimica de superficies taes como as de obras de cantaria, marmore, ferro e outros materiaes, construidos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descripto com referencia ao desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em assentadores para navalhas de barba», para a qua pediu privilegio a Automatic Lighter Corporation (deposito n. 5.516, de 16 de agosto de 1923):

1º, um assentador para manter em bom estado o gume cortante ou os gumes cortantes de uma lamina de aço, o qual comprehende um par de polos magneticos de polaridades oppostas, em relação tal um com outro que a lamina que tem de ser mantida em bom estado pode ser collocada como armadura com o gume cortante em contacto directo com um polo ou com os polos do magneto;

2º, em um assentador segundo a reivindicacão 1 e arranjo em que o vão entre os polos oppositos é menor que a largura da dita lamina, ficando a área não biselada da lamina fóra do contacto com os polos respectivos;

3º, um assentador segundo a reivindicacão 1 ou 2, em que o polo, ou os polos, ou contacto com o gume cortante, ou com os gumes cortantes, tem comprimento sufficiente para contacto com substancialmente todo o comprimento do dito gume ou dos ditos gumes;

4º, em um assentador segundo a reivindicacão 2 o arranjo de uma peça transversal do material não magnetico entre os polos para manter fóra de contacto com os polos a área não biselada da lamina;

5º, em um assentador segundo a reivindicacão 4 um membro de pressão, em uma mola feita de uma lamina para forçar a área não biselada da lamina para contacto com a peça transversal;

6º, em um assentador segundo as reivindicacões 4 e 5 o arranjo em que a lamina é curvada pelo membro de pressão, ou pela peça transversal, ou por ambos;

7º, um assentador, segundo as reivindicacões 4, 5 e 6, em que um dos polos ou ambos são biselados para dentro e a peça transversal está abaixo do bisel;

8º, um assentador segundo as reivindicacões 4, 5 e 6, em que os polos magneticos são de forma rectangular e perpendicular ao corpo do magneto e o suporte magnetico é de forma curva convexa;

9º, um assentador segundo as reivindicacões 4, 5 e 6, e especialmente para uma la-

mina relativamente rigida que tem costas não magneticas, no qual um dos polos é biselado e outro é perpendicular ao corpo do magneto;

10, um assentador segundo as reivindicacões 1 a 9 em que as partes operativas estão encerradas em uma caixa protectora;

11, um assentador para manter em bom estado laminas cortantes substancialmente como se descreveu acima e se representou nos desenhos juntos.

Pontos caracteristicos da invenção de aperfeiçoamentos em construcções de banheiras para duchas para que pediu privilegio Gustaf Albin Nilson (deposito n. 551, de 16 de agosto de 1.928):

1, uma construcção de uma banheira ou semelhante, constando de uma base formada de uma especie de bacia de material de cimento ou semelhante, tendo o interior da bacia a forma de um soelho que inclina para um drenio previsto nelle, tendo o mesmo ainda parte lateraes que sustentam uma parede acima do soelho e de um flange em redor e perto dos lados externos das partes lateraes que supporta a parede, estendendo-se acima della.

2, uma construcção conforme o ponto 1, em que o flange é formado por um elemento separado que tem sua parte inferior encaixada nas paredes da parte que forma a bacia.

3, uma construcção conforme o ponto 2, em que o flange é formado por uma estria de metal que forma um bordo saliente e baixo.

4, uma construcção conforme os pontos 1, 2 ou 3 em que uma rede contornante de metal é montada sobre as partes lateraes dentro do flange.

5, uma construcção conforme o ponto 4, em que as partes lateraes tem superficies planas no topo dentro do flange de forma que qualquer liquido entre a parede e o forro sahirá para dentro da bacia.

6, uma construcção conforme os pontos 4 ou 5 em que a parede é segura ao flange.

7, uma construcção conforme um ou varios dos pontos precedentes em que a bacia é formada com um par de partes oppostas e levantada para cima que se estende para dentro das partes lateraes e em que a parte do soelho em um dos lados das mencionadas partes para dentro viradas é levantada acima da parte do soelho do outro lado.

8, uma construcção conforme o ponto 7 em que as duas partes do soelho são reunidas por uma lage substancialmente vertical em extensão.

9, uma construcção de uma banheira ou semelhante que consta de um elemento metalico que forma as paredes lateraes da construcção e que tem suas arestas oppostas collocadas a formarem entre si uma abertura e de uma caixa ôca de metal collocada em ambos os lados da mencionada abertura estendendo-se a aresta correspondente de metal para dentro della, com um meio para segurar as arestas correspondentes na caixa.

10, uma construcção conforme o ponto 9, em que os elementos da caixa tem um rasgo verticalmente estendido em que se adaptam as arestas correspondentes do elemento metalico e em que o meio de segurar está collocado dentro da caixa ôca.

11, uma construcção para banheira ou semelhante constando de uma base em forma de bacia com uma abertura para drenagem tendo um soelho dividido em uma parte inferior que inclina para o drenio e uma parte elevada, sendo a parte baixa e a parte elevada reunidas para uma lage que se estende para cima.

12, uma construcção de banheira ou semelhante, substancialmente como acima descripta com referencia aos desenhos annexos.

Descripção da marca para que pediu registro Otto Schloenbach Filho, destinada a artigos das classes 13 e 15 (deposito numero 11.830, de 16 de agosto de 1923):

Consiste nas palavras «Casa Otto», escritas entre aspas. Será usada e gravada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar de typos, côres e dimensões.

A marca servirá para distinguir porcellanas, crystaes, lanternas, candelabros de metaes preciosos, etc. classes 13 e 15.

Descripção da marca para que pediu registro Otto Schloenbach Filho, destinada a artigos das classes 13 e 15 (deposito numero 11.831, de 16 de agosto de 1928):

Consiste nas palavras «Casa dos Presentes» escritas entre aspas. Servirá para distinguir porcellanas, crystaes, arandelas, lanternas e candelabros de metaes preciosos, da industria e commercio dos depositantes.

A marca poderá variar de typo, côres e dimensões classes 13 e 15.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Hansatica, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 11.832, de 16 de agosto de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular, tendo, na parte superior, uma faixa em arco encerrando as palavras Companhia Hansatica e, entre estas, a marca geral da depositante consistente na figura de uma abelha. Ao centro vê-se um painel formado por linhas curvas, encerrando a representação de uma batalha e, ao alto, destacada a palavra Iltororó, que é o caracteristico essencial da marca. A direita e á esquerda do painel, na parte inferior, as palavras Cerveja escura, escritas sobre fitas. Na parte inferior do rotulo e dentro de um quadro as palavras Tonica e estomacal, ladeadas das palavras R. Dr. José Higinio n. 115. Analyse n. telephone V. 609. Rio. Do Lab. Bromatco.

A marca que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve a distinguir cervejas, de baixa ou alta fermentação, da fabricacão e commercio da depositante, incluidas na classe 42.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Hansatica, destinada a artigos das classes 1, 14, 21, 40, 47, 43 e 50, letra j.

Consiste na representação da palavra caracteristica «Cascatinha» entre aspas.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve para distinguir geladeiras, pires de chopps, copos, mesas e cadeiras, gaz carbonico, bebidas gazosas, aguas mineraes naturais e artificiaes, refrescos, guaraná, vinhos, licores e bebidas e liquidos fermentados, automoveis, autocamhões e vehiculos de transportes, da fabricacão, commercio e uso da depositante, podendo, ainda, a ser usada a dita marca em cartões, facturas, notas, taboletas e propaganda referentes aos ditos artigos, incluidas nas classes 1, 14, 21, 40, 42, 43 e 56, letra j.

Descripção da marca para que pediu registro Hildebrando Dias de Oliveira, destinada a artigos da classe 50, letra l (deposito numero 11.833, de 16 de agosto de 1928):

são n. 11.834, de 16 de agosto de 1928):
Consiste na representação da palavra «Vanitas».

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve a distinguir uma publicação periodica, revista ou jornal, literario, scientifico, social, sportivo ou humoristico, illustrado ou não, da impressão, propriedade e commercio da depositante, incluído na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro F. Leite & Comp., destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 11.835, de 16 de agosto de 1928):

Consiste em um rotulo formado por dous círculos concentricos, encerrando a palavra «Aíuos», escripto de um modo caracteristico e em cor encarnada.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve a distinguir vidro e artigos de vidro, incluídos na classe 14, e da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Meirelles Reis & Irmão, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.836, de 16 de agosto de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular, sendo as partes lateraes formadas por desenhos de fantasia e as partes inferior e superior por traços finos. Ao alto lê-se: «Manteiga Especial» e, logo abaixo, dentro de uma faixa: «Fazenda Cascata». Ao centro do rotulo vê-se uma paisagem campesina, destacando-se a representação de uma vacca, paísa em esta que se acha encerrada dentro de uma ellipse tendo, á direita, as palavras: «Fabri cada por» e á esquerda: «Altinopolis Est. de S. Paulo». Na parte inferior do rotulo as palavras: «Meirelles, Reis & Irmão». Nos cantos superiores dos rotulos vêem-se círculos com as indicações KS. 10, indicações essas que poderão variar conforme a quantidade de mercadoria contida no vasilhame.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra serve a distinguir manteiga e outros productos de laticínios, da fabricação e commercio da depositante, incluídos da classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Oscar Motta & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.837, de 16 de agosto de 1928):

Consiste na representação de um desenho circular em fórma de uma fructa, vendo-se em sentido horizontal uma faixa com a palavra característica «Brazoran» e em sentido transversal, passando por trás da faixa, um galho com folhas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir fructas, na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Armando Costa, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 11.836, de 16 de agosto de 1928):

Consiste na palavra «Indú», disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir perfumarias em geral, na classe 48, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Angeio Morgante, destinada a artigos

da classe 6 (deposito n. 11.839, de 16 de agosto de 1928):

Consiste na palavra «Fox» disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir machinas de costura, na classe 6, da importação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Imperial de Industrias Chímicas do Brasil (deposito n. 11.840, de 16 de agosto de 1928):

Consiste em um quadro contendo na parte superior as palavras «Sal commum coração», tendo abaixo uma faixa para ser collocado dizeres e finalmente um disco tendo ao centro o desenho de um coração atravessado por uma seta circundado pelas palavras «Marca Registrada».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões serve para distinguir sal commum em g osso ou refinado na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Sá Ribeiro & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 61, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, a 28 de junho de 1928):

Consiste em um círculo vermelho á frente do qual se vê representado o busto do deus do commercio - Mercurio -, que tem á cabeça o respectivo capacete symbolico. Na parte inferior do alludido busto vê-se o emblema do commercio formado por duas azas, que estão abertas, em cujo centro está um escudo com as letras «S-R & C». O círculo alludido está sobre cinco linhas rectas, paralelas, dispostas em sentido da horizontal, as quaes se prolongam para os lados esquerdo e direito do mesmo círculo. Acompanhando o semi-círculo superior, lê-se ainda o nome da firma commercial «Ribeiro Sá & Comp.», seguida da indicação «Pará». Todo o descripto é em tinta vermelha, preta e branca sobre fundo identico.

A marca, será usada em todas as mercadorias do commercio dos depositantes (estivas, cercaes em geral), podendo variar de côres e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Nicolau da Costa & Comp. Limitada, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 62, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pará, a 12 de julho de 1928):

Consiste em dous quadrados e cinco rectangulos, sendo um maior e todos limitados por uma tarja dourada e uma linha fina. No quadrado principal, que é limitado pelos quatro rectangulos menores, desenhase o retrato, em busto de Mussolini, cidadão italiano, de grande prestigio e chefe do governo italiano o qual traja um fardamento nobre, onde se destacam duas commendas e varias medalhas honorificas, notando-se tambem que está o mesmo vestido com a tradicional camisa preta, tendo á cabeça um gorro da mesma cor, com emblemas diversos. Atravessando o busto descripto está a palavra «Mussolini» que é nome da marca. Ladeando o busto alludido estão dous desenhos de ornato, representando feixos de juncos, atados convenientemente e amparados por gallardetes espeziaes.

Estes desenhos, que são os característicos da marca, representam o symbolo do Fascismo. No outro quadrado, que tem o lado superior em curva, onde ha desenhos

de ornato, está ao centro o emblema da marca geral da firma depositante, constituida por um círculo amparado por um pequeno t echo do solo, onde se vê alguma vegetação. A' frente do círculo está representada uma girafa. Na corôa circular, as palavras «Fabrica Girafa» e no círculo os dizeres «Nicolau da Costa & Cia., Lda; Pará». Aos lados dos círculos leem-se «Deposito: Pará B. da Republica ns. 22-24; e Deposito: Manáos R. Tamandaré n. 12». Nos quatro rectangulos menores com desenhos de ornato, lêem-se respectivamente o seguinte «Mussolini—20 cigarros—Fumo do Pará—Especialidade de Girafa». Finalmente no rectangulo maior, tambem com desenhos de ornato estão as indicações «Nicolau da Costa & Cia. Ltd.—Rua da Industria 81, Pará—Brasil». Todo o descripto é em tintas verde, preta, dourada, creme e branca.

A marca poderá variar em côres e dimensões. Classe 44.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 17 de agosto de 1928

Offícios:

N. 6.626 — Conselheiro Dr. Adetmar Tavares — Remettendo, em redistribuição, o processo R 337, relativo ao projecto de armazens ge. aces, para estudo e parecer.

Conselho Nacional do Trabalho

Foram mandados publicar os seguintes accordãos proferidos nas sessões effectuadas em 23, 24 e 26 de abril do corrente anno.

Processo n. 2.234—Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tranway da Canarcira remetteu as actas de apuração de eleição dos membros do Conselho Administrativo, e consequente instalação.

Considerando que tendo sido no dia 8 de janeiro ultimo effectuada a eleição para membros e supplentes do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramway da Cantareira cuja eleição se effectuou no dia 24 do referido mez;

Considerando que no processo eleitoral foram observadas todas as instrucções do Conselho Nacional do Trabalho;

Considerando que protesto algum se apresentou a este Conselho quer quanto aos candidatos considerados eleitos, quer quanto ao modo de realizar a eleição;

Accordam os membros deste Conselho Nacional do Trabalho em homologar a eleição e reconhecer como eleitor para membro daquela caixa os nomes designados na acta cuja copia autentica faz parte deste julgado.

Rio de janeiro, 23 de abril de 1928. — Ataulpho, presidente. — Antonio do Prado Lopes, relator. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 2.240—Visto e relatado o processo em que a Superintendencia da Viação Ferrea do Estado do Pará declara que a estrada se encontra em reconstrucção;

Considerando que da communicação de seu superintendente resulta que aquella estrada de ferro não se encontra naquella data em trafego, mas em reconstrucção;

Considerando que uma estrada nessas condições ainda não póde ter fontes de renda regulares conforme preceituam a lei n. 1.509 e o decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, para poder manter as caixas;

Considerando, porém, que esta comunicação é da mais do anno e que portanto a situação da qual via errea pedia ser modificada já:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar ouvir novamente a directoria daquelle via ferrea para ult.ior de liberação.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.328 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana remetteu actas de eleição de eleição:

Considerando que do exame das actas de eleição providas na Estrada de Ferro Sorocabana, para eleição de dous membros da Caixa e dous suplentes, na eleição quanto a protesto sobre qualquer irregularidade, nem a este Conselho chegou até hoje reclamação alguma sobre isso;

Considerando que foram observadas todas as prescripções deste Conselho Nacional do Trabalho no processo eleitoral;

Considerando mais que naquelle processo toda as cédulas irregulares ou viciadas foram postas a margem, deixando de ser apuradas em numero de 1.0, sem que protestos algum se levantasse;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em reconhecer as invalidas a eleição, homologando-a, mantendo que os eleições sejam impossidos nos lugares respectivos, conforme o numero de votos obtidos.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.236 — Visto e relatado o processo em que Georgina Barbosa da Silva e outros pedem ou requerem a nomeação de um representante ou delegado do Conselho Nacional do Trabalho para determinada zona da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Considerando que a petição de Georgina Barbosa da Silva e outras, em relação a quella nomeação pelo Conselho Nacional do Trabalho, não tem cabimento por não se tratar de Caixa sujeita a jurisdição desse Instituto;

Considerando que mesmo no caso dessa Caixa estar sujeita a sua jurisdição, não existe lei alguma que autorize esse processo e aquella nomeação;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar essa representação por impraticavel e sem fundamento em lei.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 215 — Visto e relatado o processo em que a Caixa da Estrada de Ferro Paracatu faz consultas sobre interpretação de textos da lei n. 5.109:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento por ser apenas órgão consultivo dos poderes publicos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 245 — Visto e relatado o processo em que a Caixa da Estrada de Ferro de Goyaz comunica haver posto em execução o decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, em virtude de não ter sido o mesmo regulamentado dentro de 30 dias, como entendia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do feito.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.254 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Industrial de Ilhéos remetteu cópia da acta de sessão de sua instalação, declarando ter, simultaneamente, p. o lido a eleição dos membros do Conselho Administrativo:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em anular a eleição effectuada com preterição de formalidades legais.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.318 — Visto e relatado o processo em que Benony Prudentio da Silva, a ente da Estrada de Ferro D. Therea a Christina, do Estalo de Santa Catharina, solicita a providencias para receber a metade ou 50% dos seus vencimentos aos quaes se julga com direito, durante o tempo que esteve em serviço militar como soldado:

Considerando que o recorre te exhibe todos os documentos relativos a sua situação para provar o que allega, isto é, que effectivamente sorteado, teve de ausentar-se obrigatoriamente dando conhecimento a quella empresa:

Considerando que pelo art. 45 da lei numero 4.682, de 24 de janeiro de 1923, e pelo § 2º do art. 43 do regulamento n. 17.941, tem o recorrente razão naquella reclamação;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, mandando que a recorrida pague a recorrente a quello a que tem direito em virtude daquelles dispositivos de lei e do § 2º do art. 45 do regulamento n. 17.941 em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Prado Lopes*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.347 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, nos termos do art. 56, paragrapho unico do regulamento n. 17.941, comunica ter escolhido para publicação official o diario *O Estado de S. Paulo*:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aprovar a escolha, mandando-se archivar o processo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.348 — Visto e relatado o processo em que Ignacio Francisco Monteiro, aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na conformidade do art. 22 e paragraphos do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, pede autorização para ausentar-se do Brasil:

Considerando que o caso se enquadra nas disposições do artigo citado;

Considerando que os documentos juntos provam o allegado;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em conceder a autorização solicitada.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.422 — Visto e relatado o processo em que a Caixa da Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande remetteu o respectivo orçamento de receita e despesa para o exercício de 1928:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em considerar aprovado o dito orçamento.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Prado Lopes*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.437 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Viaria Este Brasileiro reclama contra suspensão de franquias telegraphicas:

Considerando que na lei n. 5.109, de 10 de dezembro de 1923 não ha dispositivo que permita tal franquias ás Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em tomar conhecimento da presente reclamação para mandar archivar.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.462 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil remetteu o pedido do ferroviario Aristarcho Paes Leão, no sentido de obter pelo Instituto de Previdência:

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho só é órgão consultivo dos poderes publicos e não das caixas (art. 10 § 1º do regulamento n. 18.074, de 19 de janeiro do corrente anno);

Considerando que compete á caixa resolver sobre o caso, assegurado ao ferroviario, nos termos do art. 85 do regulamento annexo ao decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, o direito de recorrer da respectiva decisão para o Conselho Nacional do Trabalho, que decidirá então em ultima instancia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo por impropriedade do meio empregado.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.463 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Cantarira comunica a renuncia de um membro do seu conselho, aguardando a aprovação do regimento interno para proceder a necessaria eleição:

Considerando que o art. 44, § 3º, do regulamento n. 17.941 determina seja procedida nova eleição sempre que se verifique qualquer vaga de mais de seis mezes antes de findar o mandato no conselho administrativo das caixas;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar proceder á eleição para a vaga aberta com a renuncia comunicada.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.475 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos solicita prorrogação de prazo para inscrição de contribuintes.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em conceder 90 dias de prazo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1923.—*Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Foi presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.479 — Visto e relatado o processo em que a Contadoria Central Ferroviária de S. Paulo solicita seja marcado o dia para eleição do conselho administrativo de sua caixa.

Resolveu os membros do Conselho Nacional do Trabalho aguardar oportunidade.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928.—*Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Foi presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.480 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro D. Theresza Christina pede autorização para montar uma farmácia.

Considerando que a respeito estáuem a lei n. 5.100 e o regulamento n. 17.941, art. 13 § 8 :

Considerando que o estado financeiro da dita Caixa faculte a in-tallação em apreço ;
Considerando que, desse facto, nenhum prejuizo leve decorrerá para a Caixa e seus contribuintes ;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em deferir o pedido.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1923.—*Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Foi presente: *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Tragaça consulta sobre o modo de substituição da execução da lei n. 5.100, de 20 de dezembro de 1926 :

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho é órgão consultivo dos poderes públicos da União ;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928.—*Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Foi presente: *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.487 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Theresza communica a escolha de seu órgão oficial e pede prorrogação do prazo para cumprimento do § 1º do art. 34 do regulamento n. 17.941 :

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em tomar conhecimento da escolha do jornal oficial e conceder o prazo de tres mezes.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1923.—*Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Foi presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.504 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Noroeste do Brasil consulta sobre a oxidação dos sellos em documentos sobre a nomeação do pessoal da secretaria :

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho não é órgão do sulivo sinão dos poderes publicos da União ;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento das consultas feitas pela referida caixa.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1923.—*Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Foi presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.521 — Visto e relatado o processo em que a Caixa da Estrada de

Ferro de Nazareth remette o respectivo orçamento da receita e despesa para o exercício de 1928 :

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em considerar aprovado o dito orçamento.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1928.—*Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Foi presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.522 — Visto e relatado o processo em que a Caixa da Estrada de Ferro Madeira Mamoré remette o respectivo orçamento para o exercício de 1928 :

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para que a Caixa cumpra com urgencia o disposto no § 1º do art. 57 e § 5º do art. 13.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1928.—*Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Foi presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo quinto livro de contractos de material desta directoria, de folhas sessenta e sete verso a setenta e dois verso, consta o seguinte :

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma *Kobler & Companhia*, para a construção de uma ponte em estacaria de cimento armado na Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros, em Baptista das Neves

Aos dezeseis dias do mez de agosto do mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director de Fazenda da Marinha, contra-almirante Danião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha de dois de agosto de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuagão do officio numero cento e trinta e seis, de vinte e seis de julho de mil novecentos e vinte e oito, do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica para esse fim realizada em vinte de julho do corrente anno, e attendendo a declaragão da firma *Kobler & Companhia*, feita na sua proposta, em data de trinta de julho de mil novecentos e vinte e oito, reduzindo o preço, e do exarado no presente contracto approvando-o, contractou com a firma *Kobler & Companhia*, de accordo com a sua proposta e declaragão feita na mesma, aceita pela Commissão de Concurrencia acima citada, a construgão de uma ponte de estacaria de cimento armado, na Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros, na enseada Baptista das Neves, em Angra dos Reis sob as seguintes condições :

Primeira — A firma *Kobler & Companhia*, de ora em diante denominada contractor, se obriga a construir o seguinte : A ponte a construir terá por fim o embarque o desembarque de pessoas e cargas para a Escola de Grumetes. Terá um comprimento de cem metros e uma largura de oito metros e será construida inteiramente em concreto armado sobre estacas do mesmo material. Sobrecar-

gas: devem ser consideradas as seguintes sobrecargas: carga uniformemente distribuida de seiscentos kilogrammas, por metro quadrado. Passagem de um guindaste rolante de tres e meia toneladas e uma carga total movel de vinte toneladas, sobre quatro rodas com um metro e vinte de bitola e sessenta centimetros de eixo a eixo, formadas por tres trilhos. Taxa de trabalho: Foram consideradas as seguintes taxas de trabalho: para o concreto, quarenta kilogrammas por centimetro quadrado; para o ferro nas partes com influencias directas das vibrações, devidas ás manobras com o guindaste, mil kilogrammas por centimetro quadrado de tracção e nas restantes partes, mil e duzentos kilogrammas por centimetro quadrado do tracção. Modo de execução: Fundações: As fundações serão executadas sobre estacas em concreto armado de forma rectangular, armadas com ferros redondos longitudinaes e espiraes (Systema Considere). A armagão das estacas será feita com um factor de segurança de dois. O traço do concreto será de trezentos e cincoenta kilogrammas de cimento para um metro cubico de concreto (um por dois por tres). A secção das estacas será de trinta e dois centimetros por trinta e dois centimetros, com uma armagão de quatorze kilogrammas de ferro por um metro de estaca, calculando-se para cada estaca uma sobrecarga de vinte e cinco toneladas. As estacas terão approximadamente os comprimentos indicados na planta. Pilares serão executados em cimento armado. As cabeças das estacas serão primeiro amarradas por meio da menor base de cinquenta centimetros, cujo nivel inferior corresponda ao nivel mais baixo d'agua. Sobre esta base será construida uma viga que supportará o estrado da ponte. O traço deste concreto será de trezentos kilogrammas de cimento para um metro cubico de concreto (um por dois por quatro). Estrado: Será construido de concreto armado e consistirá em lajes, vigas principaes e lateraes, cuja posicão depende da situagão dos trilhos do guindaste. O systema da ponte é de vigas continuas com vãos de dez metros. O traço de concreto será de trezentos kilogrammas de cimento para um metro cubico de concreto (um por dois por quatro). Calçamento: Depois de pronta a concretizagão do estrado, a lage será picada em toda a sua superficie para obter uma boa ligagão com a pavimentagão, que consistirá em uma chapas de seis centimetros de concreto armado com traço de um por tres por tres, com armagão de tela de arame, que será amarrada por meio de grampos na lage. A superficie será de cimento aspero. Guindaste: Será fornecido um guindaste para tres e meia toneladas, que correrá sobre o estrado da ponte, com bitola de um metro e vinte. Trilhos: Serão collocados ao longo da ponte de extremo a extremo, tres linhas de trilhos, dois formando a bitola de um metro e vinte centimetros e o terceiro a bitola de sessenta centimetros. Escadas: Na cabeça da ponte levará uma escada igual á indicada na planta, tambem em concreto armado. Lateraes: Nos pontos que forem indicados, serão collocadas duas pontes tipo portaló. Colchão: Quer na cabeça de ponte, quer lateralmente, serão collocados dois pranchões de madeira, formando colchão. Encanamento para agua: Terá ao longo da ponte, na parte inferior do estrado, duas linhas de encana-

mentos de ferro galvaniza-lo para agua, de tres pollegadas de diametro com duas tomadas no extremo de cada canalizagao, para serem atarrachados em mangueiras de lona e borracha e dous registros de tres pollegadas, sendo um em cada linha de encanamento. Installação electrica: Será passado um cabo de luz para os pharões que serão collocados na cabeça da ponte. Installação de forças: Será passado um cabo para força, que terá uma tomada junto á cabeça da ponte. Especificações: 1) estaqueamento com estacas de cimento armado de accordo com as especificações e planta; 2) pilares de accordo com as especificações e planta; 3) vigamento e estrado, de accordo com as especificações e planta; 4) capa de concreto e tela de accordo com as especificações e planta; 5) encanamento para agua; 6) installações de luz.

Segunda — Todos os trabalhos serão de accordo com a planta e especificações que a este acompanham e que tambem existem na Directoria de Engenharia Naval, e todo o material empregado será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinam.

Tercera — Todas as despesas com avarias, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, serão por conta da contractante.

Quarta — A contractante se obriga a desmanchar e retazer á sua custa todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados e bem assim a reparar e concertar todas as avarias que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, inclusive embarcações.

Quinta — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar adoptado nos locais em que trabalharem.

Sexta — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete, nos termos do aviso numero dous mil cento e oitenta e cinco de dez de maio de mil novecentos e vinte e tres, e no caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submettido á decisão dessa directoria, com recurso para o ministro da Marinha.

Setima — A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte da contractante, determinará intimação por escripto do fiscal, para demolir, substituir ou reparar qualquer trabalho, de accordo com o presente contracto.

Oitava — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto por parte da contractante, será a mesma passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total da obra. No caso de reincidencia, será o presente contracto rescindido, perdendo a contractante a caução e o que tiver a receber.

Nona — O prazo para a entrega dos trabalhos promptos e aceitos é de cento e vinte dias uteis, não podendo o presente contracto exceder o exercicio de mil novecentos e vinte e oito, isto é, trinta e um de dezembro do corrente anno, salvo os casos de força maior, taes como: grêves, incendios, naufrá-

gios, revoluções, epidemias, fallencias, etc.

Decima — A contractante fará na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total da obra: uma de cinco por cento para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas e a qual será immediatamente completada quando desfalcadas e a outra de um e meio por cento; sendo um por cento sobre duzentos contos de réis, e meio por cento para o que exceder do duzentos contos de réis, e que servirá para attender ás despesas da fiscalização.

Decima primeira — Receberá a contractante pelas obras acima designadas, a quantia total de duzentos e noventa e nove contos oitocentos e oitenta e cinco mil réis, da seguinte maneira: vinte por cento, quando estiver no local da obra toda a apparellagem necessaria á execução do serviço, a juizo da fiscalização; trinta por cento, quando as obras executadas apresentarem cincoenta por cento do seu valor total, e finalmente, os restantes cincoenta por cento, quando todos os trabalhos estiverem promptos e aceitos pela fiscalização e a habilitação a esses pagamentos será dado pela Directoria de Engenharia Naval.

Decima segunda — A despesa decorrente do presente contracto correrá á conta da verba vinte e oito "Obras, etc.", consignação "Material", sub-consignação dous, do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima terceira — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous.

Decima quarta — A residencia legal da contractante é nesta capital, bem como o fóro geral para qualquer demanda.

Decima quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniências e a contractante desde já renuncia ao direito de reclamar.

Decima sexta — O Governo se reserva ainda o direito de rescindir o presente contracto, quando julgar conveniente, ou si no decorrer dos trabalhos vier faltar á contractante capacidade financeira, competencia technica ou idoneidade profissional.

Decima setima — Pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de seiscentos mil réis.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo do contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de

mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, da vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valido tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo, que tambem vai assignado por dous testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em dez e sete de agosto de mil novecentos e vinte e oito. — *Demião Pinto da Silva*, director geral. — *Kobler e Companhia*. — Como testemunhas: *Alvaro Bastos*, — *Antônio de Souza*. Estavam colladas e devolvidas e inutilizadas estampilhas federaes no valor de seiscentos mil réis. A margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentou os compromettidos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado o seguinte: como caução de cinco por cento, para garantia do presente contracto, a importância de: quatorze centos noventa e noventa e quatro mil duzentos e cincoenta réis, representados por onze apolices da dívida publica federal ao portador do valor de um conto de réis cada uma e tres contos noventa e noventa e quatro mil duzentos e cincoenta réis em moeda corrente; como caução para attender ás despesas da fiscalização, depositou em moeda corrente, a quantia de dous contos quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e cinco réis, sendo um por cento sobre duzentos contos de réis, e meio por cento sobre noventa e nove contos oitocentos e oitenta e cinco mil réis. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confer. — *José Cosentino Lopes*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria

Contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas e as firmas Oscar Taves & Comp. e Sociedade Anonyma Casa Arens para o fornecimento do material de que trata o presente contracto:

Aos dezeseite dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, o chefe do gabinete, actualmente encarregado do expediente, engenheiro José Ayres de Souza e as firmas Oscar Taves & Comp. e Sociedade Anonyma Casa Arens, estabelecidas, respectivamente, á rua de S. Pedro numero noventa e avenida Rio Branco numero vinte, todas nesta Capital, declarou o chefe do gabinete que, de accordo com o resultado da concorrência publica numero um, realizada em sete de julho do corrente anno e havendo o senhor ministro da Viação e Obras Publicas approvado a minuta do presente contracto, conforme communicação constante do officio numero mil setecentos

e vinte e nove, de quatorze de agosto deste anno, expedido pela primeira seção da Directoria Geral de Contabilidade, contracta com as firmas acima mencionadas os fornecimentos do material a que se refere a clausula primeira deste contracto.

Primeira — As firmas acima citadas, d'ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte material: A firma Oscar Taves & Comp.: cento e oitenta (180) metros de cabo de aço de tres oitavos de pollegada (3/8"), metro dous mil e quinhentos e noventa réis (28590), cento e oitenta (180) metros de cabo de aço de tres quartos de pollegada (3/4"), metro, oito mil oitocentos e noventa réis (88890), seis (6) hastes de perfuração de quatorze pés (14'), uma, um cento cento e cinco mil réis (11058), oito (8) lubrificadores para motor Keystone, um, cento e vinte mil réis (1208), tres (3) pares de torquillas de bronze para excentrico, par, sessenta mil réis (608), seis (6) pinos para cruzetas, um, quarenta e quatro mil réis (448), seis (6) pinos para excentricos, um, vinte e nove mil réis (298), seis (6) rodas de engrenagem para tambot de cabo grosso, uma, quinhentos e quarenta e quatro mil réis (5448), tres (3) rodas de engrenagem para balancim, uma, quatrocentos e trinta e sete mil réis (4378), tres (3) carretas intermediarias para balancim e cabo grosso, uma, um cento duzentos e vinte mil réis (12208), tres (3) ventiladores Keystone (figura cento e quatro), um, quinhentos e oitenta mil réis (5808), seis (6) pares de bronze para cruzeta, par, sessenta e sete mil réis (678), duzentos e cincoenta (250) tubos para caldeira de tres e meio pés por uma pollegada e tres quartos (3 1/2" x 1 3/4") de diametro interno, um, cinco mil e novecentos réis (58900), quatro (4) grelhas para caldeira de perfuratriz Keystone numero tres (3), uma, cento e noventa e nove mil réis (1998), quatro (4) grelhas para caldeira de perfuratriz Keystone numero quatro (4), uma, cento e noventa e nove mil réis (1998000), vinte (20) cotovellos de uma pollegada (1"), um, novecentos e cincoenta réis (8950), vinte (20) cotovellos de uma e meia pollegada (1 1/2"), um, mil e novecentos réis (18900), vinte (20) cotovellos de duas e meia pollegadas (2 1/2"), um, quatro mil e novecentos réis (4900), vinte (20) cruzetas galvanizadas de um e meio pollegada (1 1/2"), uma, dous mil e setecentos réis (28700), vinte (20) cruzetas galvanizadas de uma pollegada (1"), uma, mil e tresentos réis (18300), vinte (20) cruzetas galvanizadas de duas pollegadas (2"), uma, tres mil e oitocentos réis (38800), vinte (20) cruzetas galvanizadas de duas e meia pollegadas (2 1/2"), uma, seis mil e seiscentos réis (66600), vinte (20) joelhos de uma pollegada (1"), um, novecentos e cincoenta réis (8950), vinte joelhos de uma e meia pollegada (1 1/2"), um, mil e novecentos réis (18900), vinte (20) joelhos de duas pollegadas (2"), um dous mil e oitocentos réis (28800), vinte (20) joelhos de duas e meia pollegadas (2 1/2"), um, quatro mil e novecentos réis (48900), uma caldeira tipo numero quatro (4) para perfuratriz Keystone, uma, novecentos e oitenta mil réis (9880), tresentos metros de tubos de revestimento de bater de seis (6) pol-

legadas, de cerca de dous (2) metros cada, com rosca e luvas nas extremidades, metro quarenta e quatro mil novecentos e oitenta réis (448980), cento e cincoenta (150) metros de tubos de revestimento de bater de oito pollegadas (8"), de cerca de dous (2) metros cada, com rosca e luvas nas extremidades, metro sessenta e nove mil novecentos e oitenta réis (698980), quinze (15) sapatas cortantes de seis pollegadas (6"), uma duzentos e quatorze mil e duzentos réis (2148200), tres (3) trepanos para rocha de seis pollegadas (6"), um seiscentos e cincoenta e dous mil e quatrocentos réis (6528400), dez (10) cotovellos de duas pollegadas (2"), um dous mil e oitocentos réis (28800), vinte cruzetas galvanizadas de uma pollegada e tres quartos (1 3/4"), uma tres mil e oitocentos réis (38800), vinte (20) joelhos de uma pollegada e tres quartos (1 3/4"), um dous mil e oitocentos réis (28800). A Sociedade Anonyma Casa Arens: dez (10) cataventos completos para poço, do famoso fabricante "Aermotor" de Chicago, com os seguintes caracteristicos: diametro do leque doze pés (12'). Altura da torre, quarenta pés (40'). Diametro do cylindro, duas pollegadas e um quarto (2 1/4"). Diametro do cano galvanizado duas e meia pollegadas (2 1/2"). Diametro da varilha, uma pollegada e cinco oitavos (1 5/8"). Cabeça da bomba, tamanho, numero um (1), para trabalhar em uma profundidade de mais de duzentos (200) pés. Ao preço de um, tres contos setecentos e oitenta mil réis (37808000).

Segunda — A entrega do material será dentro de noventa (90) dias, após o registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, correndo as despesas até o porto de Recife, no Estado de Pernambuco, por conta dos fornecedores. Os materiais que forem importados virão consignados a esta inspeccoria e, nestas condições, gosando de isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente e nenhum fornecimento poderá ser realizado depois do dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), não se admitindo nenhuma encomenda posterior ao dia primeiro de outubro do corrente exercicio.

Tercera — Como garantia da execução do fornecimento dos materiais adjudicados, as firmas acima referidas exhibiram os recibos das caucões, nas importancias de dous contos de réis (2.000\$), de que trata a clausula sexta do respectivo edital da concorrência. Essas caucões só poderão ser restituídas depois de cumpridas todas as exigências das clausulas deste contracto.

Quarta — As despesas resultantes do presente contracto serão pagas no Thesouro Nacional, mediante contas apresentadas em quatro (4) vias e devidamente processadas pela terceira seção desta inspeccoria, depois de verificados os fornecimentos, e correrão por conta da verba decima nona (19) — Inspeccoria Federal de Obras contra as Secas — "Em ser" — da parte material da consignação "Pessoal e material", sub-consignação numero um (1) — "Despesas referentes à administração e construção das grandes barragens, etc.", dous mil contos de réis (2.000.000\$) do orçamento vigente.

Quinta — O presente contracto só será valido depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas e nenhuma responsabilidade caberá à União, caso esse instituto denegue registro ao mesmo ou delle deixe de tomar conhecimento.

Sexta — O sello proporcional devido ao presente contracto, na importancia de duzentos e quatro mil réis (2048000), foi pago pelas duas firmas contractantes em estampilhas federaes nelle collocadas e devidamente inutilizadas com a data competente e com as assignaturas do chefe do gabinete e das firmas contractantes.

Setima — Os contractantes declararam eleger seu domicilio legal nesta cidade do Rio de Janeiro, em cujo Forum responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por assim haverem contractado, eu, Gustavo Senna, auxiliar, lavrei o presente contracto, em livro proprio, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor chefe do gabinete, José Ayres de Souza, pelas firmas contractantes acima mencionadas e pelas testemunhas Alfredo Vicente de Souza e Victor de Andrade Camisão. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1928. — J. Ayres de Souza. — Oscar Taves & Comp. — Por procuração da S. A. Casa Arens, Arthur Coidas. — Alfredo Vicente de Souza. — Victor de Andrade Camisão. Está conforme com o original. — Octavio de Fonseca Machado, 2º escriptuario. Visto. — C. J. de Andrade Figueira, secretario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

MANIFESTAÇÕES DE DOZAR PELO DESASTRE DE QUE FOI VITIMA DEL PRTE

O Sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, telegraphou ante-hontem ao Sr. embaixador da Italia transmitindo a S. Ex. as condolencias da tradicional associação pelo fallecimento do bravo major Carlo Del Prte.

Em data de 8 do corrente, a proposito do desastre da Ponta do Galeão, dirigiu o Presidente do Instituto ao mesmo Sr. embaixador o seguinte officio:

"Sr. embaixador — O Instituto Historico e Geographico Brasileiro ficou profundamente penalizado com o desastre succedido aos gloriosos aviadores Ferrarin e Del Prte, dignos representantes da nobre nação italiana, por tão numerosos titulos vinculada ao Brasil. Queira V. Ex. aceitar e transmitir aos seus dous illustres compatriotas as sinceras manifestações de pesar desta antiga associação patriótica, que faz os mais cordiaes e ardentes votos pelo prompto e total restabelecimento dos illustres enfermos. Prevalço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. as homenagens da maior consideração. — Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto. — A Sua Excellencia o Senhor Cavalleiro Bernardo Attolico, muito digno embaixador da Italia no Brasil."

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, esteve hontem em conferencia, tendo despachado com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viagem e Obras Publicas.

O Chefe de Estado, ainda recebeu, em conferencias, o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores; e o deputado Manoel Villaboim.

Em visita do despedidas ao Chefe do Estado, por ter de seguir para o Estado de Minas Geraes, esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Fernando de Mello Vianna, vice-presidente da Republica.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Catete, em audiéncia previamente marcada, o Sr. Dr. Clodomiro de Oliveira.

No Palacio do Catete, foi hontem recebido em audiéncia, pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, S. Ex. o Sr. Cav. Bernardo Altolico, embaixador extraordinario e ministro plenipotenciario da Italia junto ao nosso Governo, em companhia do aviador italiano capitão Arturo Ferrarin, que, tendo de partir para o seu paiz, acompanhando os despojos do seu infelizmente companheiro, o major Del Prete, foi apresentar os seus cumprimentos de despedidas ao Chefe do Estado.

Recebidos, na entrada do Palacio pelos Srs. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da Presidencia, o major Brasílio Carneiro de Castro, foram introduzidos no salão Silva Jardim, e dali, após tambem presente o Sr. major Affonso Ferreira, conduzidos ao salão dos despojos.

O Sr. capitão Arturo Ferrarin, aproveitou a oportunidade e offereceu ao Sr. Presidente da Republica as bandeiras italiana e brasileira que figuraram a bordo do avião *Sapina-Marchetti*, na sua viagem Roma-Brasil.

O Sr. Presidente da Republica agradeceu, muito sensibilizado, a honra daquelle offerta, e pediu para declinar della, em homenagem ao aviador morto, expressando o desejo de que as duas flammulas voltassem á Italia sobre o atauda que encerra os despojos do Del Prete, como uma homenagem pessoal de S. Ex.

A tarde, o Sr. major Brasílio Carneiro, foi á embaixada de Italia, afim de desobrigar-se, em nome do Chefe da Nação, da incumbencia de entrega ao Sr. embaixador italiano as referidas bandeiras, para que fossem levadas a effeito os seus desejos.

Esteve hontem no Palacio do Catete para apresentar despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Raphael Pardellas, que vai representar o Brasil na Sexta Conferencia Internacional Contra a Tuberculose, a realizar-se em Roma.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na solemnidade da missa de corpo presente, realizada na embaixada italiana, em homenagem ao aviador Del Prete, pelo seu ajudante de ordens major Brasílio Carneiro.

No embarque do Sr. general Cândido Mariano da Silva, que seguiu para o norte da Republica, o Sr. Presidente

da Republica se fez representar pelo Sr. major Brasílio Carneiro, official do Estado Maior.

S. Ex. tambem se fez representar pelo referido official do seu Estado Maior, na conferencia realizada no Instituto Nacional de Musica, pela Sra. Antonietta de Souza.

Na hora destinada á audiéncia aos membros do Congresso Nacional, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, os Srs. senadores Vespucio de Abreu e Miguel Calmon e deputados Agamenon Magalhães, João Neves, Augusto Pestana Dorval Porto, e Alvaro de Vasconcellos.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 18, as seguintes folhas do decimo sexto dia útil:

Afrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Conte Rosso, para Barcelona, Ville Franche e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Itapuby, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Icurahy, para Itapemirim, Victoria, Caravellas e Ponta Arcia, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª seccão, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seccão.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 17 até ás 18 horas do dia 18:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: instavel, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — De sul a leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo: instavel, com chuvas, passando a bom com nebulosidade variavel, salvo a leste onde será instavel com chuvas em todo o periodo.

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia, salvo a leste onde será estavel.

Estados do Sul — Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Ventos — Do norte a leste, frescos no Rio Grande do Sul.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo foi instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e bom. A temperatura declinou á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 22°6 e minima 12°5 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: 22°4 e 15°4 respectivamente, ás 14 horas e 5 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis com predominio do quadrante oeste á noite.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje — Zona Norte — O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo nos Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, onde decorreu entre instavel e ameaçador, com chuvas e chuviscos. Ás 9 horas de hoje, o tempo apresentou-se bom, em toda a zona. A temperatura manteve-se elevada. Zona Centro — No decorrer das 24 horas, o tempo foi instavel em Espirito Santo, Distrito Federal e partes do Estado do Rio, com chuvas no primeiro e ultimo Estado; bom nos demais. Ás 9 horas de hoje, o tempo manteve-se em geral bom. A temperatura declinou no Estado do Rio, mantendo-se estavel nos demais. Zona Sul — O tempo, nas 24 horas decorreu bom, salvo em Santos (São Paulo) e Urussanga (Santa Catharina) onde foi perturbado com chuvas e chuviscos. Ás 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se bom, com nevoa secca em Porto Alegre. A temperatura soffreu ascensão em varios pontos da zona. Geou fracamente esta madrugada em parte do Paraná e São Paulo.

Menores temperaturas — 0°0 em São João d'El-Rey e São Lourenço.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 6m/m. em Maceió e 4 m/m. em P. de Assucar.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 17 — Estacionario em São Fidelis e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu, dia 17 — Baixando em todo o curso. Não recebemos os despachos de Aquidaban, Wernaw, P. Manso, Gaspar e Itajahy.

Rio São Francisco, dia 16 — Subindo em B. R. Grande e Penedo; baixando em Januaria, Carinhanha e Piaçabussu e estacionario no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos — Distrito Federal — Cor. do quadrante oeste até 1.200 ms. vel. méd. de 4ms. Mendes — Cor. do quadrante oeste até 2.250ms. vel. méd. de 4ms. Olinda — Cor. var. entre SE e ESE até 6.300 metros vel. méd. de 7ms. No Distrito Federal, ás 14 horas — Cor. de sul á superficie vel. de 7ms. e cor. var. entre SW e W até 1.500ms. vel. méd. de 3ms. Nota — Devido ás nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Santos, Campos, Victoria e Maceió. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLESA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Assucar

	Saccos
Entradas não nouve	
Saídas	3.269
Existencia	97.781
Mercado paralyzado.	
Precos do branco crystal:	
Genero velho	73\$000a 75\$000
Genero novo	78\$000 a 79\$000
Mercado calmo.	

Algodão

	Fardos
Entradas do Rio Grande do Norte	445
Entradas da Parahyba	231
Entradas do Ceará	239
Total	915
Saídas	477
Existencia	7.305

Mercado estavel.

Precos:

Sertões, tipo 4, classe 2ª	168000 a 478000
Primeiras sortes, tipo 4, classe 1ª	158000 a 468000
Medianos, tipos 6 e 7	428000 a 438000
Tipo 5, primeira	438000 a 448000
Tipo 5, Noro.	438000 a 448000

Café

	Saccas
Entradas	9.484
Saídas	14.154
Existencia	261.648
Mercado firme.	
Precos por:	
Tipo 3	46\$100
Tipo 4	158\$100
Tipo 5	41\$100
Tipo 6	43\$100
Tipo 7	42\$100
Tipo 8	40\$900

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 17 de agosto de 1928

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Agosto	28\$850	28\$750	28\$800	28\$650	—
Setembro	28\$800	28\$725	28\$750	28\$700	—
Outubro	28\$850	28\$750	28\$875	28\$725	—
Vendas	2.000 saccas				7.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponivel, base tipo 7, 42\$100.

Mercado, calmo.

Vendas, 8.193 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 17 de agosto de 1928

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Agosto	38\$000	36\$500	38\$200	36\$500	—
Setembro	37\$500	36\$800	37\$700	37\$000	—
Outubro	36\$800	35\$500	36\$400	35\$700	—

Mercado: 1ª e 2ª cotações, paralyzado.

Disponivel, base tipo 5, 44\$ a 44\$ por kilo.

Mercado, estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE "STOCKS" E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 14 e 7 de agosto de 1928 e 14 de agosto de 1927:

Mercadorias — Unidade

Quantidade

	Em	Em	Em
Assucar, sacco (*)	14-8-28 101.853	7-8-28 114.867	14-8-27 148.548
Arroz, sacco	108.210	102.944	128.094
Farinha de mandioca, sacco	108.563	115.999	89.745
Farinha de trigo	12.190	20.960	21.349
Feijão, sacco	108.475	105.532	98.902
Milho, sacco	33.084	21.105	47.492
Banha, caixa	29.755	31.165	23.039
Algodão, fardo	6.712	6.138	22.979

(*) Sendo 101.853 de assucar branco, 3.998 de mascavinho, 10.014 de mascavo e 792 de não especificado em descarga.

Em 14 de agosto de 1928. — *Egberto Lund, Visio.* — *José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 15 e 8 de agosto de 1928 e 15 de agosto de 1927:

Mercadorias — Unidade

Quantidade

	Em	Em	Em
Assucar, sacco (*)	15-8-28 99.909	8-8-28 112.453	15-8-27 142.204
Arroz, sacco	101.714	113.204	129.957
Farinha de mandioca, sacco	106.469	117.377	91.512
Farinha de trigo, sacco	12.150	20.356	26.349
Feijão, sacco	117.269	108.954	99.230
Milho, sacco	36.019	28.448	48.060
Banha, caixa	28.730	33.681	25.242
Algodão, fardo	6.401	8.790	22.420

(*) Sendo 87.810 de assucar branco, 3.762 de mascavinho, 8.335 de mascavo e 2 de não especificado em descarga.

Em 15 de agosto de 1928. — *Egberto Lund, Visio.* — *José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 16 e 9 de agosto de 1928 e 16 de agosto de 1927:

Mercadorias — Unidade

Quantidade

	Em	Em	Em
Assucar, sacco (*)	16-8-28 101.380	9-8-28 111.862	16-8-27 142.444
Arroz, sacco	116.924	112.086	124.267
Farinha de mandioca, sacco	103.723	115.748	97.076
Farinha de trigo, sacco	18.560	17.981	24.549
Feijão, sacco	117.015	111.511	105.488
Milho, sacco	35.427	28.528	48.375
Banha, caixa	27.716	32.418	28.301
Algodão, fardo	6.816	8.421	21.667

(*) Sendo 87.586 de assucar branco, 1.247 de mascavinho, 9.515 de mascavo e 2 de não especificado em descarga.

Em 16 de agosto de 1928. — *Egberto Lund, Visio.* — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 14 de agosto de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade

Desde o

	Dia 14	dia 1ª
Algodão em pluma, fardo	298	4.695
Arroz, sacco	16.314	56.974
Assucar, sacco	3.129	52.078
Azeite de oliveira, caixa	141	1.286
Bacalhão, kilo	—	1.197.490
Banha, kilo	8.475	603.457
Batatas, kilo	955.200	2.647.258
Carne de porco salgada, kilo	17.618	249.144
Carne secca e xarque, kilo	1.247	24.625
Cebolas, kilo	135.725	371.325
Farinha de mandioca, sacco	45	18.409

Farinha de milho, kilo.	—	5.985	Sal, kilo.	—	1.908.100
Farinha de trigo, sacco.	—	16.970	Sebo, kilo.	—	250.292
Feijão, sacco.	871	26.553	Tapioca, sacco.	—	100
Leite condensado, caixa.	58	1.862	Toucinho, kilo.	4.923	75.440
Manteiga, kilo.	15.908	205.542	Trigo em grão, kilo.	—	11.581.087
Milho, sacco.	1.511	58.960			
Peixes conservados, kilo.	710	43.340			
Polvilho, kilo.	—	208.004			
Sabão, kilo.	—	16.065			

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de
Inspeção de Formento Agricolas, em 16 de agosto de 1928.
Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreiro.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a con- versão do ouro:			
Diaria			
De 17 de agosto de 1928.....	238:367:358	240:032:977	478:430:335
De 17 de agosto de 1927.....	240:706:621	213:907:928	454:614:549
Diferença para em 1928..	2:339:263	26:155:49	23:815:786
Mensal			
De 1 a 17 de agosto de 1928..	3.788:831:059	5.730:277:627	9.519:108:686
De 1 a 17 de agosto de 1927..	3.051:141:534	3.703:730:85	6.762:872:5919
Diferença para mais em 1928..	729:689:525	2.026:546:642	2.756:235:767
Annual			
De 2 de janeiro a 17 de agosto de 1928.....	46.091:090:416	60.165:877:457	106.255:967:903
De 2 de janeiro a 17 de agosto de 1927.....	41.540:666:984	48.316:101:032	89.856:768:016
Diferença para mais em 1928..	4.550:423:462	11.849:776:425	16.400:199:887

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal 1928		
De 1 a 17 de agosto, em ouro.....	17.303:591:446	
De 1 a 17 de agosto, em papel.....	5.730:277:627	23.033.869:073
1927		
De 1 a 16 de agosto, em ouro.....	13.971:101:212	
De 1 a 16 de agosto, em papel.....	3.703:730:85	17.674:832:197
Diferença para mais em 1928.....		5.3.9:636.875
Annual 1928		
De 2 de janeiro a 17 de agosto, em ouro.....	219.438.019:055	
De 2 de janeiro a 17 de agosto, em papel.....	60.165:877:457	279.603:897:522
1927		
De 2 de janeiro a 17 de agosto, em ouro.....	139.711:225:115	
De 2 de janeiro a 17 de agosto, em papel.....	48.316:101:032	288.027:326:147
Diferença para mais em 1928.....		32.631:570:376

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação de renda

Arrecadada de 1 a 16 de agosto de 1928..	11.078:571:8535
Arrecadada em 17 de agosto de 1928....	912:906:8605
	11.991:478:7140
Em igual periodo de 1927	10.290:727:8531
Diferença para mais 1928	1.700:750:8609
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 17 de agosto de 1928	136.111:295:5413
Em igual periodo de 1927	123.733:668:424
Diferença para mais em 1928	12.677:627:119

1.ª Sub-directoria, em 17 de agosto de
1928. Visto. — O sub-director, F. P.
Bueno Brandão. — O escripturario, J.
Narier de Barros.

EDITAIS E AVISOS

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, Gabriel Barbosa, para, ao prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 2878081, alcançada aprorizado no processo de tomada de contas do referido ex-escrivão, relativo ao periodo de 27 de outubro de 1902 a 24 de março de 1904, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 2 de junho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

O alcance provém de: 1928800, do selo de notificação que não pagou.

Deduz-se 2058716, de percentagens e emolumentos extrahidos, 2878081, total liquido.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, em 11 de agosto de 1928. —
Mário Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, Pedro Alberto da Rosa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação desta, recolherem, aos cofres publicos a importância de 6:416:370.

almeida e a filha no processo de formação de contas do cidadão ex-agente, relativo ao período de 1 de setembro de 1910 a 9 de junho de 1918, e a cujo pagamento, bem como ao das juras da mesma, foi condemnado por decisão de 21 de julho de 1923, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 17 de agosto de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 2º tenente, commissario, da Armada, Alfredo Carlos da Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, nos cofres publicos, a importância de \$488.769, alanceo verificado no processo de formação de contas do cidadão official, relativo ao período de 1 de fevereiro a 31 de maio de 1924, quando serviu no encouraçado "Pernambuco", e a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora, foi condemnado por accordo de 18 de abril do corrente anno, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 17 de agosto de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

Pela esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica prorrogado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a mesma Secretaria as alegações e reclamações sobre o período de formação em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n.º 29.812, deste anno, pela General Electric S.A. empresa brasileira, proprietaria da "Fabrica Mazda", installada a rua Miguel Angelo n.º 221, desta capital, no sentido de ser registrada nesta Directoria, para os effectos da restituição prevista nos paragrafos primeiro e segundo do artigo 8º do decreto numero 8.572, de 8 de março de 1914, o produto da fabricação da dita Sociedade similar aos de origem estrangeira e abaixo descriptos:

"Lampadas de vacuo, "typo B" até 50 watts, em forma de "peras", ovais ou redondas, tanto brancas como de cores. — Lampadas "typo C" (cheias de gaz) denominadas 112 watt, até 1.000 watts e até 250 volts, podendo tambem funcionar encommenda, sendo fabricadas de maior voltagem. Tais lampadas, podem ser claras, foscas ou meio foscas. — Lampadas diversas para iluminação domiciliar. — Lampadas diversas para iluminação de fabricas — Lampadas diversas para iluminação de cartagões, assim como de locomotivas. — Lampadas diversas para iluminação de bondes. — Lampadas diversas para iluminação publica, multiplas ou em series. E mais qualidades outras, que mediante encommenda, a fabrica pode fornecer com regularidade."

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado para os devidos fins, durante 30, trinta dias, a partir da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 13 de agosto de 1928. — *Orlando de Faria Caddas*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por esta convidado o Mosteiro de São Bento, na pessoa do Sr. Archi-Abade, para no prazo de 30 dias exhibir os documentos comprobatorios dos direitos que allega lhe assistir, relativamente aos terrenos de marinhãs, lote n.º 54, na praia de Igarahy, Nitheroy, onde se acha edificado o prédio n.º 419 moderno (34-A A antigo); sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo 23.225/28.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de agosto de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se a Secção do Cadastro.

Rastos Guilherme Alves Ferreira. — Companhia Fiação e Tecidos Sarmento, Torres Alberto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1928. O secretario. — *Rubens Rigo Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

N 9.610, A. Baldassari, rua S. Christovão ns. 563 e 565.

S 293, A. C. Valentim Jann, rua da Candelaria n.º 84, 3º andar.

P 1.520, A. P. Bastide, rua Barata Ribeiro n.º 548.

R 2.483, Abramant — Isidoro, rua Pareto n.º 23.

O 2.474, Abrantes — Edgard Vasconcellos, rua Barão do Flamengo numero 47.

R 789, Abrantes — Eduardo Thomé de, rua S. Paulo n.º 66.

M 1.278, Abreu — Alberto Ferreira, rua Haddock Lobo n.º 422.

M 940 — Abreu — Irmã, rua da Candelaria n.º 84, 1º andar.

N 7.789, Abreu — João Gomes de, rua da Alfandega n.º 115.

S 2.205, Abreu — Joaquim Gomes de, rua 7 de Setembro n.º 52.

N 7.837, Abreu — José Pereira de, rua da Quitanda n.º 90.

M 78, Aguiar — José Martins de, rua Marquez de Valença n.º 141.

O 938, Aguirre — José do Couto, rua Xavier da Silveira n.º 92.

O 2.961, Albuquerque — Alvaro de, rua Visconde de Itaboraí n.º 488, Nitheroy.

N 9.116, Albuquerque — André de, rua do Mattoso n.º 135.

N 4.994, Albuquerque — Carlos de Faria e, 2º regimento de artilharia, — Santa Cruz.

N 6.180, Alencar — Gil Affonseca de, Avenida Rio Branco n.º 39.

R 668, Alencar — Leone, rua S. Pedro n.º 74.

U 1.815, Alencar — Raul Machado de, rua Gonçalves Dias n.º 89, sobrado.

N 8.402, Alessandro — Romolo d., rua S. Pedro n.º 66.

P 18, Alexandre — Eduardo, rua S. Bento n.º 26.

T 3.784, Alijo — Eduardo, rua Gonçalves Dias n.º 56.

S 970, Alijostes — Raymundo, rua Visconde Rio Branco n.º 51.

N 4.831, Allau — James, rua Santa Luzia n.º 69.

M 2.074, Allen — Frederick Albert, rua Ipanema n.º 92, Copacabana.

N 3.679, Alves — Antonio Augusto Ribeiro, rua Aurea n.º 104.

N 4.153, Alves — Myrtillo Caetano; rua Dr. Celestino n.º 16, Nitheroy.

N 9.814, Alves — Narciso, rua Barão de Mesquita n.º 858.

O 1.904, Alves — Paulo Emilio Fabiano (Dr.), rua D. Pedro I ns. 28 e 30.

T 3.687, Alvim — Waldemar, rua Assembléa n.º 74, loja.

M 459, Amaral — Alberto Emilio de, rua S. Januario n.º 191.

N 5.012, Amaral — Etelvina, rua Bom Retiro n.º 538.

S 905, Amaral — Isaura Ubaldino de, rua São Salvador n.º 65.

R 3.631, Amarante — Ary, rua Assembléa ns. 94 a 98.

N 51, Amorim — Francisco José de Araujo, rua do Uruguay n.º 191, casa n.º 8.

R 699, Amorim Junior — Antonio Alves de, rua da Constituição n.º 57.

N 8.033, Andrade — Arnaldo Fernandes de, rua do Rosário n.º 138 (procurador).

M 3.295, Andrade — Arthur de, rua Engenho da Rainha n.º 12 A.

P 445, André Junior — Antonio, rua Barão de S. Relix n.º 166.

T 3.881, Andreucci — Arnaldo, boulevard 28 de Setembro n.º 237.

N 10.260, Antonio Curvalho Sampaio Cunha Pimentel e outros, rua Buenos Aires n.º 46, loja.

P 2.123, Antonio — José, rua Garibaldi n.º 125.

R 3.567, Antunes — Carlos, rua Castramby n.º 334.

N 8.197, Antunes — Humberto de Saraiva, rua Guanabara n.º 67.

N 6.055, Antunes — Ignacio Manoel de Paulo, rua Nery Pinheiro n.º 103-A.

M 691, Araujo — Adelino José de, rua Nicaragua n.º 104, Penha.

S 1.555, Araujo — Adolpho Ribeiro de, rua Visconde de Figueiredo n.º 84.

M 1.919, Araujo — Alfredo, rua Cupertino n.º 35.

N 3.207, Araujo — Augusto, rua da Assembléa n.º 100.

S 1.788, Araujo — Benedicto Luiz de, rua do Riachuelo n.º 384.

R 2.383, Araujo — Benedicto de Miranda, Avenida Rio Branco n.º 9, 1º andar.

R 792, Araujo — Candido de Barros, rua S. José n.º 21.

M 2.547, Araujo — Carlos Alberto, rua dos Arcos n.º 80.

N 5.742, Araujo — José Vieira de, Caminho da Bica n.º 12, Ilha do Governador.

O 950, Araujo — Julio Ignacio de, rua Franca Soares n.º 35, Nova Iguaçu.

O 3.756, Araujo — Lucinda Coutinho de, avenida dos Democraticos n.º 677.

T 553, Araujo — Lucio Lopes de, rua José Verissimo n.º 19.

O 691, Araujo — Luiz dos Santos, rua General Camara n.º 8, 1º andar.

N. 4.574, Araujo — Manoel de, rua Julio do Carmo n. 142.
 O. 417, Araujo — Manoel Alberto Gomes de, rua Barata Ribeiro n. 70, Copacabana.
 N. 8.586, Araujo — Manoel Barbôsa Rodrigues de, rua Taylor n. 114.
 N. 9.194, Araujo — Mario Borges de, rua Rodrigo Brito n. 23.
 T. 64, Araujo — Mauricio Braz de, praça da Harmonia, 5º batalhão.
 T. 613, Araujo — Vasco Borges de, rua S. Pedro n. 64, 1º andar.
 N. 6.086, Aurnheimer — Anacleto Frederico, rua Cayulo Peixoto n. 339, Nitheroy.
 N. 6.239, Avellar — José Gomes de, rua Conde Bomfim n. 149.
 M. 2.024, Avellar, José Oscar de, rua da Quitanda n. 35.
 M. 3.542, Avellar — Lycurgo, rua 7 de Setembro n. 191.
 N. 3.002, Avidos, João de Souza, Travessa Carvalho Alvim n. 121.
 R. 1.500, Avila — Alcino Oscar d', rua Guarany n. 33.
 M. 4.390, Avila — Alvaro Assumpção d', rua Capitão Salomão n. 11.
 M. 1.810, Avila — Arão Ferreira de, rua S. Francisco Xavier n. 651.
 R. 338, Avila — Eduardo dos Santos, rua Capitão Macieira n. 100.
 O. 2.570, Avila — Francisco Corrêa d', rua Affonso Cavalcante n. 133.
 T. 4.063, Avila — Jorge Corrêa, rua Real Grandeza n. 273.
 T. 932, Azambuja — Luiz, rua Duque Estrada n. 27.
 M. 464, Azambuja — Marcos Pradel, rua Ribeiro Guimarães n. 68.
 M. 3.833, Azevedo — Alfredo, rua Pinto Guedes n. 83.
 T. 3.988, Azevedo — Manoel da Silva, rua Visconde de Inhauma n. 78.
 T. 4.978, Bacellar — Mozart, Banco do Brasil.
 R. 2.674, Barbosa — Francisco Luiz da Cunha, rua do Theatro n. 23.
 U. 1.712, Barbosa — Francisco Soares, avenida 28 de Setembro n. 419.
 N. 3.629, Barbosa — Jovinião, Ladeira do Barroso n. 54.
 R. 328, Barros — José Fabiano Pereira de, rua General Bruce n. 280.
 N. 9.948, Barrosc — José Garcia, rua Rosario n. 169.
 T. 11, Barrosc — Luiz Garcia, rua Minas n. 97.
 P. 894, Barrosc — Newton Gomes, rua Meira Vasconcellos n. 67, sobrado.
 O. 3.528, Barrosc — Noemia Guimarães, rua Barão de Ubá n. 113.
 T. 4.159, Barry — William Owen, avenida Rodrigues Alves n. 330.
 U. 879, Bastos — Albino Teixeira de Mesquita, rua Ypiranga n. 32.
 N. 3.031, Bastos — Alfredo Pinto, rua dos Bandeirantes n. 15.
 U. 4.338, Bastos — Alvaro, rua Jardim Botânico n. 418.
 S. 4.205, Bastos — Anna dos Santos, rua dos Ourives n. 111.
 O. 352, Bastos — Arthur Guilherme da Cunha, Segunda Seção de Contabilidade, do Correio.
 N. 308, Bastos — Arthur da Silva, rua Domingos Freire n. 135, Est. de Todos os Santos.
 O. 4.798, Bastos — Arthur de Souza, rua Pedro 1º n. 40.
 R. 100, Bastos — Castorina Maria Ferreira, rua S. Clemente n. 289.
 P. 1.525, Bastos — Emilio da Fonseca, rua S. José n. 72.
 S. 1.506, Bastos — Guilherme Pereira, rua Affonso Ferreira n. 16 — E. Novo.

R. 474, Bastos — Jayme da Cunha, travessa Barros Leite n. 52.
 R. 1.433, Bastos — Lourival Leite, rua Visconde Sepetiba n. 75, Nitheroy.
 S. 1.233, Bastos — Luiz Zeferino de Oliveira, rua Buenos Ayres n. 18.
 N. 786, Bastos — Manoel Alves Leite, rua da Candelaria n. 30, loja.
 U. 753, Bastos — Manoel Ferramêta da Silva, rua do Mattoso n. 59.
 N. 942, Bastos — Manoel Joaquim de Oliveira, avenida Rio Branco n. 103.
 N. 7.748, Bastos — Manoel da Silva, rua Sant'Anna n. 200.
 N. 9.460, Bastos — Manoelita de Castro, rua Gago Coutinho n. 88.
 M. 4.311, Bastos — Pedro Magalhães, rua Visconde de Inhauma numero n. 23/25.
 S. 506, Bastos — Pedro Nilton, Recebedoria do Distrito Federal.
 S. 630, Bastos — Raul, rua da Quitanda n. 199.
 N. 4.601, Bastos — Rodrigo Nolasco da Cunha, avenida Rio Branco numero 66/74.
 O. 1.832, Bastos — Ulysses de Pinho, rua da Quitanda n. 131.
 U. 4.625, Bastos — Zozino, rua da Alfandega n. 48/50.
 R. 173, Bastos Filho — Augusto da Cunha, Estr. Real de Santa Cruz numero 430.
 M. 4.307, Bastos Junior — João Lopes, rua Visconde de Inhauma numeros 23/25.
 R. 5.088, Bastos Junior — José Figueiredo, rua Camerino n. 128.
 T. 3.973, Battaglia — Hugo, rua General Pedra n. 147, sobrado.
 O. 8, Batalha — José Lodi, The Royal Bank of Canada.
 R. 4.242, Bauer — Carlos, avenida Rio Branco n. 7/A.
 R. 4.239, Bauer — Henrique, avenida Rio Branco n. 7/A.
 O. 4.369, Bauher — Henrique da Rocha, rua Villela n. 34 — S. Christóvão.
 P. 67, Bauer — Roberto, Avenida Rio Branco n. 9/3º — sala 370.
 N. 3.516 — Baumann — Hermann, rua da Quitanda n. 21.
 T. 850, Bayma — Manoela Sion, rua Parda Mallet n. 8.
 M. 3.831, Beaujean — Guilherme, travessa Affonso n. 20.
 N. 9.700, Backer — Alard, rua Barão de Mesquita n. 858.
 O. 521, Becker — Alvaro, rua São Luiz Gonzaga n. 597-C/IV.
 M. 772, Becker — Gustavo, rua Barão do Pilar n. 53.
 N. 2.942, Becker — Lisette, rua Conselheiro Josino n. 23.
 N. 9.779, Begni — José, rua Barão de Mesquita n. 858 — I. Cruzeiro.
 O. 1.853, Beholtz — Karl, rua da Quitanda n. 131.
 P. 334, Beil — Bertha Alida (Espólio), rua 1º de Março n. 418.
 R. 303, Beirão — Paulo Duarte, rua Souza Franco n. 4.
 T. 3.233, Bellinho Ferreira & Comp., rua Pedro I n. 45.
 N. 3.843, Benevides — Ernesto Corrêa de Sá e, rua Senador Alencar n. 162.
 N. 4.396, Benzacar — Jean, rua Bella de S. João n. 345.
 N. 1.878, Berford — Alberto Bitten-court, rua Senador Pompeu n. 392.
 R. 4.527, Berford — Alvaro B. (Dr.), rua General Andrada Neves n. 145, Tijuca.
 P. 1.116, Berg — Alide, rua Ferreira Nobrega n. 106.

N. 6.449, Berthoux — Edmundo, avenida Suburbana n. 1.116, casa 1, Del Castillo.
 M. 3.021, Boni — Estevam, rua Visconde de Itabora n. 413 A.
 M. 1.251, Borba — Firmiano Antonio, rua Conde de Bomfim n. 610.
 P. 3.610, Borba — Ramiro, rua da Alfandega n. 8, sobrado.
 N. 8.778, Botelho — Antonio Espirito Santo, rua Catumbi n. 52, casa III.
 M. 4.473, Bouças — José, rua da Alfandega n. 173, sobrado.
 N. 802, Braga — Antonio Ferreira Gonçalves, rua da Candelaria n. 30, loja.
 N. 3.169, Braga Filho — Alberto David Pereira, rua Alice n. 41.
 S. 2.346, Bravo — Americo, avenida Rio Branco n. 37.
 R. 1.135, Bravo — Aurora, rua Dona Estephania n. 179.
 R. 2.217, Braz — Silverio Martins, rua Cesario n. 184.
 N. 2.280, Breitschaft — Franz, rua da Quitanda n. 86, Companhia Sul-America.
 O. 614, Brenner — Edmar, rua Américo Cavalcanti n. 9.
 R. 1.587, Breusing — Enrique, rua da Alfandega n. 114.
 O. 3.288, Bressane — Jorge, rua Melvina n. 25.
 R. 2.235, Bret — Condessa Louise Le, rua dos Invalidos n. 30, loja.
 S. 237, Breyer — João de Carvalho, rua 7 de Setembro n. 61.
 U. 843, Brewster — Charles S., avenida Rio Branco n. 9.
 O. 1.631, Brigante Filho — Raphael, rua S. Clemente n. 79, casa VIII.
 N. 9.719, Bridge — Ernest, rua Barão de Mesquita ns. 866-858.
 N. 3.701, Cochofel — Abel Ribeiro, praça Marechal Doodoro n. 274.
 A. 1.228, Coelho — Arnaldo Lambert, avenida Rio Branco n. 47, II.
 R. 3.886, Coelho — Augusto da Silva, avenida 28 de Setembro n. 44.
 O. 2.577, Corrêa — Antonio, rua dos Ourives n. 121, sobrado.
 T. 3.409, J. S. Campos & Comp., praça Condessa de Frontin n. 1.
 N. 5.645, Moreira — Carlos de Aguiar (Dr.), rua Palmeiras n. 35 (Botafogo).
 N. 1.388, Nascimento & Rodrigues, rua Conselheiro Pereira Franco n. 53.
 N. 2.065, Nascimento & Santos, rua D. Romana n. 160.
 M. 4.823, Nasser — Domingos, rua Senador Pompeu n. 236.
 M. 3.502, Nausbaum — Max, rua Santo Amaro n. 44.
 M. 4.653, Naziazeno — Novates, estrada Marechal Rangel n. 475.
 O. 3.086, Negrel — Engenheiro, rua do Carmo n. 52.
 O. 297, Nery — Julio, rua Buenos Aires n. 312.
 S. 2.090, Nestor de Freitas & Comp., rua Senador Pompeu n. 119.
 S. 2.066, Netto — Francisco Machado, rua do Catete n. 193.
 S. 338, Neves — Antonio Maria de Souza, rua dos Andradas n. 123.
 M. 1.410, Neves — Antonio Pereira das, rua Ubaldino do Amaral n. 84.
 R. 1.565, Neves — Augusto das, rua Magalhães Castro n. 195.
 S. 2.370, Neves Ayres & Pereira, rua Frei Caneca n. 146.
 R. 2.156, Neves — Jorge Fernandes, rua Padre Januario n. 44.
 P. 795, Neves — Julio da Silva, rua Theodoro da Silva n. 129.

S 1.225, Neves & Valente, Rio da Prata n. 11, Bangü.
 O 3.989, Nicolau — Abrahão, rua Goyaz n. 388.
 R 3.962, Nicolau — Demétrio, estrada do Retiro n. 21, Bangü.
 R 3.210, Niobey & Puga, rua Barrosão n. 32.
 O 898, Nogueira — Delphim da Silva, rua Pereira de Siqueira n. 35.
 Q 839, Nogueira — Domingos Rodrigues, rua Miguel de Frias n. 19.
 M 4.896, Nogueira Irmão & Comp., rua do Rezende ns. 62-64.
 S 367, Nogueira — Joaquim Fernandes, rua Joaquim Meyer n. 91.
 R 1.546, Nogueira — Manoel dos Santos, rua Itapirú n. 344.
 R 859, Nogueira & Pedro, rua Ramalhão Ortigão n. 6.
 O 2.535, Nogueira — Pedro Ramos, becco da Fidalga n. 19.
 O 2.333, Noro — Norberto do E. S., rua da Carioca n. 73.
 P 168, Novaes — Arthur Henriques, rua Catumby n. 92.
 R 2.056, Pinto Costa & Irmão, rua Pedro Americo ns. 32-117.
 R 98, Pimentel — Bernardo Ferreira, rua do Riachuelo n. 194.
 R 407, Pereira Junior — João Coelho, rua do Rezende n. 51.
 R 2.053, Pires & Gomez, rua Buenos Aires n. 78.
 M 4.877, Reis — Annibal dos, rua Real Grandeza n. 252.
 T 3.338, Reis — Francisco Simões dos, Estrada Real de Santa Cruz n. 102, Reallengo.
 N 6.972, Reis — João Antonio dos, rua Adelaide Badajóz n. 29.
 R 2.847, Reis & Rodrigues, rua Frei Caneca n. 571.
 U 853, Reynaldo & Avolio, avenida Thomé de Souza n. 4.
 R 1.354, Rezende — Antonio do Canto, rua S. Francisco Xavier n. 659.
 X S 2.444, Rezende — Pedro de, rua Frei Henrique n. 26.
 T 586, Rezende & Tojeiro, rua do Catete n. 208.
 O 2.607, Ribbe — Ludwig, praça Tiradentes n. 72, sobrado.
 O 259, Ribeiro — Alfredo A. Pinto, avenida dos Democraticos n. 8.
 T 3.665, Ribeiro — André Joaquim, rua Moncorvo Filho n. 3.
 N 1.436, Ribeiro — Antonio Pinto, rua do Livramento n. 131.
 N 190, Ribeiro & Carneiro, rua Pará n. 2.
 M 2.067, Ribeiro — Carlos, Estação de Triagem (Leopoldina).
 T 1.550, Ribeiro — Constantino, rua do Senado n. 112.
 T 2.851, Ribeiro — Eugenio, rua Senador Dantas n. 73.
 T 33, Ribeiro — Manoel Pinto, ladeira do Faria n. 89.
 N 6.894, Ribeiro — Pamplona, rua Alfonso Penna n. 154.
 T 3.453, Ribeiro — Zacharias Lima, rua Viuva Claudio n. 325.
 M 4.853, Ribeiro Junior — Manoel, rua II n. 65, Mercado Municipal.
 S 84, Riban — Habib Abi, avenida Thomé de Souza n. 123.
 T 1.689, Rocha — Antonio Duarte da rua Lygia n. 67.
 N 7.679, Rodrigues — Pedro, rua Evaristo da Veiga n. 150.
 M 4.632, Rosa — Antonio Francisco da, rua Frei Caneca n. 332.

N 7.396, Rosa — Helena, rua Uranos n. 8, Ramos.
 N 7.091, Rossi — Antonio, rua Catumby n. 81.
 N 2.187, Rozenal — Dora, rua Marquez de Abrantes n. 26.
 M 2.984, Rudlinger — Antonio, Estrada Rio-Petropolis n. 782, Irajá.
 R 4.878, Ruivo — Pereira, rua Magalhães Castro n. 190.
 T 2.783, Ruques — Kaliste, rua Pereira Nunes n. 62 A.
 M 1.834, Russo, Conde & Comp., rua Theodoro da Silva n. 452.
 M 4.911, Russo — Rocco, rua Senador Euzebio n. 49.
 T 2.548, Salma — Moustafa, rua Alcina n. 1.
 T 3.524, Sant'Anna — Miguel Meirelles, praia de Botafogo n. 490.
 N 1.277, Santos — Amaro Ferreira Lima dos, rua da Prainha n. 58.
 N 2.189, Santos, Maia & Chaves, rua Senador Camará n. 49, Santa Cruz.
 M 1.155, Santos — Manoel Francisco dos, rua Santo Christo n. 151.
 M 2.895, Silva — Manoel de Jesus, rua do Costa n. 11.
 S 185, Silva — Maria Augusta da, rua Dr. Leal n. 184.
 M 4.801, Souza — Armando Marques de, Rua Dr. Carmo Netto n. 261.
 S 2.039, Teixeira & Dias, rua Pedro Rodrigues n. 41.
 R 2.372, Teixeira — Estevão, rua Theodoro da Silva n. 314.
 R 494, Teixeira — Euclydes, rua Coronel Pedro Alves n. 113.
 S 166, Teixeira & Filho, rua Borja Reis n. 1, Estação do Engenho de Dentro.
 U 1.779, Teixeira Fonseca & Comp., rua da Quitanda n. 61.
 T 158, Teixeira — Francisco, rua São José n. 80.
 T 3.058, Teixeira & Gomes, rua Senador Euzebio n. 236.
 R 2.123, Teixeira — Horacio, largo do Rio Comprido n. 51.
 R 2.889, Teixeira — João, rua S. Luiz Gonzaga n. 88.
 S 2.049, Teixeira — Joaquim Rodrigues, rua Presidente Barroso n. 107.
 O 487, Teixeira — Joaquim Rodrigues, rua Senador Euzebio n. 122.
 R 52, Teixeira — José Joaquim, rua Bella de S. João n. 223.
 P 1.257, Teixeira — José (Espolio de), rua dos Cajueiros n. 2.
 O 1.319, Teixeira — Josepha Helena, rua Lobo Junior n. 76.
 N 6.497, Teixeira, Julião, rua Buenos Aires n. 90, 4º andar.
 P 3.644, Barata — Eduardo dos Santos, rua Republica do Peru ns. 94/98.
 N 1.423, Barauna — Cassiano Emilio, rua Adavi n. 83, Bom-sucesso.
 P 1.226, Barbaré — Felipe, rua Licínio Cardoso n. 261.
 R 896, Braga — Adelando, rua Irany n. 69, Penha.
 O 668, Braga — Antonio Augusto da Costa, rua Leopoldina Rego n. 288.
 N 5.431, Braga — Antonio Pereira, rua dos Oitis n. 20.
 R 3.811, Braga — Benjamin, rua Buenos Aires n. 29, 2º andar.
 M 1.323, Brant — Cícero Caldeira, rua Sorocaba n. 120.
 N 3.087, Brasil — Eugenio Gentil, Estrada de Nazaré n. 382.
 E 101.422, C. B. Beeby, rua de São Pedro n. 67.

M 2.428, C. Collier, rua Dr. Mario Vianna n. 589, Niteroi.
 T 1.977, Cabral — Francisco, Banco do Brasil.
 N 1.476, Cabral — Emilio dos Santos, rua Archias Cordeiro n. 10, Engenho Novo.
 Q 373, Castro — Eduardo, Joaquim de, rua de São Christovão n. 389.
 N 5.267, Castro — Emilio Ribeiro de, rua Conde de Bomfim n. 656.
 N 3.058, Coelho — Floriano da Camara, rua Dr. Silva Pinto n. 52, Villa Isabel.
 T 1.072, Ferraz — Francisco Luiz, rua Barreiros n. 286.
 R 831, Ferreira — Guilherme da Rocha, rua Conde de Bomfim n. 5.
 R 3.612, Ferreira — João, rua Melalide Badajóz n. 25.
 O 3.163, Ferreira — João, rua Visconde de Itaúna n. 433.
 S 201, Ferreira — João, rua Augusto Vasconcellos n. 7, Campo Grande.
 S 357, Ferreira — José, rua Santo Amaro n. 99.
 O 3.167, Ferreira — José Apollonio, rua Dr. Affonso Peña n. 189.
 N 1.377, Ferreira — José, rua José Vicente n. 98.
 N 1.673, Ferreira — José dos Santos, rua Conselheiro Zacharias dos Santos n. 31.
 M 3.138, Ferreira — Manoel, rua Meyer n. 23.
 O 378, Ferreira — Manoel Francisco, rua da America n. 225.
 N 120, Ferreira — Manoel Vaz, rua do Rezende n. 111.
 M 3.162, Ferreira Monteiro & Irmão, rua Gonçalves Dias n. 78.
 R 855, Ferreira Mize & Comp., rua Archias Cordeiro n. 218.
 T 960, Ferreira — Narciso, rua Santo Christo n. 279.
 O 1.311, Ferreira — Raul Gomes, rua Condessa Belmonte n. 26.
 P 2.306, Ferreira Santos & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 70.
 O 1.375, Ferreira — Sraphina, rua Barroso n. 87.
 N 248, Ferreira da Silva & Ferreira, rua Aquidaban n. 244.
 N 7.627, Ferreira — Silvestre, rua Martha da Rocha n. 192.
 M 1.556, Ferreira Valente & Comp., rua Guttemberg n. 80.
 N 7.581, Ferreira Junior — Alfredo, rua Frei Caneca n. 400.
 R 2.794, Ferrell & Irmão, rua do Retiro n. 14, Bangü.
 R 2.249, Fiani — Nasib, rua da Lapa n. 68.
 R 4.836, Fidalga — Francisco, rua Marechal Floriano n. 176.
 N 1.506, Figueira — Annibal, rua Jockey Club n. 308.
 O 871, Figueiredo — Alípio, rua Frei Caneca n. 50.
 R 1.663, Figueiredo — Caseliro, rua São Francisco Xavier n. 244.
 U 937, Figueiredo — Francisco Claré de, Estrada de Maracá n. 9, Ilha do Governador.
 O 1.150, Figueiredo — Luiz, rua Almeida, rua Escobar n. 113.
 R 2.811, Figueiredo — Pedro, rua dos Agudes n. 2, Bangü.
 R 2.812, Figueiredo — Pedro, rua do Retiro n. 37 A, Bangü.
 T 838, Flavio Novaes & Comp., rua do Ouvidor n. 65.
 R 2.982, Flores — Antonio de Souza, rua Caminho dos Macacos n. 296.
 N 1.566, Fonseca — Alfredo Simões da, rua Machado Coelho n. 131.

- R. 750, Fonseca — Mauricio da, rua São Luiz Gonzaga n. 105.
 R. 2.804, Fonseca & Pinheiro, rua da Feira n. 5, Bangü.
 T. 2.110, Martinez — Manoel Piedras, rua Maxwell n. 94.
 T. 2.745, Martins Junior, rua do Catete n. 245.
 S. 2.080, Martins — Luiz Antonio, rua São Francisco Xavier n. 464.
 N. 1.438, Maruff — Salomão, Ladeira do Livramento n. 50.
 M. 4.889, Marujo & Irmão, rua General Pedra n. 163.
 T. 2.911, Mathias — Durval Chaves, rua Visconde de Ouro Preto n. 81.
 T. 3.612, Mattos — Arthur José de, rua de Sant'Anna n. 157.
 N. 2.112, Mattos Brito & Comp., avenida Mem de Sá n. 216.
 T. 3.074, Mattos & Comp., rua Dr. Manoel Victorino n. 126.
 T. 2.789, Mattos — Francisco José de, Avenida Salvador de Sá n. 48.
 P. 3.035, Teixeira — Luiz, rua Senador Alencar n. 205.
 M. 1.603, Teixeira — Manoel, rua da Alfandega n. 130.
 U. 1.476, Teixeira — Manoel Lopes, rua Pau da Fome (Jacarépaguá).
 R. 1.997, Teixeira & Oliveira, rua Buenos Ayres n. 275.
 M. 4.893, Teixeira Ovidio, rua da Condição n. 147.
 N. 1.263, Teixeira & Pedrosa, rua Julio do Carmo n. 271.
 R. 2.706, Teixeira & Reis, rua Senador Pompeu n. 112.
 M. 326, Teixeira & Ribeiro, rua Marquez de Sapucahy n. 17.
 T. 1.765, Teixeira Rodrigo, rua Colonel Pedro Alves n. 93.
 P. 2.306, Teixeira Soares & Feital, rua dos Andradas n. 126.
 N. 7.471, Templo Bella, praça Floriano n. 19, sala 51.
 R. 4.453, Temponi Rocco, rua Lavradio n. 55.
 S. 2.100, Thimoteo Martins & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 123.
 M. 210, Thomaz & Albano, rua dos Arcos n. 47.
 S. 2.023, Thomaz Antonio Narciso, rua Evaristo da Veiga n. 140.
 S. 1.805, Thomaz Cardoso & Comp., Avenida Almirante Barroso n. 1.
 P. 3.368, Thomaz & Ferreira, rua do Senado n. 254.
 O. 129, Thomaz — José Pinto, Avenida dos Democraticos n. 1.079 (Ramos).
 U. Thomaz & Silva, largo de S. Francisco de Paula n. 4.
 U. 1.559 — Thomé & Dias, rua Barão de São Felix n. 100.
 N. 383, Timm — Walther, Avenida Rio Branco n. 58.
 N. 2.584, Toja Martinez Filhos & Comp., rua Vieira Fazenda n. 35.
 R. 1.690, Toledo & Irmão, rua 20 de Abril n. 9.
 P. 787, Toledo & Irmão, rua Conde de Bonfim n. 1.
 S. 2.020, Toledo — João Martins, rua Voluntarios da Patria n. 273.
 M. 4.710, Tolipan — Alfredo Berthmann, Avenida Rio Branco n. 27, 2º andar.
 N. 7.634, Tolomei & Barbosa, rua Maria e Barros n. 183.
 M. 800, V. Rocha & Irmão, rua Benedito Hyppolito n. 110.
 O. 685, Vaccani — Heitor, rua Barão de Mesquita n. 786.
 P. 2.274, Vaena — Jacques, Avenida Rio Branco n. 134.
 O. 798, Valente — Amelia Teixeira, rua Barão de S. Felix n. 20.
 S. 1.102, Valente — Manoel de Oliveira, rua das Officinas n. 165.
 M. 293, Vallejo — Raphael, rua Archias Cordeiro n. 163.
 N. 6.490, Vasconcellos & Martins, Avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 209.
 M. 1.458, Vasques — José Castro, rua Haddock Lobo n. 87.
 T. 1.883, Vasques & Moraes, rua Buenos Aires n. 179.
 T. 2.490, Vacchio — Rosina Del, rua Sete de Setembro n. 184.
 M. 22.842, Ventura — Alvaro Gonçalves, Rua Senador Euzebio n. 70.
 M. 4.019, Vicente & Azevedo, rua Marquez de Abrantes n. 222.
 U. 706, Vicente Macedo & Comp., rua Visconde de Ouro Preto n. 80.
 N. 161, Vicente — Manoel, rua Torres Homem n. 301.
 U. 969, Victorino & Braz, rua Marechal Floriano n. 77.
 U. 413, Vidal & Irmão, rua Marechal Floriano Peixoto n. 22.
 U. 412, Vidal — Jesus Hereda, rua da Prainha n. 31.
 U. 1.386, Vidal — Manoel Vasques, rua Aristides Lobo n. 246.
 S. 2.406, Vieira — Candido José, estrada Matto Alto sem numero (Guaratiba).
 O. 2.672, Vieira — Gaspar Sampaio, Avenida Cavalcanti n. 587.
 M. 566, Vieira & Irmão, rua Vieira Fazenda n. 31.
 P. 11.475, Villar — Luiz, rua Buenos Aires n. 117.
 S. 1.918, Villar — Francisco Ventoso, rua Elias da Silva n. 359.
 N. 2.223, Villela — Augusto, rua Leopoldo n. 135.
 M. 4.268, Villela — Manoel, estrada do Portella n. 135 (Madureira).
 O. 3.374, Vills — Knud, rua Borja de Castro ns. 131/15.
 U. 656, Vinagre — Joaquim Soares, rua Coronel Pedro Alves n. 104.
 R. 3.791, Visentin & Guarçoni, rua do Lavradio n. 140, sobrado.
 M. 3.976, Viterbo — Carlos, rua do Rosario n. 36, loja.
 T. 469, Viuva Augusto Ermida, rua Azeredo Coutinho n. 34.
 R. 3.621, Viuva — Barros & Monteiro, rua Gonçalves Dias n. 10.
 R. 937, Viuva — L. P. de Oliveira & Filhos, Avenida dos Democraticos numero 1.299.
 M. 4.066, Viuva — M. Fanzeres, rua Senador Euzebio n. 148.
 R. 2.196, Viuva — Mario Calife, rua Haddock Lobo n. 157.
 O. 1.098, Viuva — Pinhão & Filho, rua Marechal Floriano n. 61.
 M. 1.241 — Viuva — Quaresma & Comp., rua S. José ns. 71/3.
 M. 2.474, Voit — Ludwig, rua da Carioca n. 39.
 M. 4.869, Moreira & Sobrinho, rua Theophilo Ottoni n. 178.
 N. 7.494, Paolino — Vicenzo, rua Escobar n. 67.
 S. 1.442, A. Augusto Cardoso, rua Magalhães Castro n. 182.
 O. 24, A. Bein Mackie, The Royal Bank of Canada.
 N. 3.092, A. Geraldês Sobrinho, rua Pinheiro Figueiredo n. 22 A. loja.
 R. 1.815, A. J. Thompson, rua Hilario Gouvêa n. 26, antigo 22.
 U. 1.653, Abbeneth — Joku, Standard Oil Co. of Brazil.
 M. 599, Abdon — Confucio, rua Chilo n. 9.
 N. 10.019, Abeid — João, avenida Thomé de Souza n. 146, sobrado.
 N. 10.048, Abeid — Rescala, avenida Thomé de Souza n. 146, sobrado.
 N. 7.755, Abranches — Luiz, avenida Augusto Severo n. 54.
 N. 9.037, Abreu — Francisco da Cunha, rua Tobias Barreto n. 55.
 N. 10.073, Abreu — Francisco Eloy de, avenida Rio Branco n. 9, S. 1441, 1º.
 M. 363, Abreu — Francisco Gonçalves de, rua do Senado n. 45.
 N. 5.687, Abreu — Francisco da Silva, rua General Polydoro n. 95.
 N. 7.884, Abreu — Genesio Pedro de, rua Vasco da Gama n. 166.
 U. 362, Abril — Francisco Machado, rua do Mercado n. 11.
 N. 10.251, Aburachid — Toufi, rua General Camara n. 39.
 S. 2.512, Aguiar — José Antonio de, rua do Roço n. 4, Laranjeiras.
 U. 1.115, Albrecht — Hanns, rua Tenente Possolo n. 15.
 O. 3.256, Albuquerque — Aristoteles Cavalcanti (Dr. 1º tenente), rua da Alfandega n. 262.
 N. 2.839, Alexandre — Sylvio Moreira, ladeira do Barroso n. 100.
 P. 371, Alhadoff — Saul, rua do Rezende n. 48, sobrado.
 M. 3.32, Allain — Leoncio Emilio, rua 1º de Março n. 71, Camara Syndical.
 N. 4.831, Allan — James, rua Santa Luzia n. 69.
 N. 6.02, Almeida — Amadeu Pereira de, rua S. Christovão n. 623, casa 14.
 N. 6.667, Almeida — Americo de, rua Dr. Ferrari n. 16.
 T. 324, Almeida — Angelo Teixeira de, rua Julio Carmo n. 254.
 N. 4.707, Almeida — Antonio Augusto de, rua S. Bento n. 3.
 T. 3.800, Almeida — Antonio Osorio de, rua S. Pedro n. 90.
 T. 944, Almeida — Antonio Porfirio D., rua da Alfandega ns. 77/79.
 R. 1.598, Almeida — Arthur Fernandes de, rua da Alfandega n. 201.
 T. 2.380, Almeida — Carlos Costa, rua do Ouvidor n. 182.
 N. 3.730, Almeida — Claudino José de, rua Bella de S. José, n. 345.
 N. 9.139, Almeida — Custodia Drumond, rua da Prainha n. 64, 2º andar.
 R. 2.108, Almeida — José Rodrigues, rua Camerino ns. 97/99.
 M. 3.618, Almeida — Lincoln Perry de, rua Prudente de Moraes n. 90, Ipa-penta.
 N. 3.129, Almeida — Ludovico Telles de, rua Pedro Telles n. 120.
 U. 286, Almeida — Manoel de, rua da Misericórdia n. 31.
 M. 3.093, Almeida — Marino Maximo de, rua das Laranjeiras n. 530.
 R. 3.113, Almeida — Mario Accioly de, rua Menna Barreto n. 18.
 M. 3.149, Almeida — Mario Castro d., rua dos Ourives n. 95.
 P. 2.033, Almeida — Mario Rodrigues de, rua do Mercado n. 34.
 N. 6.201, Almeida — Mario Torres de, avenida Pedro II n. 19.
 N. 9.729, Almeida — Olivio Camillo de, rua Barão de Mesquita n. 858.

N 1.139, Almeida — Antonio Pinto d', (Dr.), rua Dr. José Hygino n. 150.
 N 8.806, Alonso — Manoel, rua Conde de Leopoldina n. 103.
 P 1.333, Alvares — José Vasques, rua Haddock Lobo n. 227.
 N 2.005, Alvarez — Homero, rua Barão de Petrópolis n. 131.
 N 856, Alves — Antonio José, avenida Suburbana n. 2.331.
 N 8.779, Alves — João Augusto, avenida Rio Branco n. 103, 1º andar.
 P 192, Alves — Maria Augusta Souto, rua Fonseca Telles ns. 18/30.
 S 1.859, Alves — Pedro Fontes Peçanha, rua da Alfandega ns. 81/3.
 P 193, Alves — Vicente Carlos Souto, rua Fonseca Telles ns. 18/30.
 N 1.759, Alves — Victorino Monteiro, rua Gambôa n. 1.
 R 1.161, Alves Filho — José Eduardo, rua Manoel Aguiar n. 53.
 M 1.833, Amaral — Herval Muniz do, rua Conselheiro Saravia n. 33.
 R 511, Amaral — João, rua do Carmo n. 53.
 O 1.732, Amaral — João Corrêa da Silva, rua Palagônia n. 73, Penha.
 N 9.955, Amaral — Praxedes Garcia da, rua Theophilo Ottoni n. 203.
 T 1.849, Amaral Junior — Alípio Augusto do, rua de Copacabana numero 1.016.
 N 5.476, Amaranite — Bento Placido Feres do, avenida Vieira Souto n. 121.
 R 1.781, Amorim — Antonio Alves de, rua do Lavradio n. 172.
 P 2.373, Amorim — João Rodrigues do, rua da Alameda n. 193.
 N 1.602, Andrade — Amadeu, rua Cavallho Monteiro n. 43.
 L 1.018, Andrade — Aníres, Fabrica de Polvora da Estrella, Raiz da Serra — Macé.
 N 913, Andrade — Antonio Moreira, rua Corumbão n. 126.
 R 1.331, Andrade — Antonio de Paiva, rua André Cavalcanti numero 123.
 U 779, Andrade — Antonio Pereira do, Voluntarios da Patria n. 347.
 T 2.381, Andrade — Elicito de, rua do Ouvidor n. 182.
 L 315, Andrade — Gilberto Augusto do, rua Prudente de Moraes numero 169.
 P 21, Andrade — Heitor Abilio de, rua Passos de S. Francisco Filho numero 168.
 Q 777, Andrade — Helena Paula Feres do, rua do Roço n. 19.
 M 1.373, Andrade — Henrique N. do, rua Cordeiro Dória n. 18.
 N 2.350, Andrade — Jacintho Lourenço do, rua Joaquim Meyer n. 50 — Meyer.
 N 9.703, Andrade — José, rua B. de Mesquita p. 858 — F. Cruzeiro.
 N 801, Andrade — José Ferreira de, rua da Candelaria n. 30, loja.
 S 1.205, Andrade — José Ignacio Teixeira do, rua Santo Amaro n. 11.
 T 952, Andrade — Maria Amalia Campos da Paz Bomfim do, rua Ca Pasagem n. 108.
 T 2.464, Andrade — Moacyr Cunha Marques do, rua Ubaldino do Amaral numero 34.
 P 393, Andrade — Pedro Carlos de, rua do Ouvidor n. 72.
 R 2.425, Andrade — Raphael de, rua Theophilo Ottoni n. 85.
 R 1.774, Angelo — José Francisco, rua da Gambôa n. 1.

R 3.592, Annibal — Martins Alonso, rua Curuzú n. 76.
 S 949, Ansonrigue — Angelo, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 N 9.326, Antonucci — Agostinho, rua Catumbi n. 100.
 O 1.695, Antunes — Francisco Antonio (Dr.), rua Piedade n. 31 — Botafogo.
 O 2.833, Antunes — Olympio, rua Grajaú n. 105.
 U 1.099, Antunes — Elia, rua Uruguayana n. 116.
 N 9.186, Apa — Enéas Galvão do, rua Visconde S. Clemente n. 269, casa XXXII.
 S 1.669, Appel — Maria Clara Van Eryen, rua D. Marianna n. 419.
 N 7.899, Aquarone — Angelo, rua 1º de Março n. 123, sobrado.
 M 1.487, Aquino — Dino Carlos de, rua Visconde Santa Izabel n. 20.
 O 8.844, Aquino — Djalma, rua da Candelaria n. 81 3º andar.
 R 4.424, Aquino — Germaine de, rua Rodrigo Silva n. 36.
 T 1.110, Aragão — Bernardo Pinheiro do, rua da Alfandega n. 32 — Banco Alliana do Rio de Janeiro.
 R 3.982, Aragão — Joaquim Egas Moniz Barreto de, rua José Hygino numero 248.
 M 554, Aragão — Nicolau Vasconcellos, rua do Carmo n. 53.
 S 36, Araguaya — Odette de Magalhães, Banco Commercial do Rio de Janeiro.
 M 2.954, Arantes — Antonio, rua Coronel Guimarães n. 58, casa 1 — Nitheroy.
 N 8.584, Arantes — Augusto Ferreira, ladeira do Barroso n. 74.
 N 6.392, Araripe — Jayme de Alencar, rua Lopes da Cruz n. 16 — Meyer.
 N 2.618, Araripe — Paulino de Alencar, avenida Rio Branco ns. 79 e 81, 2º andar.
 P 572, Araripe — Tristão, rua Prudente de Moraes n. 32 — Ipanema.
 U 1.212, Araujo — Brasilio Americo de, rua da Constituição n. 28.
 R 250, Araujo — David, rua 1º de Março n. 107.
 R 1.391, Araujo — Estevam, rua Republica do Perú ns. 28 e 30.
 N 1.988, Araujo — Eurydice Barreto da Silva n. 128 — Nitheroy.
 T 561, Araujo — Fernando de Lacerda, rua André Cavalcanti n. 88.
 O 2.324, Araujo — Firmino de, rua Iguaçu n. 45.
 N 4.006, Araujo — Gastão Fernandes, rua Paraná n. 163.
 O 2.645, Araujo — Getulio Soares de, rua do São Pedro n. 103.
 N 10.203, Araujo — Hernani de Castro, rua Uruguayana n. 94.
 R 902, Araujo — José, rua Visconde de Inhaúma n. 82.
 N 8.888, Athayde — José Affonso de, avenida Henrique Valladares n. 24, sobrado.
 S 1.078, Araujo — José Ferreira de, rua dos Benedictinos ns. 1 a 7.
 N 6.362, Araujo — José Ferreira de, rua Pedro Cachino n. 72, casa 3.
 M 2.903, Araujo — José Francisco de, rua S. Pedro n. 84.
 N 8.473, Araujo — José Gonçalves de, rua Professor Gabizo n. 57.
 N 1.695, Araujo — José Horta de, rua da Quitanda ns. 106 a 110.
 T 551, Araujo — José Manoel Lopes de, rua Archias Cordeiro ns. 157 e 158.

M 2.591, Araujo — José Mariano de Castro, rua Rademacker n. 41.
 T 2.273, Araujo — José Pinto, rua Capitão Felix n. 82.
 N 5.261, Araujo — Maria Luiza de, Directoria da Estatística Commercial.
 N 9.432, Arcos — Eloy Christofferson, rua Rodrigo Silva n. 6, 2º andar.
 N 6.711, Arcas — Alvaro, rua São Clemente n. 176, casa 4.
 N 4.810, Arcias — Hippolithe Pleck de, rua 2 de Dezembro n. 121 — Catete.
 P 2.051, Ares — Idogo Paz, rua do Carmo n. 63.
 U 1.110, Argollo — Gaudyldens de Teive (Dr.), rua Buenos Aires n. 414.
 R 315, Arigoni — José Ribeiro (Dr.), rua Borges dos Reis n. 243.
 O 785, Arruda — Edgard Gonçalves, rua Bomfim n. 136 A.
 N 3.071, Arruda — José Martins de, rua D. Anna Nery n. 76 — Estação de S. Francisco Xavier.
 R 1.899, Arruda — José Theophilo de, Escola do Estado Maior.
 N 5.676, Arruda — Vicente Humberto d', rua Pinheiro Guimarães n. 52.
 S 251, Aryswalda menor, rua do Rosario n. 63.
 N 6.369, Assmann — Wolfgang, rua do Passeio n. 62.
 N 2.795, Assunção — Karl, rua S. Pedro n. 50, 1º andar.
 M 1.436, Assumpção — Benedicto Ferreira de, rua Condessa Belmonte numero 103 A.
 U 946, Assumpção — Otto, rua Haddock Lobo n. 188 A.
 R 3.722, Augusto — Abel, rua da Carioca n. 65.
 R 872, Augusto João, rua do Livramento n. 181.
 N 4.853, Autran — Aníbal, rua da Alfandega ns. 24/6.
 O 2.578, Avelar — Edgard Land, rua S. Clemente n. 139, e XXXII.
 N 4.486, Aviles — Alfredo Eugenio, rua da Quitanda n. 31.
 R 5.052, Ayres — Domingos Venancio, rua do Ouvidor n. 93/95.
 P 2.221, Ayres — Haroldo M., rua 1º de Março n. 112.
 R 1.339, Azambuja — Vasco Pinheiro de, rua Theophilo Ottoni n. 36.
 M 972, Azevedo — Julião Caetano de, rua Pereira Soares n. 23, Andaraí.
 S 275, Azevedo — Osvaldo, rua da Quitanda n. 143.
 N 3.975, Azevedo — Raul Cesar Ramos d', rua 1º de março n. 110.
 T 3.705, Azevedo — Rodolpho de, rua da Quitanda n. 50.
 P 4.071, Azevedo — Sylvestre Lopes de, rua Sylvio Romero n. 9.
 N 4.029, Azevedo Filho — Julio da, rua General Polydoro n. 342.
 P 1.073, Bacellar — Antenor Franco, rua Visconde de Moraes n. 119.
 P 480, Bacellar, Antonio Pereira, rua Camerino n. 114.
 S 1.530, Bacellar — Berenice de Almeida Cardoso, rua Gustavo Saunpá n. 208.
 N 1.428, Bacellar — Enéas, rua Guahyba n. 7.
 N 2.577, Bacellar — Lydia, rua Voluntarios da Patria n. 403.
 M 2.231, Bacellar — Miguel Enclado, rua Marquez de S. Vicente n. 267, Garvea.
 S 375, Bahia — Arthur dos Santos, rua 1 sem numero, Cacalvanti.
 P 583, Baptista — Antonio Joaquim da Rosa, rua Carioca n. 67.

P 574 -- Baptista -- Garbati, rua dos Arcos ns. 11 16.

U 511, Barbosa -- José Ferreira, rua Visconde Hamaraty n. 89.

O 3.658, Barbosa -- José Pinto, rua Camão Netto n. 249, casa 3.

M 1.175, Barbosa -- José Rodrigues, rua Voluntários da Pátria n. 406.

R 426, F. Canella, rua 1^a de Março n. 35.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto devido, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 18 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. -- O secretário, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXEDIENTE DE USO HABITUAL, CONSTANTES DA RELAÇÃO JUNTA, NO CORRENTE ANNO

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por despacho de 4 de janeiro ultimo, conforme a ordem da Directoria Geral do Thesouro Nacional, n. 6, de 14 daquelle mesmo mez, que os fornecimentos ordinarios a esta Delegacia Fiscal, no corrente anno, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concorrência administrativa, nos termos do capitulo I do titulo VII do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, de ordem do Sr. delegado fiscal, que esta repartição receberá até o dia 20 do corrente, ás 12 horas, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de que trata a inclusa relação, no corrente anno, de accordo com os arts. 757 (1^a parte) e 758 do regulamento do código, acima referido, obedecendo ás seguintes condições:

I -- O pedido será feito em requerimento dirigido a esta Delegacia, acompanhado dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

II -- A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduais ou municipaes, a que estiver sujeito o seu genero de negocio. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

III -- Em envolvero devidamente fechado e lacrado, separado do que con-
tiver o requerimento comprobatorio da idoneidade, deverão as firmas interessa-

das remetter suas propostas, organizadas em tres vias, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras, sendo a primeira sellada na fôrma da lei e todas datadas e assignadas, sobre o qual deverá ser declarado o nome do proponente e o seu conteúdo.

IV -- As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço de cada artigo. Não serão tomadas em consideração offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V -- Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e o se fará sempre nos termos do artigo 762 do Regulamento do Código de Contabilidade.

VI -- A Delegacia Fiscal adquirirá apenas os artigos de que necessitar, dentro dos recursos organimentarios disponiveis, ficando tambem esta repartição com direito de annullar a presente concorrência, si assim convier aos interesses da União, sem que assista o direito de reclamações aos senhores concorrentes.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1928. -- *Carlos Pinto de Castro*, chefe da secretaria.

1. Apparelho para grampear caixotes, na thesouraria, um.
2. Arranca pregos para a thesouraria, um.
3. Acido nítrico, litro.
4. Aba para livro, de madeira, uma.
5. Balança "Houze", 200 kilos, para a thesouraria, uma.
6. Barbaute de algodão, novello.
7. Bloco de 100 fôrmas de 0,11 x 0,33, paulado e linbrado, um.
8. Bloco de 100 folhas, de 0,22 x 0,33, paulado e linbrado, um.
9. Borracha dous usos, n. 242, duzia.
10. Borracha "Mongol", duzia.
11. Bobina para machina de sommar, Burroughes", uma.
12. Block-notes de linho, paulado, para cartas, um.
13. Block-notes de linho, para machina, um.
14. Cagarola "Jupy", para a thesouraria, uma.
15. Canetas Eagle Pencil, ns. 2 e 3, duzia.
16. Colla de madeira para a thesouraria, kilo.
17. Carimbos de borracha, com 50 a 80 lettras, um.
18. Carretel para desenrolar fita, "Signode", para thesouraria, um.
19. Cestas de vime, para correspondência, uma.
20. Cestas de arame, para correspondência, uma.
21. Colchete de metal, Rig Clips, numero 1, caixa.
22. Colchete de metal, Ring Clips, numero 2, caixa.
23. Colchete de metal, Ring Clips, numero 3, caixa.

24. Colchete Self ns. 1 e 2, caixa.
25. Colchete Self ns. 3 e 4, caixa.
26. Creolina Pearson, litro.
27. Descanço para livro, um.
28. Espatula para thesouraria, uma.
29. Escanadores de pennis, tamanho médio, um.
30. Escova para roupa, uma.
31. Escarradeiras "Globo", de pedal, uma.
32. Esticador de fita "Signode" "J", para thesouraria, um.
33. Enveloppes para circulares, modelo, cento.
34. Enveloppes para portarias, modelo, cento.
35. Enveloppes para officio, modelo, cento.
36. Enveloppes para cartas, modelo, cento.
37. Fechos para caixote e os respectivos pregos, thesouraria, milheiro.
38. Fio de linho para cozer processos, carretel.
39. Fitas para machina de escrever, fabricante "Alaba", bi-color.
40. Fitas para machina de sommar, "Burroughes", preta, uma.
41. Fita especial "Signode", de 112 x 0,20, para thesouraria, kilo.
42. Folhas de relação de despesa empenhada, modelo, cento.
43. Folha de conversão de especie, modelo, cento.
44. Folha de demonstração, em resumo de renda, modelo, cento.
45. Folha de minutas, modelo, cento.
46. Folha de papel de linho, bom, sem pauta, 62 x 45, cento.
47. Folha de papel regular, sem pauta, 62 x 45, cento.
48. Folha de papel de linho, bom, sem pauta, 44 x 33, cento.
49. Gomma arabica nacional 0, vidro.
50. Gomma liquida franceza, Maurin, 120, vidro.
51. Gomma liquida franceza, Maurin, n. 26, vidro.
52. Grampos para machinas de grampear a mão, cento.
53. Kaol, litro.
54. Lapis preto, John Faber, n. 1, duzia.
55. Lapis preto, John Faber, n. 2, duzia.
56. Lapis preto, John Faber, n. 3, duzia.
57. Lapis preto graphite "Castell" HB, duzia.
58. Lapis de cores, grossos, John Faber, duzia.
59. Lacre "Sardinha", vermelho, caixa, 20 páos.
60. Livro com 100 folhas, protocolo de remessa, um.
61. Livro com 50 folhas, registro de empenho de despesa, um.
62. Livro de nonfo, com 250 folhas, 48 x 38, em couro, um.
63. Livro para protocolo, com 200 folhas, enc. couro, 35 x 25, um.
64. Livro só paulado, em papel de linho, com 200 folhas, 22 x 38, um.

65. Livro de 50 folhas, talão de empenho, um.
66. Livro de 100 folhas, talão de empenho, um.
67. Livro caixa geral, com 250 folhas, um.
68. Livro caixa, pagadoria, com 150 folhas, um.
69. Livro dito, depósito de cauções, com 150 folhas, um.
70. Livro dito, diferentes valores, com 150 folhas, um.
71. Livro em branco, de 50 folhas, 0,33 x 0,22, um.
72. Livro em branco, 100 folhas, 0,33 x 0,22, um.
73. Livro indice, estreito, um.
74. Matita-borrão verde, grosso, 120 libras, folha.
75. Martello americano, 16 pol., para thesouraria, um.
76. Machina de grampear, á mão, uma.
77. Molla de metal para papel, uma.
78. Malhadores de louça, com esponja, um.
79. Papel carbono, Pelikan, n. 1.025, caixa.
80. Papel carbono, Pelikan, n. 1.015, caixa.
81. Papel carbono, Splender, caixa.
82. Papel carbono, Caribanum, caixa.
83. Papel carbono, Labor Omnia Vincit, caixa.
84. Papel carbono, Oso, caixa.
85. Papel carbono, Muty-Kopp, preto, caixa.
86. Papel carbono, Labor, formato 50 x 33, folha.
87. Pelle de camurça, uma.
88. Papel para carta, em 1/4 e envelope, timbrado, caixa, 50 x 50.
89. Papel para carta, em 1/8 e envelopes, timbrados, caixa, 50 x 50.
90. Papel de linho, official, 33 linhas, pautado, resma.
91. Papel Labor Omnia Vincit, 33 linhas, resma.
92. Papel Royal, 400 1/2 folhas, sem pauta.
93. Papel de linho, official, sem pauta, resma.
94. Papel de linho, Pacifik, sem pauta, 400 1/2 folhas.
95. Papel almasso de linho, Royal Vellum, pautado, 33 linhas, resma.
96. Papel almasso superior, 7 kilos, pautado, 33 linhas, resma.
97. Papel almasso de linho, Royal Vellum, liso, para machina, resma.
98. Papel Stencil, para mimiographo, n. 960, caixa.
99. Papel de embrulho, inglez, pardo, resma.
100. Papel de embrulho, nacional, resma.
101. Papel matita-borrão, em tiras, rosa ou branco, cento.
102. Papel para embrulho, manilha, resma.
103. Papel para mimiographo, 400 1/2 folhas (Vergé).
104. Pastas para arquivo, de acordo com o modelo uma.

105. Pasta de papel, grosso, para arquivo (com 6 cent. lombada e 25 altura, e 24 c. de largura, com cadaço, uma).
106. Pastas registradora, Velox, officio, uma.
107. Penna Leonardi, dourada, n. 516, caixa.
108. Penna Mallata, n. 12, caixa.
109. Pennas Rond, ns. 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2 e 6, caixa.
110. Pennas de bico duplo, n. 40, caixa.
111. Peso de vidro, de 400 grammas, quadrados, um.
112. Pastas para arquivo, duzia.
113. Papel timbrado, para officio, milheiro.
114. Pregos 15 x 18, para a thesouraria, pacote.
115. Potassa, kilo.
116. Panella para colla, com banho maria, para a thesouraria, uma.
117. Raspador americano, para a thesouraria, um.
118. Sello "Signode", n. 5, para a thesouraria, milheiro.
119. Sellador "Signode", 1/2 x 0,20, para a thesouraria, um.
120. Sabonete em barra, duzia.
121. Sabão, kilo.
122. Sapolio, pão.
123. Toalhas de rosto, duzia.
124. Talhadeira, para a thesouraria, uma.
125. Tinta azul-preta, Stephens, litro.
126. Tinta encarnada, Stephens, litro.
127. Tinta de cores, Maurin, para carimbos de borracha, vidro.
128. Tinta Sardinha, litro.
129. Vassouras de cabelo animal, uma.
130. Vassouras de vasculhar tecto, uma.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido, presidente do concurso, faço publico que dos 155 candidatos que prestaram provas escriptas de escripturação mercantil por partidas dobradas nos dias 5 e 13 do corrente mez, estão habilitados os 135 que constam da lista abaixo, os quaes serão chamados opportunamente á prova oral da mesma materia, a saber:

- Acyr Pimentel de Paiva Lessa.
 Adal Mariz de Figueiredo.
 Adalberto Castilho de Carvalho.
 Adhemar Paim Pinto.
 Adhemar de Campos Caldas.
 Adolpho Augusto Sampaio.
 Affonso Ary Soares.
 Agenor Affonso Rebello.
 Alberto de Carvalho Cruz.
 Alberto Sampaio Jorge.
 Aldemar Ferreira Barros.
 Aluisio Gonçalves Mello.
 Alvaro Mallet Soares.
 Annibal Pinheiro Motta.
 Arnaldo Gomes Netto.
 Antonio do Nascimento Vasconcelos.
 Antonio Pereira Gaspar.
 Antonio Candido de Gama Leão.

- Antonio Baptista Lopes Chaves.
 Antonio Fileto do Sampaio Marques Filho.
 Arcilio Martins Franco.
 Alfredo Carneiro Cabral.
 Arthur Soares das Neves.
 Augusto Araujo Monteiro.
 Ary Pinheiro de Andrade Figueira.
 Atahualpa Lopes Uflacker.
 Ataliba Ferreira Barcellos.
 Armando Pereira Nunes.
 Aluisio Maciel da Silva.
 Bernardo Bello Pimentel Barbosa.
 Benedicto Moraes.
 Bento Malafaja.
 Bento da Gama Monteiro.
 Carlos dos Santos Almeida.
 Carlos de Oliveira Rolla.
 Carlos Olympio Paes.
 Carlos Pinto de Souza Vargues.
 Cesar Valle Damasceno Ferreira.
 Cesar Carneiro Leite.
 Claudio de Mendonça.
 Cleomenes Campos de Oliveira.
 Clodoaldo Caldeira.
 Cyro Marques de Souza.
 Coriolano Pereira José da Silva.
 Daniel Gonçalves dos Santos Jacintho.
 Diderot Torricelli Ayres do Miranda.
 Edgardo Gaudie Ley.
 Eduardo Antonio Falcão.
 Elysio da Silva Pinheiro.
 Elysio Souto Malan.
 Elysio Sodré Borges.
 Ernani Joppert.
 Euclides Mauricio de Souza.
 Eurysthenes de Almeida Pires.
 Euthymio Ferreira Mendes.
 Eduardo Louzada Rocha.
 Francisco de Salles Oliveira Bello.
 Francisco da Silva Coelho.
 Francisco Bittencourt Junior.
 Francisco Bustamante Filho.
 Fernando Mendes de Souza Filho.
 Frederico Cascardo.
 Frederico Carlos de Abreu e Souza.
 Gelson Valle Cardoso.
 Henrique Augusto de Lima e Cirne.
 Henrique Marques de Souza.
 Ismael Pereira Barros.
 Israel de Santo Elias Affonso da Costa.
 Jacy Sotto Maior Lagos.
 João Paulo de Moraes Sodré.
 João Pedreira Duprat.
 João Vianna Brigido.
 João Lindolpho Camara Filho.
 João Silveira Bastos.
 João Luiz Job.
 João Damasceno Duarte Filho.
 João Carneiro Cabral.
 Joaquim de Lima Bastos.
 Joaquim Maria Rodrigues de Souza Junior.
 Jonalthas Pedrosa Filho.
 Jorge Nunes do Patrocínio.
 Jorge Pessoa.
 José Marcondes de Moura.
 José Carvalho Ferreira.
 José Clodomiro Vairão.
 José Valle.
 José de Souza Machado.
 José Alarico Coelho Cintra.
 José Lobo.
 Jurandyr Campos.
 Lourenço de Mattos Borges Filho.
 Leopoldo Miguelote Filho.
 Léo de Alencar.
 Lincoln Massena.
 Luiz Felix Mandroni.
 Luiz Pereira dos Santos.
 Mario Prestes Cesar.
 Mozart da Gama.
 Manoel da Silva Gaspar.
 Nelson Bustamante de Gusmão.

Noey Buarque de Gusmão.
Octavio Blatter Pinho.
Odorico Romero.
Odyr Pimentel de Paiva Lessa.
Oscar Brasil Ribas.
Oscar Monteiro Braga.
Oswaldo Soares de Bragança.
Oswaldo Pires Condeixa.
Oswaldo Gomes.
Oswaldo Mignani.
Paulo Ernesto Frederico Heilborn.
Paulo Marinho da Cruz.
Paulo Francisco Torres.
Paulo Tavares da Gama.
Pedro Vaz.
Publio Costa Netto.
Renato Ferreira Pontes.
Raymundo Bráulio Blatter Pinho.
Raymundo Delmiriano Padilha.
Raul Stein de Almeida.
Romeu Ribeiro.
Rubens Fernandes de Andrade.
Rodolpho Sartorelli.
Salvador Marinho de Paula Barros.
Sebastião Augusto de Carvalho.
Secundo Costa.
Sylvio Arthur de Carvalho Watson.
Theodoro Hanzen Trindade.
Timotheo Brasileiro da Silva.
Umberto Cyrilo Oddone.
Valentim Amaral.
Vicente Migliora.
Waldemar Ramos Leal.
Walfrido Antonio dos Santos.
Wilton Senra.
Foram inhabilitados os 20 restantes.

Ainda de ordem do mesmo Sr. presidente, faço publico que nos proximos dias 20 e 21 do corrente, segunda e terça feira, ás 11 horas, no edificio da Escola Normal desta capital, serão admitidos á prova oral de escripturação mercantil, os seguintes candidatos:

Dia 20:

Turma effectiva — Acyr Pimentel de Paiva Lessa, Adal Mariz de Figueiredo, Adalberto Castilho de Carvalho, Adhemar Paim Pinto, Adhemar de Campos Caldas, Adolpho Augusto Sampaio, Affonso Ary Soares e Azenor Affonso Rebello.

Turma suplementar — Alberto de Carvalho Cruz, Alberto Sampaio Jorge, Aldemar Ferreira Barros e Aluisio Gonçalves Mello.

Dia 21:

Turma effectiva — Alberto de Carvalho Cruz, Alberto Sampaio Jorge, Aldemar Ferreira Barros, Aluisio Gonçalves Mello, Alvaro Mallet Soares, Annibal Pinheiro Motta, Arnaldo Gomes Netto e Antonio do Nascimento Vasconcellos.

Turma suplementar — Antonio Pereira Gestal, Antonio Candido da Cunha Leitão, Antonio Baptista Lopes Chaves e Antonio Filipo de Sampaio Marques Filho.

Nitheroy, 16 de agosto de 1928. — O secretario, João Anthero de Mattos, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Inspectoria de Seguros

Havendo a Companhia de Seguros "Hansa", com sede em Hamburgo, Alemanha, autorizada a operar em seguros contra fogo e riscos de transporte, pelo decreto n. 8.861 de 2 de agosto de 1911, a carta-patente n. 50, de 1 de Se-

tembro de 1911, cessado suas operações e requerido o levantamento do deposito de 200:000\$ (duzentos contos de réis), em apolices federaes da divida publica, effectuado no Thesouro Nacional, para garantia das suas operações de seguros e resseguros no Brasil, de accordo com as leis vigentes e de ordem do Sr. Inspector de Seguros, se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas na sede desta Inspectoria de Seguros ou nas suas delegacias regionaes, com sede no Pará, Estado do Pará; São Luiz do Maranhão, Estado do Maranhão; Recife, Estado de Pernambuco; São Salvador, Estado da Bahia; São Paulo, Estado de São Paulo e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 27 de julho de 1927. — Sergio Barreto, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da divida publica interna, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 413.535, 413.537, 21.305 e 24.306, do typo uniformizadas, pertencentes a Tito de Paula Beliz, casado, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario. (P. 41 T./928).

Caixa de Amortização, 13 de agosto de 1928. — Augusto H. Corrêa de Sá, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta re-sartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se so prazo de 15 dias para providenciarem a despeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3. Dia 4 de agosto de 1920 — Navio hollandez «Elewoutsdijsk», atracado em 3 de agosto de 1928.

1 caixa Sacral, n. 2.566, pesando 141 kilos repregada.

Armazem n. 3. Dia 4 de agosto de 1928 — Navio nacional «Alegrete», atracado em 4 de agosto de 1928.

1 caixa R, n. 4, pesando 108 kilos, repregada.

Armazem interno 4. Dia 3 de agosto de 1928 — Navio inglez «Strabo», atracado em 1 de agosto de 1928.

1 caixa APRIOC, n. 3.429, pesando 19 kilos, avariada.

1 barrica CCF, n. 3, pesando 254 kilos, idem.

Armazem n. 6. Dia 4 de agosto de 1923 — Navio americano «Legion», atracado em 28 de julho de 1928.

1 pacote Pedrosa Monteiro, sem numero, roto.

1 dito idem, idem, idem.

1 dito Henrique Santos, idem, idem.

1 dito Alberto Gomes, idem, idem.

1 caixa Casa Pratt, n. 1.162, pesando 39 kilos, avariada.

Armazem n. 7 — Dia 4 de agosto de 1928. Navio allemão «Antiochia», atracado em 30 de julho de 1928.

1 caixa, MO, n. 818.841, pesando 91 kilos, repregada.

1 dita, OF & Comp., n. 158, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, C—B—Siemens—R—J, n. 28.909, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 3.437, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.185, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.186, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, DO & Comp., n. 6.765, pesando 11 kilos, idem.

15 barricas, CBR, avariadas.

Armazem n. 8 — Dia 4 de agosto de 1923: Vapor «Tenerife», atracado em 2 de agosto de 1923:

1 caixa, C—B—Siemens—R—J, n. 2.993, pesando 274 kilos, repregada.

1 dita, Sacral, n. 2.380/5, pesando 204 kilos, idem.

1 dita, Sacral, n. 2.380/3, pesando 196 kilos, idem.

1 dita, Voigtel & Schachtler, sem numero, pesando 9 kilos e 300 grammas., idem.

Armazem n. 9 — Dia 4 de agosto de 1928: Navio americano «Munargo», atracado em 4 de agosto de 1928:

2 caixas, A. Mathias, ns. 256.088/89, avariadas.

1 dita, idem, n. 256.035, idem.

1 dita, idem, n. 256.039, idem.

1 dita, idem, n. 256.041, idem.

1 dita, idem, n. 256.043, idem.

1 dita, ARP&C, n. 50, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 52, pesando 26 kilos, idem.

1 pacote, AS Comp., n. 84, pesando 12 kilos, roto.

1 caixa, BC, n. 2, pesando 170 kilos, repregada.

1 dita, Casa Pratt, n. 46, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, D. Danndorf, n. E.2.170, pesando 178 kilos, avariada.

1 dita, EAC, n. 108, pesando 200 kilos, repregada.

1 dita, EDUSO, n. 18.113, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, FGEM, n. 17.680, pesando 2 kilos, idem.

1 dita, FRC, n. 3, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, FIGNER, n. 6.178, pesando 191 kilos, avariada.

1 dita, HIME, n. 4, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, Intermaco, n. 4.587, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.583, pesando 184 kilos, idem.

1 dita, JRE, n. 1, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, LSI, n. 3.661, pesando 152 kilos, idem.

Armazem n. 9, dia 4 de agosto de 1928. Navio americano «Munargo», atracado em 4 de agosto de 1928.

1 caixa, LSI, n. 3.662, pesando 151 kilos, repregada.

1 dita, M & B, n. 3.010, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.510, pesando 18 kilos, avariada.

1 dita, M B N & C, n. 54, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, M & B, n. 4.206, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, 91, n. 3.666, pesando 195 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.667, pesando 194 kilos, idem.

1 dita, NGC—RB, n. 7, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, P J C C O, n. 1 R, pesando 23 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 18, pesando 37 kilos, avariada.
 1 dita, R 23.351, n. 5, pesando 54 kilos, repregada.
 1 dita, S R G W S, n. 2.159, pesando 16 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2.171, pesando 41 kilos, idem.
 1 dita, S S M C o — M T D, n. 1.125, pesando 44 kilos, idem.
 1 dita, T, n. 51.735, pesando 200 kilos, idem.
 1 dita, V I D Q L, n. 13, vasando.
 1 dita, V M C, n. 16, pesando 8 kilos, repregada.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 10 kilos, idem.
 1 dita, arracado de caixas, P J C C o, n. 13, pesando 36 kilos, idem.
 1 dita, T R C, n. 3, pesando 3 kilos, idem.
 Armazem externo n. 9, dia 4 de agosto de 1928:
 Navio americano «Munargo», atracado em 4 de agosto de 1928.
 2 caixas, Forde, ns. 8.118 e 5.032, avariadas.
 1 dita, idem, n. 5.023, idem.
 2 caixas, T R C, ns. 81.403 e 80.459, idem.
 1 dita, idem, n. 81.849, idem.
 2 caixas, W S Evill, ns. 105.501 e 105.502, idem.
 1 dita, B A L T D, n. 335, idem.
 Armazem n. 2, dia 5 de agosto de 1928.
 Navio americano «Munargo», atracado em 4 de agosto de 1928.
 1 caixa, A S C, n. 83, pesando 13 kilos, roto.
 1 caixa, S A D O K M G, n. 6.508, pesando 39 kilos, repregada.
 1 dita, T, n. 51.894, pesando 132 kilos, avariada.
 1 dita, T M C M, n. 3, pesando 19 kilos, repregada.
 Armazem n. 16 — Dia 4 de agosto de 1928:
 Navio inglez «Avelona», atracado em 2 de agosto de 1928:
 1 caixa, G A Z — 1.749, n. 1, pesando 3 kilos, repregada.
 1 dita, S — I — H, n. 1, pesando 199 kilos, idem.
 1 dita, Osiris, n. 8 289, pesando 451 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.293, pesando 202 kilos, idem.
 1 dita, A — P — M, n. 130, pesando 489 kilos, idem.
 1 encapado, S — A — F, n. 1, pesando 27 kilos, roto.
 Armazem n. 18 — Dia 2 de agosto de 1928:
 Navio inglez «Asturias», atracado em 4 de agosto de 1928:
 1 caixa, Bulky Alston, s/n, pesando 5 kilos, repregada.
 1 dita, B D T, n. 1 355, pesando 934 kilos, idem.
 1 dita, C C, n. 972, pesando 4 kilos, avariada.
 1 dita, E G, n. 1, pesando 291 kilos, repregada.
 1 dita, E x C, n. 42, pesando 220 kilos, idem.
 1 dita, F L x C, n. 65, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, 38, n. 3.167, pesando 214 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.155, pesando 151 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.157, pesando 141 kilos, idem.
 1 dita, P C P, n. 234, pesando 157 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 4 de agosto de 1928:
 Navio norueguez «Croux», atracado em 1 de agosto de 1928:
 1 caixa, R S — P T C, n. 148, pesando 28 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, S B C, n. 59, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita, P A C, n. 16, pesando 34 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 4 de agosto de 1928 — Navio norueguez «Croux» — Atracado em 1 de agosto de 1928:
 3 caixas, R S — S H C, n. 56, 44, 13, pesando 38, 27, 65 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditos, idem, n. 33, 5, 53, pesando 65, 34, 40 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 28, pesando 61 kilos, idem idem.
 2 ditos, R S — S A C, n. 20, 34, pesando 48, 52 kilos, idem idem.
 2 ditos, P H C, n. 12, 41, pesando 48, 34 kilos, idem idem.
 1 dita, I, n. 63, pesando 36 kilos, idem idem.
 1 dita, H, n. 127, pesando 38 kilos, idem idem.
 3 ditos, P G, n. 6, 19, pesando 31, 32, 35 kilos, idem idem.
 1 dita, B A C, n. 51, pesando 38 kilos, idem idem.
 1 dita, H & C, n. 307, pesando 18 kilos, idem idem.
 3 ditos, E N L, n. 55, 25, 87, pesando 37, 33, 51 kilos, idem idem.
 3 ditos, H L C, n. 68, 74, 52, pesando 52, 34, 54 kilos, idem idem.
 2 ditos, idem, n. 7, 13, pesando 50, 43 kilos, idem idem.
 2 ditos, H F C, n. 113, 111, pesando 23, 18 kilos, idem idem.
 2 ditos, idem, n. 4, 38, pesando 28, 45 kilos, idem idem.
 3 ditos, R S — C I C, n. 41, 8, 37, pesando 32, 65, 42 kilos, idem idem.
 2 ditos, B A C, n. 27, 88, pesando 42, 57 kilos, idem idem.
 1 dita, 800, n. 93, pesando 25 kilos, idem idem.
 2 ditos, F C, n. 139, 19, pesando 32, 53 kilos, idem idem.
 2 ditos, 99, n. 190, 79, pesando 30, 30 kilos, idem idem.
 2 ditos, idem, n. 132, 17, pesando 15, 28 kilos, idem idem.
 Armazem externo A — Dia 4 de agosto de 1928 — Navio inglez «Avelona» — Atracado em 2 de agosto de 1928:
 2 caixas, C T C, n. 63, 13, pesando 11, 19 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, E S C, n. 44, pesando 9 kilos, idem idem.
 1 dita, A C C, n. 77, pesando 32 kilos, idem idem.
 2 ditos, T & C, n. 36, 33, pesando 10, 22 kilos, idem idem.
 1 dita, S S, s/n, pesando 77 kilos, idem idem.
 1 dita, 47, s/n, pesando 63 kilos, idem idem.

1 dita, A K X, s/n, pesando 53 kilos, idem idem.
 Armazem externo B — Dia 4 de agosto de 1928:
 Navio inglez «Demerara»:
 1 caixa, 135, pesando 63 kilos, repregada.
 1 dita, X X, pesando 28 kilos, idem.
 1 dita, S, pesando 65 kilos, idem.
 2 ditos, C — M — C, pesando 23 e 16 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 4 de agosto de 1928:
 Navio brasileiro «Maranguape», atracado em 3 de agosto de 1928:
 3 fardos, R S, pesando 41, 36 e 30 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, pesando 30, 17 e 41 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 26, 28 e 49 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 40, 43 e 37 kilos, idem.
 3 ditos, S S, pesando 35, 39 e 60 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 45, 47 e 52 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 39, 35 e 36 kilos, idem.
 3 ditos, W X, pesando 45, 47 e 46 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 45 e 49 kilos, idem.
 1 dita, X X — Tamboerim, pesando 68 kilos, idem.
 3 ditos, Z H Q, pesando 53, 70 e 59 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 45 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 4 de agosto de 1928 — Navio brasileiro «Maranguape», atracado em 3 de agosto de 1928:
 3 fardos, B E C, pesando 41, 89 e 48 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, pesando 48, 58 e 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, G V, pesando 42 kilos, idem.
 3 sacos, H G B, pesando 35, 47 e 32 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 41 e 25 kilos, idem.
 100 ditos, idem, avariados.
 100 ditos, Imperial, idem.
 3 ditos, idem, pesando 40, 34 e 36 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, pesando 24, 30 e 38 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 49, 41 e 41 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 41, 28 e 39 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 37 kilos, idem.
 3 fardos, M K F, pesando 65, 53 e 45 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 44, 64 e 50 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 41, 41 e 39 kilos, idem.
 1 dito, pesando 45 kilos, idem.
 3 ditos, R S, pesando 43, 20 e 47 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 40, 48 e 20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 20, 20 e 36 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 39, 42 e 38 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 4 de agosto de 1928:

Navio inglês «Highland Laddie», atracado em 31 de julho de 1928:

3 caixas, AMO, pesando 52, 58 e 61 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 62, 68 e 67 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 68, 67 e 42 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 37 kilos, idem idem.

3 ditas, AKM, pesando 44, 66 e 65 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 58 kilos, idem idem.

3 ditas, AIK, pesando 64, 66 e 68 kilos, idem idem.

3 ditas, AHJ, pesando 68, 43 e 60 kilos, idem idem.

2 ditas, CPC, pesando 58 e 68 kilos, idem idem.

1 dita, TBC, pesando 61 kilos, idem idem.

Armazen externo C—Dia 4 de agosto de 1928:

Navio italiano «Martha Washington», atracado em 1 de agosto de 1928:

1 caixa, ICM—Urussanga, vasando.

4 barricas, JCM—Urussanga, avariadas.

8 bordalezas, MI, vasando.

Deposito de Materiaes Pesados—Dia 4 de agosto de 1928:

Navio allemão «Holm»:

1 caixa, MD, n. 4.818/1, avariada.

1 dita, idem, n. 4.818/6, idem.

1 engradado, idem, n. 4.818/5, idem.

1 dito, idem, n. 4.818/7, idem.

Deposito de Materiaes Pesados—Dia 4 de agosto de 1928:

Navio inglês «Highland Laddie»:

1 caixa, NRA—WM, n. 1, avariada.

1 dita, idem, n. 5, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1928. — O escripturario, Loureiro. — Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

Primeira seção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarreados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Comunicação de avaria

Armazen interno n. 4—Dia 10 de agosto de 1928:

Navio inglês «Strait», atracado em 1 de agosto de 1928:

1 amarrado de pás, Hime, sem numero, pesando 21 kilos, com 10 pás.

Armazen interno n. 4—Dia 10 de agosto de 1928:

Navio norueguez «Verrier», atracado em 25 de julho de 1928:

1 caixa, CRAVO, n. 1, pesando 3 kilos, repregada.

1 dita, INDIO, n. 3.528, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.007, pesando 132 kilos, idem.

Armazen n. 5—Dia 10 de agosto de 1928:

Navio inglês «Sabor», atracado em 10 de agosto de 1928:

1 caixa, Papelaria Brazil, n. 4, vasando.

Armazen interno n. 6—Dia 10 de agosto de 1928:

Navio «Almirante Alexandrino», atracado em 8 de agosto de 1928:

10 engradados, LE, avariados.

35 ditos, SP, idem.

1 caixa, FFI, n. 280.264/16, pesando 104 kilos, repregada.

1 dita, Haelvoet, n. 1.218, pesando 1.031 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.213, pesando 1.351 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.215, pesando 1.044 kilos, idem.

1 dita, LHF&C, n. 12.982, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, MAF&W, n. 1.488/10, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.488/5, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.588/8, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.483/9, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, CSBM, n. 34.302/2, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, GBMR, n. 280.259/6, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, PS&C, n. 52.134, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, P, n. 46.801, pesando 180 kilos, idem.

1 dita, Saramacto, n. 135.690/1, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, O&CST&Cia—2.377, n. 1, pesando 1.300 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 1.481 kilos, idem.

1 dita, PCS&I, n. 894, pesando 154 kilos, repregada.

10 engradados, BC, avariados.

15 ditos, CMC, idem.

25 ditos, Fiorencio, idem.

15 ditos, MAC, idem.

Armazen n. 6—Dia 10 de agosto de 1928

—Navio Almirante Alexandrino, atracado em 8 de agosto de 1928:

1 caixa, R. Ferreira & C., n. 147.865, pesando 336 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 147.843, pesando 338 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 147.849, pesando 339 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 147.889, pesando 338 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 147.876, pesando 341 kilos, idem.

1 dita, R—F—SS, n. 67.018, pesando 344 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 67.020, pesando 345 kilos, idem.

Armazen n. 6—Dia 10 de agosto de 1928

—Navio Almirante Alexandrino, atracado em 10 de agosto de 1928:

1 caixa, ASP&C, n. 2.849, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, Casa Magalhães, n. 52.142, pesando 48 kilos, idem.

1 pacote, ECO, n. 7.051, pesando 12 kilos, roto.

1 caixa, H—G—FFI, n. 280.264/6, pesando 128 kilos, repregada.

1 dita, Hime, n. 5.939, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, Mafaw, n. 1.051/11, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.051/12, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, Montana, n. 116, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, B—186—M—C, n. 533, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, 718, n. 2.519, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, J—235—S, n. 132, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, A—59—C—C, n. 3, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, P, n. 51.601, pesando 231 kilos, idem.

1 dita, Pinheiro, n. 8.227, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.224, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.231, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.264, pesando 142 kilos, avariada.

1 dita, IZA, n. 920/7, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, SD, n. 1.687/2, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, T&J, n. 523/5, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, RODAC, n. 14, pesando 32 kilos, avariada.

Armazen n. 7—Dia 10 de agosto de 1928:

Navio inglês «Siberian Prince» — Atracado em 7 de agosto de 1928.

1 caixa, Ford, n. 3.422, pesando 217 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.211, pesando 799 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.915, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.913, pesando 36 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.701, pesando 680 kilos, avariada.

Armazen n. 8—Dia 10 de agosto de 1928:

Vapor belga «Ionier» — Atracado em 8 de agosto de 1928.

20 barricas, PAC, avariadas.

30 caixas, Casa Lima, idem.

25 latas, Calderon, idem.

21 caixas, EFOM, idem.

50 saccos, IP, idem.

25 latas, IZA, idem.

1 caixa, AE—1.573—CC, pesando 298 kilos, repregada.

1 dita, AE—1.576—CC, pesando 302 kilos, idem.

1 bobina, AE—1.554—CC, avariada.

1 dita, AE—1.553—CC, idem.

1 bobina, AE—1.577—CC—SP, idem.

10 barricas, WSC, avariadas.

Armazen n. 9—Dia 10 de agosto de 1928:

Navio norueguez «Laura Skogland» — Atracado em 8 de agosto de 1928.

1 fardo, 2.107—CMPI, n. 239, pesando 318 kilos, roto.

1 pacote, DGC, n. 18, pesando 3 kilos, idem.

1 caixa, SJA, n. 5.242, pesando 193 kilos, repregada.

1 dita, MV, n. 13, pesando 51 kilos, idem.

Armazen n. 10—Dia 10 de agosto de 1928:

Navio inglês «Nagara» — Atracado em 10 de agosto de 1928.

1 caixa, AC&C, n. 39, pesando 174 kilos, repregada.

1 dita, Dunlop, n. 326, pesando 246 kilos, idem.

20 peças de louça, Fiorencio; avariadas.

5 amarrados de louça, idem, idem.

1 caixa, J, n. 710, pesando 283 kilos, repregada.

1 dita, MRC, n. 293, pesando 167 kilos, avariada.

1 dita, H&B, n. 1.637, pesando 273 kilos, repregada.

1 fardo, 145, n. 636, pesando 239 kilos, roto.

1 caixa, 635, n. 4, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, OSIRIS, n. 8.101, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.233, pesando 210 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.231, pesando 219 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 10 de agosto de 1928 — Navio belga «Ionier»:

3 caixas Aurora, pesando 19, 26 e 19 kilos, repregadas.

1 sacco NSC, pesando 43 kilos, roto.

3 caixas OLSC, pesando 25, 28 e 24 kilos, repregadas.

2 ditas SBC, pesando 28 e 28 kilos, repregadas.

2 ditas idem, pesando 27 e 25, idem.

3 ditas Teixeira Basto, pesando 26, 25 e 24 kilos, idem.

8 quintos CMC, vasando.

6 ditos MMC, idem.

9 decimos TB, idem.

1 encapado FMC, idem.

Armazem externo B — Dia 10 de agosto de 1928 — Navio nacional «Almirante Al-

andron»:

1 caixa DAE, pesando 52 kilos, repregada.

3 ditas PMC, vasando.

20 quintos PLC, idem.

19 quintos AIC, idem.

1 dito idem, vazio.

5 decimos PLC, vasando.

8 quintos Casemiro, idem.

Armazem externo C — Dia 10 de agosto de 1928 — Navio allemão «Antonio Delfino», atracado em 9 de agosto de 1928:

3 saccos TSC-P, pesando 54, 56 e 57 kilos, rotos.

Armazem externo C — Dia 10 de agosto de 1928 — Navio francez «Massilia», atracado em 9 de agosto de 1928:

1 caixa Cavado, n. 55, pesando 62 kilos, repregada e avariada.

1 dita DSC, n. 50, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita TRC n. 8, pesando 39 kilos, idem idem.

2 ditas TAC n. 10 e 7, pesando 20 e 25 kilos, idem idem.

1 dita idem n. 3, pesando 25 kilos, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1928. — O escriptuario, Loureiro. Visto.

— O chefe, Theotonio de Almeida.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor inglez «Highland Laddie», entrado de Londres a 31 de julho de 1928 e descarregado a 3 de agosto de 1928:

FOB, ns. 33 e 36, 2 caixas de acido, vasando.

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor norueguez «Terrier», entrado de Nova York a 20 de julho de 1923 e descarregado a 4 de agosto de 1923:

FTC—3.407, s/n, 13 caixas de agua raz, vasando.

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor nacional «Ayurucca», entrado de Nova York a 18 de julho de 1928 e descarregado a 2 de agosto de 1928:

Calderon, s/n, 11 caixas de oleo, vasando.

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor nacional «Raul Soares», entrado de Hamburgo a 21 de julho de 1928 e descarregado a 2 de agosto de 1928:

ACVC—84.842, n. 12, 1 barril de oleo, vasando.

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor allemão «Liguria», entrado de Hamburgo em 16 de julho de 1928 e descarregado em 30 de julho de 1928:

Touro, n. 9.494, 1 caixa de cartuchos, repregada, pesando 100 kilos.

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor francez «Formose», entrado de Hamburgo em 21 de julho de 1923 e descarregado em 27 de julho de 1928:

Sacral, n. 1.727, 1 caixa de munição, avariada, pesando 100 kilos.

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor hollandez «Measland», entrado de Hamburgo em 17 de julho de 1928 e descarregado em 27 de julho de 1928:

3201, sem numero, 4 caixas de acidos, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1928. — O escriptuario, Loureiro. — Visto,

o chefe Theotonio de Almeida.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, intimo os herdeiros do ex-capitão de corveta graduado, patrão-mór, Manoel Machado, a recolherem aos cofres publicos a importancia de 15\$224, proveniente do alcance verificado na tomada de suas contas quando servindo na Capitania dos Portos do Estado do Pará, no periodo de 1 de fevereiro de 1922 a 26 de abril de 1923, conforme officio n. 241, do Tribunal de Contas de 26 de julho do corrente anno.

Directoria de Fazenda, em 8 de agosto de 1928. — Nelson V. de Barros, chefe da 2ª secção da D. F. 3. — Raul Jeolás, 3º official. — Visto. João Pinto de Faria, capitão de corveta commissario, chefe da D. F. 3.

De ordem do Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, intimo os herdeiros do 2º tenente patrão-mór, Abilio Seraphim dos Santos, a recolherem aos cofres publicos a importancia de 559\$433, proveniente do alcance verificado na tomada de suas contas quando servindo na Capitania dos Portos do Estado do Paraná, no periodo de 23 de agosto de 1922 a 29 de junho

de 1923, conforme officio n. 210, do Tribunal de Contas de 26 de julho do corrente anno.

Directoria de Fazenda, em 8 de agosto de 1928. — Nelson V. de Barros, chefe da 2ª secção da D. F. 3. — Raul Jeolás, 3º official. — Visto. João Pinto de Faria, capitão de corveta commissario, chefe da D. F. 3.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De inscripção para o fornecimento de tractores Fordson, providos de rodas metallicas, revestidas de borracha massica, a este depaamento, a realizar-se ás 14 horas do dia 31 de agosto do corrente anno

Devidamente autorizado e de accordo com o art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que esse Almoxarifado Geral receberá até o dia 29 de agosto, ás 14 horas, pedidos de inscripção, dos negociantes que desejarem, ao fornecimento em questão, de accordo com os arts. 757 e 758 do regulamento do referido código, obedecendo ás seguintes condições:

1ª. O pedido será feito em requerimento dirigido a este almoxarifado, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar a sua qualidade e nacionalidade.

2ª. A idoneidade dos concorrentes será examinada previamente, á vista de recibo de imposto federal, estadual ou municipal, a que estiver sujeito o seu ramo de negocio e exhibição de carta de negociante matriculado ou contracto social, no caso de terem socios o certidão da Junta Commercial de capital com que giram na pratica, em caso contrario.

3ª. As propostas serão feitas em duas vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datada e assignada e serão recebidas até as 14 horas do dia 31 do corrente.

4ª. Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues na repartição, correndo todas as despesas por conta do fonecedor, á excepção dos artigos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e ao Hospital Paula Candido, os quaes deverão ser entregues no ponto de embarque.

5ª. O Departamento Nacional de Saude Publica adquirirá apenas a quantidade que necessitar, dentro dos recursos orçamentarios disponiveis, ficando tambem com o direito de annular a presente concorrência si assim convier aos interesses da Nação, sem que aos senhores concorrentes assista o direito de reclamações.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928. — Orlando Calaza, almoxarife geral.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Consentino & Comp.....	6	Auto obs...	9	Agosto	1928	Art. 144.....	Proprietario.
Martins Jordão & Comp.....	10	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Empreza B. A. Obs.....	19	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Light and Power.....	26	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	28	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Viação Guanabara S. A.....	37	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
Light and Power.....	87	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Consentino & Comp.....	138	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Idem.....	139	" " " "	"	"	"	" 248 E.....	"
Diab Irmão & Comp.....	143	" " " "	"	"	"	" 102.....	"
Idem.....	145	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	146	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	152	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Idem.....	155	" " " "	"	"	"	" 248 E.....	"
Idem.....	167	" " " "	"	"	"	" 141.....	"
Empreza Auto Viação.....	165	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Auto Viação Brasil.....	170	" " " "	"	"	"	" 159.....	"
Idem.....	175	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Idem.....	176	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Empresa N. A. Viação.....	197	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	200	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	202	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Auto Viação Brasil.....	213	" " " "	"	"	"	" 87.....	"
Luiz M. Freitas.....	217	" " " "	"	"	"	" 92.....	"
Idem.....	220	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Studebaker Brasil.....	223	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	225	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Empreza N. A. Viação.....	248	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Consentino & Comp.....	262	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
Viação Guanabara.....	290	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Empreza B. Auto Obs.....	292	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
A. Pereira & Comp.....	37	exp..	"	"	"	" " " " " "	"
Colombo Gamberine.....	71	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
S. Machado.....	196	frete..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
João B. Roxo.....	268	part..	"	"	"	" " " " " "	"
S. Carvalho.....	299	frete..	"	"	"	" 144.....	"
H. Barradas.....	485	part..	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Caxias & Comp.....	507	carga.	"	"	"	" 248 E.....	"
Manoel Mesquita.....	515	" " " "	"	"	"	" 79.....	Motorista.
F. Pinto.....	558	part..	"	"	"	" 84.....	"
João R. Velho.....	506	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
Luiz Guimarães.....	654	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Standard Oil of Brasil.....	770	carga.	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
José Magno.....	1.093	part..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
S. Soares.....	1.293	frete..	"	"	"	" " " " " "	"
Antonio Tinoco.....	1.316	part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. Santos.....	1.656	frete..	"	"	"	" 86.....	Motorista.
João Santos.....	1.696	carga.	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
Companhia A. Viação Obras.....	1.727	" " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Luiz Rabello.....	1.772	" " " "	"	"	"	" 181.....	"
José Lima.....	1.948	" " " "	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
W. Peres.....	2.006	part..	"	"	"	" 92.....	"
João F. de Mattos.....	2.371	" " " "	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. Amorim.....	2.383	carga.	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Consentino & Comp.....	2.450	" " " "	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
F. Vicente.....	2.474	part..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
João A. Mello.....	2.592	" " " "	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
Renato Silva.....	2.718	carga.	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
F. Vieira.....	2.759	frete..	"	"	"	" 81.....	"
L. A. Salgado.....	2.791	carga.	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
Julio Santos.....	2.875	" " " "	"	"	"	" 195.....	Motorista.
Empreza N. A. Viação.....	2.878	soc..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Studebaker Brasil.....	2.880	carga.	"	"	"	" 100.....	"
Carlos Braga.....	2.925	part..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Miguel Mello.....	2.950	" " " "	"	"	"	" 79.....	"
Antonio Costa.....	2.964	frete..	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
R. Dunlop.....	2.987	part..	"	"	"	" 107.....	Motorista.
L. Espinasse.....	3.067	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Antonio Oliveira.....	3.080	Aut. frete...	9	Agosto	1928	Art. 144.....	Motorista.
Transp. Costa Pires & Comp.....	3.104	» carga.	»	»	»	» »	Proprietario.
Carlos Conville.....	3.240	» part..	»	»	»	» 141.....	»
Manoel Elias.....	3.319	» carga.	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Studebaker Brasil.....	3.344	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
Antonio Bento.....	3.420	» frete.	»	»	»	» 144.....	»
Antonio Conceição.....	3.422	» »	»	»	»	» »	Motorista.
T. L. Wright.....	3.429	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
I. Gonçalves.....	3.525	» »	»	»	»	» 248 E.....	Motorista.
A. Silva.....	3.801	» frete..	»	»	»	» 144.....	»
D. Ayres.....	4.154	» »	»	»	»	» 82.....	»
A. Dias.....	4.345	» »	»	»	»	» 248 E.....	Proprietario.
Francisco Pontes.....	4.425	» »	»	»	»	» 144.....	Motorista.
Antonio Lago.....	4.460	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
A. Torres.....	5.192	» »	»	»	»	» 84.....	»
José Pinto.....	5.281	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
M. Soares.....	5.297	» part..	»	»	»	» 92.....	»
O. Alvarenga.....	5.399	» »	»	»	»	» 248 E.....	»
Comp. Gal. Aeropostal.....	5.449	» »	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
H. Mello.....	5.475	» »	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Antonio Santos.....	5.546	» frete..	»	»	»	» 86.....	»
A. Oliveira.....	5.555	» »	»	»	»	» 144.....	»
G. Rodrigues.....	5.566	» »	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
João Pereira.....	5.665	» »	»	»	»	» 92.....	Motorista.
A. Braga.....	5.749	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
José Rodrigues.....	5.837	» »	»	»	»	» 23.....	»
José Almeida.....	5.877	» frete..	»	»	»	» 248 E.....	»
João Mury.....	6.359	» part..	»	»	»	» 81.....	»
José Ventura.....	6.472	» »	»	»	»	» 81.....	»
Dr. G. Silva.....	6.558	» »	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
L. Gonçalves.....	6.571	» frete.	»	»	»	» 81.....	»
José Leal.....	6.585	» part..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Vera Almeida.....	6.711	» »	»	»	»	» 144.....	»
Julio Ghekeire.....	7.081	» »	»	»	»	» 159.....	Proprietario.
João Deus.....	7.435	» frete..	»	»	»	» 82.....	Motorista.
G. Delgado.....	7.534	» »	»	»	»	» 85.....	Proprietario.
Pedro Souza.....	7.631	» »	»	»	»	» 159.....	Motorista.
João Rosa.....	7.867	» part..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Antonio Ferreira.....	7.933	» »	»	»	»	» 81.....	Motorista.
E. C. Parucker.....	7.970	» »	»	»	»	» 144.....	»
Luis Gazineo.....	8.161	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
Kenitz Ltd.....	8.563	» »	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Inst. La-Fayette.....	8.944	» »	»	»	»	» 248 E.....	»
Auto Viação Brasil.....	9.045	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
Alfredo Arêas.....	9.192	» »	»	»	»	» 144.....	Motorista.
José R. Gomes.....	9.250	» frete..	»	»	»	» 81.....	»
Studebaker Brasil.....	9.468	» »	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
H. Silva.....	9.574	» »	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
A. Angueiras.....	9.593	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
A. Rebello.....	9.712	» frete..	»	»	»	» 248 E.....	Motorista.
A. Dantas.....	9.784	» »	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Cezar Machado.....	9.919	» »	»	»	»	» 81.....	Motorista.
T. L. Wright & Comp.....	9.978	» part..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos a Juízo Federal no prazo regulamentar de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 17 de agosto de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE ESCRIVÃO DE POLICIA DE PRIMEIRA EN-
TRANCIA.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia e para conhecimento dos interessados, faço publico, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, as inscripções ao concurso para o provimento de uma vaga de ESCRIVÃO DE POLICIA DE PRIMEIRA ENTRANCIA, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar nesta secretaria:

I, ser brasileiro e reservista do Exercito;

II, ser maior de 21 annos e menor de 45;

III, não ter sido condemnado nem estar processado em juizo criminal, por folha corrida do Gabinete de Identificação e de Estatística Criminal; e prova de identidade, por carteira do mesmo gabinete;

IV, residir no Districto Federal há mais de um anno;

V, ser vaccinado;

VI, não soffrer de molestia contagiosa,

nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funções;

VII, ser de reconhecida idoneidade moral.

Parapho unico. O chefe de Policia poderá mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes e constarão, a prova escripta de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de redacção e correspondencia official, a prova oral, de elementos de direito constitucional

brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial, e uma prova de calligraphia.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1928.
— *Damazo de Proença Gomes*, secretario geral.

Abriço de Menores do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 16 do corrente mez, á pagina 49.194, para a aquisição de moveis.

Secretaria do Abriço de Menores, 16 de agosto de 1928. — *Miguel Paes do Amaral Pimenta*, director interino.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal

O doutor Atila Silva Neves, primeiro delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia e de accordo com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, artigos 1.º, 100 e 102, faz saber para o devido conhecimento, que, a partir desta data, todos os vehiculos só poderão transitar em um unico sentido na rua Alvaro Alvim, ficando estabelecido "mão" de direcção naquella via publica, da rua Alcindo Guanabara, para a rua do Passeio.

Fica igualmente estabelecida uma só direcção para todos os vehiculos, na passagem communicativa existente no jardim da praça Floriano, em frente ao Cinema Capitoio, observando-se "mão" da avenida Rio Branco para a citada praça incidindo os infractores nas disposições do artigo 100 do Regulamento de Vehiculos em vigor.

Na avenida Rio Branco é terminantemente prohibido o estacionamento de qualquer vehiculo, junto ao meio-fio do passeio, das 13 ás 20 horas, no trecho compreendido da rua de Santa Luzia até a rua General Camara, só sendo permitido o vehiculo parar momentaneamente para o rapido embarque ou desembarque de passageiros.

Nas ruas do Carioca e Republica do Peru, o estacionamento de automoveis será feito de ora avante junto ao meio-fio do passeio no lado par e na rua Sete de Setembro, do lado impar, reservados os espaços necessarios, para as manobras e livre passagem dos pedestres.

Em 17 de agosto de 1928. — O primeiro delegado auxiliar, *Atila S. Neves*.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAFOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 28 de agosto de 1928, na sede da Intendencia da referida Inspectoria, á rua Frei Caneca n. 412, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de parafusos de bronze com porcas para registros de corredeira do D.10, em concorrência permanente, nos termos do artigo 52 e seus paragrafos, doCodigo de Contabilidade Publica, au-

torizada pelo Sr. ministro da Viacao e Obras Publicas, segundo a communicação confida no officio n. 1.195, de 23 de julho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, sob as seguintes condições:

Primeira — Deverão os proponentes, nos requerimentos de inscripção devidamente sellados, dirigidos ao inspector de Aguas e Esgotos e entregues na Intendencia, declarar a residencia ou sede do estabelecimento commercial, fazendo acompanhar os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado da caução de 500\$, feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela colação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela secção de Expediente da mesma Inspectoria.

Segunda — Os interessados apresentarão na mesma Intendencia juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula primeira, em envelope sellado e lacrado, as propostas em tres vias, com a primeira devidamente sellada, com emendas, rasuras ou consa que faça duvida, nas quaes mencionarão o preço dos parafusos, por extenso, propostas essas que serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão logo após o julgamento de idoneidade, com a declaração de que se submettem a todas as condições do presente edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo Codigo de Contabilidade Publica.

Terceira — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhe serão restituídos e em seguida esta Inspectoria determinará inscripção para o fornecimento dos parafusos, de accordo com o menor preço offerecido.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — O concorrente obriga-se-ha a fornecer os parafusos, de accordo com o modelo existente na Intendencia desta Inspectoria.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantia da proposta e do fornecimento, e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente inscripto deixar de effectuar o fornecimento dentro do prazo fixado no pedido de compra (empenho), cuja entrega deverá ser feita na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 412.

Sétima — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado. No caso de igualdade de preços, entre dois ou mais concorrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Oitava — A Inspectoria reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência; casos estes que não darão direitos a reclamação ou indemnização a nenhum dos concorrentes.

Nona — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro mezes, contados da data da inscripção.

Secção de Expediente, em 11 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para o fornecimento de 10.000 dormentes de madeira de lei, durante o anno de 1928, destinados á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, a page. n. 18.316 e seguinte.

Secção de Expediente, em 3 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 518 a 540, expedidas por esta Inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Jose Marcellos Borges, rua Leoncio de Albuquerque n. 88.

Jose Maria de Lima, rua Julio de Carmo n. 158.

Alipio Lopes, rua Barão de S. Felix n. 37.

Manoel do Nascimento Loureiro, rua Padre Nogueira n. 350.

Alzira Moreira Pellon, rua S. Christovão n. 602.

Euzebina Carvalho Gahy, rua Dona Anna Nery n. 197.

Alberto de Castro Amorim, rua José dos Reis n. 77.

Maria Lopes Fernandes do Couto, rua Ferreira de Araujo n. 36.

Emilia Torres da Costa Ferreira Dias, rua dos Arcos n. 5.

Adriano Augusto Gallo e outro, rua Uruguayana n. 39.

Julio Ferreira Vianna, rua Marquez de Abrantes n. 75.

Companhia de Transporte e Cerrnagens, rua do Caffete n. 98.

Dr. Rocha Mello, rua General Momm Barreto n. 40.

Dr. Rocha Mello, rua General Momm Barreto n. 42.

Daniel Henrique, travessa Santa Cruz numero 71.

Antonio da Costa Lima, rua Leopoldina Rego casa I a III, n. 6.

Jose Machado Pavão, rua Francisco Fragoso n. 63.

Maria Navarro Alves, rua Francisco Fragoso n. 65.

Maria Isabel Sampaio A. Costa, rua Francisco Fragoso n. 21.

Carlos Lopes Brandão, estrada Nova da Pavuna n. 155.

Cassiano Augusto de Souza, rua Senador Antonio Carlos n. 378.

Anna do Couto, rua Buenos Aires numero 272.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, rua do Livramento numero 170.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 8 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 170 a 175 (Serie B), 4 e 5, (Serie C), e 148 a 152 (Serie E), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Alcino J. Rodrigues, rua Deodoro n. 16.

Antonio J. M. Tinoco, rua Galilleu, n. 36.

Judith Maria, rua Ferreira Leite numero 99.

Antonio Fonseca, rua Getulio n. 67.

Antonio Martins, rua Cardoso numero 150.

Antonio Sá, rua José dos Reis n. 59.

Albino Coimbra, rua Costa Rica numero 11.

Leopoldo E. Espirito Santo, rua Cajá numero 55.

José Ferreira Fernandes, rua S. Luiz Gonzaga n. 610.

João Carvello d'Avila, rua São Luiz Gonzaga n. 693.

Banco Ultramarino, rua S. Luiz Gonzaga n. 38.

José Accacio de Almeida, rua Doze de Dezembro n. 6.

Belmira C. da Silva, rua General Belford n. 74 A.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 8 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 302 a 333, 338 a 356, 359 a 361, 363 a 373, 376 a 385 e 387 a 399 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Belfort Roxo n. 48, Raymundo Pereira do Rego.

Rua Belfort Roxo n. 54, Dr. Miguel de Carvalho.

Rua Belfort Roxo n. 76, Dr. Abel Porto.

Rua Buarque n. 23, Antonio Monarca.

Rua Buarque n. 43 (casa IV), Sinval Paranhos.

Rua Buarque n. 45, Sinval Paranhos.

Rua Buarque n. 53, Dr. Miguel de Carvalho.

Rua 4 de Setembro n. 110, Herculan Baroni.

Rua 4 de Setembro n. 100, Francisco Maria Fortes.

Rua 4 de Setembro n. 70, Baptista de Mello.

Rua 4 de Setembro n. 62 (casa III), tenente Sergio Vasconcellos.

Rua 4 de Setembro n. 60 (casa I) José Barbosa.

Rua 4 de Setembro n. 56 (casa 5), Decio Quartim.

Rua 4 de Setembro n. 56 (casa 9), Decio Quartim.

Rua 4 de Setembro n. 56 (casa 11), Decio Quartim.

Rua 4 de Setembro n. 56 (casa 15), Decio Quartim.

Rua 4 de Setembro n. 56 (casa 14), Decio Quartim.

Rua 4 de Setembro n. 56 (casa 10), Decio Quartim.

Rua 4 de Setembro n. 56 (casa 4), Decio Quartim.

Rua Paula Freitas n. 24, Juvenal José de Andrade.

Rua Paula Freitas n. 39, José Luiz Rodrigues Costa.

Rua Paula Freitas n. 93, José Luiz Rodrigues Costa.

Rua 4 de Setembro n. 40 (casa 2), Rodrigues dos Santos.

Rua 4 de Setembro n. 40. (casa 3), Rodrigues dos Santos.

Rua Barcellos n. 33, General D. do Amaral.

Rua Barcellos n. 35, general D. do Amaral.

Rua Barcellos n. 41, Ulhôa Cintra.

Rua Barcellos n. 36, José M. Castro e Silva.

Rua Sá Ferreira n. 57, Dr. Carneiro da Cunha.

Rua Sá Ferreira n. 143 (casa II), Pedro Fonseca.

Rua Souza Lima n. 17, Dr. Ernesto de Souza.

Rua Souza Lima n. 35, Dr. Luiz Eugenio Leal.

Rua Souza Lima n. 37, Dr. Luiz Eugenio Leal.

Rua Constante Ramos n. 33, general José Bevilacqua.

Rua Constante Ramos n. 37, Abelardo Mendonça Simões.

Rua Constante Ramos n. 74, Virginia Bonniard.

Rua Barata Ribeiro n. 652, Manoel Joaquim Motta.

Rua Barata Ribeiro n. 656, Guilherme e outros.

Rua Barata Ribeiro n. 664, João Foida.

Rua Barata Ribeiro n. 668, Dr. Theodoro Burnett.

Rua Barata Ribeiro n. 688, Graça Couto.

Rua Barata Ribeiro n. 692 (casa III), Graça Couto.

Rua Barata Ribeiro n. 692 (casa IV), Graça Couto.

Rua Barata Ribeiro n. 692 (casa V), Graça Couto.

Rua Barata Ribeiro n. 692 (casa VI), Graça Couto.

Rua Barata Ribeiro n. 692 (casa VIII), Graça Couto.

Rua Barata Ribeiro n. 692 (casa IX), Graça Couto.

Rua Barata Ribeiro n. 692 (casa X), Graça Couto.

Rua Barata Ribeiro n. 692 (casa XII), Graça Couto.

Rua Barata Ribeiro n. 694, Graça Couto.

Rua Barata Ribeiro n. 696, Graça Couto.

Rua Barata Ribeiro n. 734, A. F. da Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 738 (casa II), A. F. da Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 738 (casa III), A. F. da Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 716, Sophia E. M. Montenegro.

Rua Barata Ribeiro n. 750, Pedro Americo Rodrigues.

Rua Barata Ribeiro n. 802, Dr. Arnaldo Campello.

Rua Barata Ribeiro n. 804, Thereza Bastos.

Rua Barata Ribeiro n. 808, Dr. Julio C. Diogo.

Rua Barata Ribeiro n. 810, Dr. Julio C. Diogo.

Rua Barata Ribeiro n. 803 (fundos), Dr. Arthur Rocha.

Rua Barata Ribeiro n. 733, Maria V. B. Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 731, Maria V. B. Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 729, Maria V. B. Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 727, Maria V. B. Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 657, José Gallo Massara.

Rua Barata Ribeiro n. 655, José Gallo Massara.

Rua Barata Ribeiro n. 615, Fernando Z. Gomes.

Rua Barata Ribeiro n. 593, Adalberto Dowey.

Rua Barata Ribeiro n. 587, Dr. Antonio Goyaz de Araujo.

Rua Barata Ribeiro n. 555, Elysa Nunes S. Braga.

Rua Barata Ribeiro n. 543, Sebastião Maya.

Rua Barata Ribeiro n. 533 (casa III), Carlos G. Ramos.

Rua Barata Ribeiro n. 533 (casa VII), Carlos G. Ramos.

Rua Barata Ribeiro n. 533 (casa IX), Carlos G. Ramos.

Rua Barata Ribeiro n. 499, Dr. Manoel Araripe de Farias.

Rua Barata Ribeiro n. 473, Alfredo Madonado.

Rua Barata Ribeiro n. 437, Alberto V. Medeiros.

Rua Barata Ribeiro n. 433, Dr. Costa Santos.

Rua Barata Ribeiro n. 427, Alexandre Walter R. Copt.

Rua Barata Ribeiro n. 425, Fabio B. Brandão.

Rua Barata Ribeiro n. 417, Dr. Dario A. Rego.

Rua Barata Ribeiro n. 411, Enéas do Castro.

Rua Barata Ribeiro n. 407, Maria José Mattos.

Rua Barata Ribeiro n. 399, Cecilia Silva Stein.

Rua Bolivar n. 176, Jesuino C. Rondelli.

Rua Bolivar n. 172, Carlos Labanha.

Rua Bolivar n. 168, Dr. Romeu Estellita.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 10 de agosto de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 153 a 170 (serie E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua São Luiz Gonzaga n. 614, Francisco V. Borba.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 447, Miguel F. Azevedo.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 409, Maria M. Hoffman.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 323, Manoel A. A. Freitas.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 323, Carmindo Luiz G. Durão.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 291, José Teixeira Dantas.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 287, José Barbosa.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 281, Joaquim da Silva Leitão.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 243, Lucilla Ferreira de Souza.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 237, Clodoaldo Rodolpho Guimarães.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 231, Manoel Marinho Pinto.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 199, João Teixeira Olinda.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 195, Antonio B. Ribeiro.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 137, Arlindo Barroso Ereira.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 135, Manoel Marques de Santos.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 115, Vicente
Pinto.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 111, Vicente
Pinto.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 45, José Joa-
quim Pinto.

Secção do Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 11 de agosto de
1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o
proprietário do prédio n. 531 da rua S.
Francisco Xavier, a vir satisfazer, den-
tro do prazo de quinze dias e na the-
sauraria desta repartição, a rua Ri-
cheteiro n. 287, os débitos respectivamente
de 38707 e 21\$683, por que é respon-
sável sob pena de ser o mesmo enviado
à cobrança executiva.

Secção do Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, em 15 de agosto de
1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o
proprietário do prédio n. 18, da rua São
Diniz, Sr. Antonio Alves do Vaalle, a vir
cumprir a intimação, para instalar
hydrometro, e pagar as multas por que
é responsável.

Secção do Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, em 16 de agosto de
1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido
o proprietário do prédio n. 305 da rua
Cláudio de Mello, Sr. Manoel Rodrigue-
s Cleto, a vir cumprir a intimação
para substituir a torneira do tanque, e
pagar as multas por que é responsável,
da secção interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o
proprietário de conferente, extranumerá-
rio, da 2ª divisão desta estrada, Ignacio
Ferreira, a comparecer na sala onde
funciona a Comissão de Reclamações,
à rua Bento Ribeiro n. 57, antiga João
Ricardo, nesta Capital, dentro do prazo
de 30 dias, a contar desta data, afim de
depor no inquerito administrativo a que
responde por faltas commettidas na es-
tação de Norte.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 8 de agosto de 1928. —
Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Segunda rectificação da publicação do
contracto n. 22

Na publicação do contracto n. 22, con-
stante do *Diário Official* n. 191, de 16
de corrente, a fls. 19.171 a 19.175, além
das rectificações mencionadas no *Diário
Official* n. 192, de 17, deve ser observa-
da a seguinte:

Na clausula 10ª, onde consta "Sama-
rão Filho & Comp., 1:661\$000 (um con-
to, seiscentos e sessenta e um mil réis),
em duas apolices federaes, da divida pu-
blica, ao portador, do valor nominal de
um conto de réis cada uma, ns. 16.027
e 16.028, do empréstimo de 1917, com
os coupons de janeiro de 1929 e seguin-
tes, conforme recibo n. 765, de 18 de ju-
lho de 1928" — deve ser:

"Samarão Filho & Comp., 1:661\$000,
(um conto, seiscentos e sessenta e um

mil réis), em duas apolices federaes, da
divida publica, ao portador, do valor no-
minal de um conto de réis cada uma,
ns. 16.027 e 16.028, do empréstimo de
1917, com os coupons de janeiro de 1929
e seguintes, e 269\$000 (duzentos e ses-
senta e nove mil réis), em moeda cor-
rente, conforme recibos ns. 765 e 3.958,
de 18 de julho de 1928".

Secretaria da Estrada de Ferro Central
do Brasil, Rio de Janeiro, em 17 de
agosto de 1928. Pelo secretario, *Raul
Manso*.

Rectificação da publicação do contracto
n. 23

Na publicação do contracto n. 23,
constante do *Diário Official* n. 192, de
hoje, a fls. 19.230 a 19.232, devem ser
observadas as seguintes rectificações:

Na 3ª linha, onde se lê "Dr. Romero
Zander", lê-se "Dr. Romero Fernando
Zander", e na 11ª condição, segunda li-
nha, onde consta — "353:567\$000 (tre-
centos e cincoenta e tres contos, quin-
hentos e sessenta e sete mil réis)",
deve ser "353:567\$800 (trecentos e cin-
coenta e tres contos, quinhentos e ses-
senta e sete mil e oitocentos réis)".

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, Rio de Janeiro, em 17 de
agosto de 1928. Pelo secretario, — *Raul
Manso*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 49

De ordem da directoria e de accôrdo
com a autorização constante do aviso
n. 1.993, de 31 de outubro de 1921, do
Ministerio da Viação e Obras Publicas,
faço publico que ás 13 horas do dia 31
de agosto corrente, na Intendencia desta
estrada, à rua Bento Ribeiro n. 53, se-
rão recebidas propostas para forneci-
mento dos materiais de que trata a con-
currença publica n. 49, conforme edi-
tal de 15 do corrente, publicado no *Diá-
rio Official* n. 191, de hontem.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 17 de agosto de 1928. —
O secretario, *Diocleciano de Vasconcel-
los*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 50

De ordem da directoria e de accôrdo
com a autorização constante do aviso
n. 1.993, de 31 de outubro de 1921, do
Ministerio da Viação e Obras Publicas,
faço publico que ás 13 horas do dia 1
de setembro proximo, na Intendencia
desta estrada, à rua Bento Ribeiro n. 53,
serão recebidas propostas para o forne-
cimento dos materiais de que trata a
concurrença publica n. 50, conforme
edital de 15 do corrente, publicado no
Diário Official n. 191, de hontem.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 17 de agosto de 1928. —
O secretario, *Diocleciano de Vasconcel-
los*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIAS NS. 12, 13 E 14

AVISO

Chamo attenção dos interessados para
os editaes publicados no *Diário Official*
de 14 de agosto andante, referentes a

concorrências publicas, sobre reparação
de duas machinas de cremalheira de
numeros 2 e 20 e dez vagões de pri-
meiras classe, a realizarem-se, respec-
tivamente nos dias 29, 30 e 31 do cor-
rente mez.

Almoxarifado da Estrada de Ferro
Therezopolis, 15 de agosto de 1928. —
Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

ACTA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES
DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2, DE
ACCORDO COM O EDITAL PUBLI-
CADO NO *DIÁRIO OFFICIAL* DE 5 DE
AGOSTO ANDANTE À PAGINA N. 18.520,
REFERENTE A MATERIAES DE
CONSUMO ORDINARIO

Aos quinze dias do mez de agosto de
mil novecentos e vinte e oito, ás 13
horas, na sala do almoxarifado desta
estrada, presentes os senhores Edmun-
do de Almeida Monte, Armando Coelho
de Carvalho, Harold Chrockatt de Sá,
respectivamente director, contador e
almoxarife, sob a presidencia do pri-
meiro, reuniram-se para de conformi-
dade com o edital datado de 5 do cor-
rente mez e publicado no *Diário Official*
de 5 de agosto do corrente anno, à pagi-
na n. 18.520, encerrarem a inscrição
dos fornecedores à concurrença perma-
nente n. 2, referente aos materiais de
consumo ordinario de que trata a re-
lação annexa ao edital acima citado.
Verificou-se estarem inscriptos para a
presente concurrença um numero de
seis firmas, assim discriminadas: Sa-
marão Filho & Comp.; Souza Baptista
& Comp.; Dias Garcia & Comp.; May-
rink Veiga & Comp.; Fonseca, Almeida
& Comp.; e Oscar Taves & Comp., cujos
documentos de identidade estavam re-
gistrados nesta repartição. O presi-
dente da comissão ordenou que se pu-
blicasse todos os envelopes que con-
tinham as propostas e depois de feita
essa formalidade o mesmo senhor mar-
cou o dia de abertura, dia 16, ás 15 ho-
ras, para a abertura das respectivas
propostas. Nada mais havendo a tratar
foi encerrada a sessão e lavrada a pre-
sente acta que é assinada pelo comi-
ssão e por mim, João Rodolpho Coe-
lho de Carvalho, funcionario da es-
trada, que a escrevi. — *Edmundo de
Almeida Monte*, — *Armando Coelho de
Carvalho*, — *Harold Chrockatt de Sá*.
— Confere com o original. Em 15 de
agosto de 1928. — *Adolpho B. do Silve-
ira*, pelo 2º escripturario.

ACTA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRE-
SENTADAS PELOS FORNECEDORES NA
CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2, REA-
LIZADA NESTA ESTRADA EM 15 DE AGOS-
TO, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO
DIÁRIO OFFICIAL DE 5 DESTE MEZ

Aos dezesseis dias do mez de agosto de
mil novecentos e vinte e oito, ás 15
horas, na sala do almoxarifado desta
estrada, reuniu-se a comissão, sob a
presidencia do director Edmundo de
Almeida Monte e composta dos senho-
res Armando Coelho de Carvalho e Ha-
rold Chrockatt de Sá, respectivamente
contador e almoxarife, para proceder à
abertura das propostas apresentadas
nesta concurrença permanente, cujas
inscrições terminaram hontem, ás 13
horas, de accordo com o edital publi-

do no *Diário Official* de 5 de agosto do corrente anno, á pagina 18.520, foram as mesmas apresentadas em quatro vias, selladas e devidamente assignadas, de conformidade com as clausulas do edital, datado de 5 de dezembro de 1927, e publicado no *Diário Official* de 7 e 31 de dezembro do anno proximo findo, por onde se rége a presente concorrência. Estando as alludidas propostas de pleno accordo com as disposições do edital, procedeu-se á abertura das mesmas, cujas folhas foram rubricadas por um dos membros da comissão e pelos concorrentes que se achavam presentes ao acto. Organizou-se um quadro comparativo dos preços of-

feridos que será publicado no *Diário Official* juntamente com a acta de abertura. O julgamento será feito opportunamente depois de satisfeitas as publicações do quadro e da presente acta no *Diário Official*. O numero de propostas é de seis, das seguintes firmas: Samarão Filho & Comp.; Souza Baptista & Comp.; Dias Garcia & Comp.; Mayrink Veiga & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp.; e Oscar Taves & Comp., conforme consta da acta de encerramento de inscrições datada de hontem. A solução do julgamento da presente concorrência será feito na acta de julgamento, que por sua vez tambem será publicada no *Diário Official*. Nada

mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada pela comissão, pelos licitantes presentes ao acto e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, funcionario da Estrada, que a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte.* — *Armando Coelho de Carvalho.* — *Harold Chrockatt de Sá.* — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar F. Baltar.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Paulo Nascimento.* — Por procuração de Oscar Taves & Companhia, *O. Camara.* Confere com o original. Em 16 de agosto de 1928. — *Adolpho H. da Silva,* pelo 2º escripturario.

Quadro comparativo dos preços offerecidos na concorrência n. 2, realizada nesta Estrada em 15 de agosto do corrente anno, de accordo com o edital de 5 deste mez, publicado no *Diário Official* do mesmo dia e de conformidade com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, sob o n. 1.449, de 18 de julho do mez proximo passado:

Numero do material	Especie do material e unidade	Samarão Filho & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Preços offerecidos na concorrência anterior
1	Alyaiade de zinco «Ville Montagne», kilo.....	1\$800 "	—	1\$820	1\$850	1\$820	1\$990	1\$790
2	Agua-raz «Pratts», kilo.....	3\$690	3\$250 "	3\$790	—	3\$530	4\$500	3\$250
3	Arruelas de borracha, de 2", uma.....	1\$790 "	—	—	—	3\$000	—	\$700
4	Anéis de borracha, de 5/8" de diametro, um..	\$380	—	—	—	\$290 "	—	\$230
5	Alumínio em pó, kilo.....	21\$400	17\$800 "	20\$000	—	24\$400	24\$900	18\$000
6	Anilina allemão, kilo.....	49\$800	—	—	—	48\$500 "	51\$300	33\$000
7	Arame de aço, kilo.....	5\$600 "	5\$680	—	6\$400	14\$400	6\$590	5\$690
8	Almotolia de cobre de dous litros, uma.....	23\$800	—	—	19\$800 "	26\$000	—	15\$000
9	Alargadores de 1" a 1 1/2", um.....	44\$000	—	—	37\$000	45\$000 "	35\$900	41\$200
10	Apitos de metal, para guarda-freios.....	3\$500	—	—	—	6\$000	1\$890 "	3\$400
11	Azul ultramar R. U., legitimo, kilo.....	6\$800 "	6\$840	11\$000	—	7\$000	10\$500	6\$810
12	Arame de latão, kilo.....	6\$900	—	—	—	6\$800	6\$590 "	5\$280
13	Amiantho em corda, kilo.....	11\$800	—	11\$500	9\$600	12\$400	9\$460 "	9\$380
14	Amiantho em papelão, kilo.....	3\$080 "	—	5\$509	3\$100	3\$200	3\$130	2\$900
15	Amiantho em fio, kilo.....	11\$800	—	10\$900	11\$400	12\$200	8\$980 "	9\$700
16	Brocas parallelas de 5/16", uma.....	1\$500	—	\$850	1\$540	2\$200	\$760 "	\$700
17	Cobre em chapa, kilo.....	5\$100 "	—	5\$200	—	6\$600	—	4\$790
18	Corda chumbada n. 9: metro.....	1\$700	—	—	4\$500	1\$800	—	1\$350
19	Cano de ferro preto, kilo.....	1\$240 "	—	1\$450	1\$450	1\$250	1\$245	1\$260
20	Creolina, litro.....	1\$700	1\$300 "	1\$770	—	—	—	1\$395
21	Esmeril em pó, kilo.....	3\$900	—	4\$000	—	3\$650 "	4\$200	3\$000
22	Fechaduras especiaes para carros.....	49\$800 "	—	—	—	84\$000	51\$000	53\$900
23	Ferrolhos cremones para janellas, um.....	8\$000 "	—	—	—	8\$500	—	3\$400
24	Folhas de cobre, kilo.....	5\$100	4\$780 "	5\$500	—	6\$200	5\$300	4\$790
25	Isoladores para telg., typo R. P. 5.....	1\$900	2\$380	—	1\$400	1\$260 "	—	2\$450
26	Lanternas rotativas, para signal, uma.....	16\$900 "	—	17\$000	19\$600	18\$500	17\$500	15\$800
27	Mangueiras de couro, de 4", metro.....	36\$400 "	38\$000	—	—	—	37\$900	38\$900
28	Idem idem, de 5", metro.....	43\$400 "	44\$000	—	—	—	43\$600	46\$300
29	Mangueira, de 3/4", encastoada e trançada de arame, metro.....	48\$000 "	—	—	—	—	—	14\$900
30	Metal cooper, kilo.....	10\$400 "	—	—	—	—	—	10\$500
31	Óleo de cylindro Gar Goyls, kilo.....	3\$370	—	—	3\$980	3\$400	—	2\$280
32	Rebolos de pedra, de 0,80×0,12, um.....	170\$000	—	—	—	110\$000 "	180\$000	105\$000
33	Serra circular, de 20" diametro, uma.....	84\$000	—	83\$000	105\$000	79\$520	46\$000 "	49\$000
34	Trena de aço de 10 a 20 metros.....	58\$000	60\$000	70\$000	49\$000 "	68\$000	60\$000	70\$000
35	Trado Greaves, de 3/4", um.....	7\$000 "	—	7\$900	—	7\$200	—	7\$060
36	Zinco em barra para fundição, kilo.....	1\$450 "	1\$480	1\$600	1\$840	1\$690	1\$590	1\$490

Observações

Os preços constantes deste quatro conferem com os exarados nas respectivas propostas.

Os preços assignalados com o signal " foram os accetios, por serem os menores.

Estrada de Ferro Therezopolis, 16 de agosto de 1918. — A comissão: *Edmundo de Almeida Monte, Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá.* — *João Rodolpho Coelho de Carvalho.*

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exército

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira, comandante desta escola, communico aos interessados que, a partir do dia 16 do corrente mez até ás 13 horas do dia 20 acham-se aberta a inscripção e serão recebidas propostas para fornecimento de material e demais artigos que se vier a precisar, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica da União e constantes dos seguintes grupos:

Primeiro grupo

(Aquisição.)

Artigos de expediente

Segundo grupo

Moveis e utensilios.

Tercerco grupo

Material de chimica e drogas.

Quarto grupo

Artigos de asseio.

1.º Para habilitar-se deverão os interessados entregar nesta repartição requerimento dirigido ao Sr. tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira, comandante desta escola, solicitando inscripção dos artigos que pretendem fornecer consignados nas relações que juntarem na mesma occasião, as quaes devem ser em tres (3) vias com os preços por extenso e em algarismos sem rasuras, emendas ou entrelinhas acompanhados dos documentos em original, comprobatorios de idoneidade, que devem constar de:

a) carta de negociante matriculado;
b) recibo do imposto sobre a renda (exercício de 1927);
c) contracto social;

d) recibo do pagamento do imposto de industria e profissão referente ao ultimo exercício e registro de patente para o commercio que exploram;

e) recibo do pagamento dos impostos municipais do ultimo exercício do negocio que exploram e tratando-se de sociedade anonyma torna-se necessario provar que esteja ella legalmente constituída;

f) que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o Governo no caso de já haver sido fornecedor.

2.º As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas as de cada grupo por ordem alfabética os artigos componentes desta.

3.º Todos os artigos da primeira qualidade são exigidos e deverão ser entregues nesta repartição dentro do prazo de 48 horas de entrega do pedido ao fornecedor para os já manufacturados e de 30 dias para os que dependerem de confecção.

4.º O fornecedor inscripto não poderá deixar de satisfazer qualquer pedido que lhe fôr feito, sob pena de ser excluído seu nome ou firma do registro ou inscripção, correndo por sua conta a diferença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, differença essa que será descontada na respectiva caução,

5.º Os proponentes caucionarão na thesouraria desta Escola na moeda corrente ou titulo de divida publica até ao dia 26 do mez corrente as seguintes importancias: quinhentos mil réis (500\$) para os primeiro e segundo grupos; 1:000\$ (um conto de réis) para o terceiro grupo e 200\$ (duzentos mil réis) para o quarto grupo.

6.º Esta repartição reserva-se o direito de tomar as providencias legais que julgar necessarias para evitar a aquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado na occasião, da porcentagem accrescida de 10 %.

7.º Os proponentes declararão nas suas propostas subordinar-se a todas as condições do presente edital e á exigencia do Código de Contabilidade da União.

8.º Para melhores esclarecimento devem os senhores interessados dirigir-se á Thesouraria desta escola, no Hospital Central do Exército, á rua Lieínio Cardoso.

Capital Federal, 15 de agosto de 1928.
— Oscar Rodrigues Cabral, 2º tenente contador thesoureiro.

Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar

SEGUNDA CHAMADA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. Dr. director desta Estação de Assistencia, communico aos interessados que a partir desta data até ás 13 horas do dia 3 de setembro proximo vindouro se acham aberta a inscripção e serão recebidas propostas para o fornecimento de "peças Ford e Chevrolet" constantes dos catalogos respectivos que se vier a precisar, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica da União.

A abertura das propostas será feita em reunião do conselho administrativo, em presença dos interessados, ás 14 horas do dia 3 de setembro proximo vindouro.

1.º A concorrência será julgada em reunião do conselho administrativo presidida pelo Sr. director da Estação de Assistencia, a quem deverão ser dirigidas as propostas e requerimentos de inscripção (no caso do proponente não estar inscripto como fornecedor na concorrência anterior), sendo aquellas em tres vias manuscritas, dactylographadas ou impressas, obedecendo á ordem chronologica dos catalogos, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras ou entrelinhas, acompanhadas do recibo de caução (no caso de não estar ainda inscripto o concorrente) depositada na thesouraria desta estação, previamente e dos documentos em original, comprobatorios da idoneidade e que devem constar de:

a) carta de negociante matriculado;
b) recibo do imposto de industrias e profissões, referente ao primeiro semestre do corrente anno, e registro de patente para o commercio que exploram;

c) recibo do imposto sobre a renda (exercício de 1927);

d) contracto social;

e) recibo do pagamento de licença municipal do negociante, e tratando-se de sociedade anonyma

necessario se torna provar que esteja ella legalmente constituída;

f) que fielmente cumpriu o ultimo contracto com o governo, no caso de já haver sido fornecedor.

2.º As propostas serão organizadas em papel impresso da firma e de modo a ficarem separadas e por ordem chronologica (podendo ser os respectivos catalogos), não podendo ser alterada a sua nomenclatura nem a sua ordem sob pena de nullidade da proposta alterada.

3.º Quando a relação preencher mais de uma folha de papel, tamanho regulamentar (ou no caso de ser apresentados os respectivos catalogos), somente a ultima levará a assignatura da firma, sendo as demais numeradas e rubricadas pela mesma firma, cumprindo, ainda que a primeira via seja sellada á razão de um mil réis por folha, de accordo com a lei do sello numero 10, paragrapho 1º da tabella 6 do decreto n. 17.538 de 10 de novembro de 1926.

4.º Os artigos devem ser de primeira qualidade e deverão ser entregues nesta repartição dentro do prazo de 48 horas da entrega do pedido ao fornecedor, que não poderá deixar de satisfazer o pedido que lhe fôr feito de artigos cuja adjudicação lhe couber, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscripção, correndo por sua conta a differença do valor do pedido, no caso de não fornecimento, sem que haja requerido previamente a alteração de preço, depois de decorridos quatro mezes de sua inscripção.

5.º Esta repartição reserva o direito de tomar as providencias legais que julgar necessarias para evitar a aquisição dos artigos acima por preço superior aos que vigorarem no mercado, na occasião, accrescidos da porcentagem de 10 por cento.

6.º Os proponentes, que ainda não foram fornecedores no corrente exercício, caucionarão na thesouraria desta Estação de Assistencia, até ás 13 horas do dia 1 de setembro proximo vindouro, a quantia de 500\$ (quinhentos mil réis) em moeda corrente.

7.º Os concorrentes subordinar-se-hão a todas as exigencias do presente edital e ás do Código de Contabilidade Publica da União.

Capital Federal, 13 de julho de 1928.
— João Baptista de Oliveira, 1º tenente contador, thesoureiro e secretario do conselho de administração.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

THEsourARIA

EDITAL DA TERCEIRA CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel director geral interino, chamo a attenção aos Srs. interessados, para a publicação do edital da terceira concorrência permanente desta fabrica, feita á pagina numero 18.531 do *Diario Official* n. 182, de 5 do corrente mez, para fornecimento a este estabelecimento, durante o corrente anno, de artigos referentes aos grupos: lenha em toras, materias diversos e de electricidade e bem assim, e frezas e outras ferramentas para platinas e lupias "Schutte", aço nickel, aço vanadio bronze e outras materias primas ou

ra sobre oxygenica, artigos esses que não figuram quer na concorrência publica, nem nas permutas do corrente anno, e que constam de relações que serão fornecidas aos interessados nesta thesauraria.

As firmas já inscriptas nesta fabrica, na forma do art. 52 do Código de Contabilidade Publica, poderão apresentar propostas para o fornecimento de que trata esta concorrência, independente de nova inscripção.

No thesouro desta fabrica, diariamente, das 8 ás 11 horas, se fornecerão todas as espezas e materiais de que necessitam os Srs. commerciantes que quizerem concorrer, e bem assim as amostras de artigos a fornecer.

Batavia, 11 de agosto de 1928. — *Major Dias Lima*, capitão intendente thesaurario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DE MATERIAIS DO CORRENTE ANNO, DO MATERIAL PERMANENTE, NECESSARIO AO SERVICO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o officio n. 7.253, da Directoria Geral de Contabilidade, de 24 de novembro de 1927, e de acordo com o art. 715 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, fago publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de setembro vindouro, ás 14 horas, serão recebidas na secretaria desta repartição, no Palacio das Festas, Avenida das Nações, propostas para o fornecimento do material permanente a seguir, discriminado por grupos, mediante as seguintes clausulas:

I — Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, em um envelope fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos ou pagamento dos impostos federaes e municipaes, que recahirão sobre os artigos que propuzerem, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito no Thesouro Nacional o deposito a que se refere a clausula VI. Será exigido o talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda no actual exercicio, ou da apresentação de declaração de imposto sobre a renda.

II — Em outro envolvero fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, uma para cada grupo, em quadro vias, totalmente feitas á machina ou manuscritas, seladas e assignadas, sendo as primeiras vias devidamente selladas, mencionando sem emendas, rasuras, ou entrelinhas os artigos do material que desejão fornecer, pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos, das unidades constantes da relação.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial da repartição. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos porque não foram julgados idoneos, os quaes deverão também constar da relação dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da Comissão de Concorrência ao Sr. ministro, poderá fazê-lo, desde que reunido immediatamente á comissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará á secretaria desta repartição o seu recurso, afim de ser encaminhado á instancia superior. Nesta hypothese serão recolhidas todas as propostas e guardadas em envelope fechado, lacrado e rubricado por todos os presentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será pre-

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO (SÃO JOSÉ)

O major Joaquim Miranda de Vellasco, delegado militar do serviço de recrutamento do 4º distrito militar de S. José, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residente neste distrito, a se apresentarem, com urgencia, na agência da Prefeitura, á rua de S. José n. 58, 1º andar, sede da junta, das 11 1/2 ás 15 horas, munidos de suas cadernetas ou certificados, afim de se registrar, conforme determina a letra g, do art. 61 do R. S. M.

Capital Federal, 17 de agosto de 1928. — *Major Joaquim Miranda de Vellasco*, delegado do serviço militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO (SANTA CRUZ)

Edital

O 1º tenente Francisco José Monteiro Chaves, delegado do serviço de recrutamento do 21º distrito de alistamento militar, em Santa Cruz, chama os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste distrito, a se apresentarem com urgencia á rua Francisco Belizario n. 26, sede da junta, munidos de suas cadernetas ou certificados, afim de serem registradas, conforme determina a letra g, do art. 61 do regulamento do Serviço Militar.

Capital Federal, 17 de agosto de 1928. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente, delegado.

judicado o recurso, e por edital publicado no *Diário Official* serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos. Em caso contrario, aguardar-se-ha a decisão sobre o recurso, para determinação do dia e hora da abertura das propostas. Si o concorrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da comissão, far-se-ha constar da acta esta circumstancia, e o concorrente excluido fará uma declaração por escripto de que concorda com a decisão.

Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os concorrentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão, e mandadas publicar na integra no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

IV — As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas, desta e das disposições do Regulamento de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a differença; esta differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, em um ou mais artigos, proceder-se-ha a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento de Contabilidade Publica sobre o assunto.

VI — Para garantia da proposta e da fiel execução do contracto, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência, deverão effectuar no Thesouro Nacional, em moeda corrente, ou em apolices da dívida publica federal, mediante guia fornecida pela secretaria do Serviço, até ás 15 horas do dia 4 de setembro vindouro, as seguintes caucões:

Para o grupo A	3.000\$000
Para o grupo B	3.000\$000
Para o grupo C	2.000\$000
Para o grupo D	2.000\$000

que só serão restituídas mediante assentimento do Tribunal de Contas, na forma da legislação em vigor.

VII — Os concorrentes preferidos que, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official* não comparecerem para assignar o contracto necessario para o fornecimento do material que lhes for adjudicado, perderão a caução a que se refere a clausula anterior, a qual será recolhida aos cofres publicos.

VIII — Aos concorrentes aos quaes não forem adjudicados quaesquer artigos na concorrência, será permitido levantar a caução, mediante requerimento á directoria, em que fará menção desta circumstancia.

IX — O fornecimento será feito dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, e nos prazos que serem concedidos pela directoria, quando se tratar de artigos a confeccionar, sob pena de ser rescindido o contracto, independentemente de interpellação ou acção judicial, com a perda da caução a que se refere a clausula VI, que reverterá para os cofres publicos.

X — Os fornecimentos serão determinados por esta directoria, á medida das necessidades do serviço e serão entregues nos depositos do almoxarifado, á avenida das Nações e avenida Venezuela (Cáes do Porto), correndo por conta dos contractan-

tes todas as despesas de embalagem e carros até o local de entrega.

O material que não for aceito por estar avariado ou estragado ou ainda por não estar de accordo com a especificação deste edital, deverá ser substituído dentro de 48 horas, impondo-se a perda do caução e rescisão de contracto a recusa do material em tal providencia.

XI — As contas de fornecimentos serão apresentadas mensalmente, em tres vias, acompanhadas dos respectivos empenhos (pedidos, e duplicatas, selladas na forma da lei, não só devendo grupar na mesma conta empenhos de sub-consignações diferentes. As contas serão selladas proporcionalmente, visto não ser possível estimar exactamente o valor de cada contracto, na occasião de sua assignatura.

XII — O contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de approvedo pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si aquelle instituto denegar o seu registro.

XIII — A directoria se reserva o direito de annular a presente concorrência e de só adquirir os materiais relacionados quando julgar necessario e na proporção que julgar conveniente, dentro das verbas attribuidas a esse Serviço no orçamento de 1928.

XIV — A concorrência será presidida pelo Sr. director interino, ou por um funcionario por elle designado.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 17 de agosto de 1928. — José Eurico Dias Martins, pelo director.

Relação a que se refere o edital de concorrência

GRUPO "A"

Arreios

1. Correntes de ferro suco, para tirantes, com duas metros, par.
2. Cabeçada de sola com anfolhos, uma.
3. Cabeçada de sola com sergigola, uma.
4. Brides de ferro para muarés, um.
5. Coalheiras de sola com canis de ferro, uma.
6. Coalheiras de atamado, com bracinhas de madeira, uma.
7. Bracinhas de sola, uma.
8. Francetele, um.
9. Lombreira de sola, uma.
10. Canudeira de sola, uma.
11. Tesoura de sola, inglesa, uma.
12. Ponta de guia de sola, com 3 metros de comprimento, por 1" de largo, uma.
13. Cabeçada de sola, com freio de eglantine e bafella, uma.
14. Sellim, type inglês, superior, um.
15. Lóros de sola, com fixella, par.
16. Estribos de metal, type inglês, par.
17. Rabicho de sola, um.
18. Peitoral de sola, um.
19. Gilha de sola, uma.
20. Gilha de cadargo patente, uma.
21. Barrigueira de cordal francez, uma.
22. Manta de algodão, superior, uma.
23. Manta de castor, uma.
24. Cabresto de couro cru, um.
25. Cabresto de sola dobrada, um.
26. Arreio completo para cavição de 2 animais, um.
27. Arreio completo para carroça de boia, de um animal, um.
28. Arreio completo para carroça de tronco, de um animal, um.
29. Arreio com oleo para montaria, type inglês, um.
30. Freio de metal "A", um.
31. Redas de sola de 3", par.
32. Baixeiro, type inglês, um.
33. Pingalina, um.
34. Acoiteira de ania, uma.
35. Meios de sola engastada, kilo.
36. Freios para animal de carroça, um.
37. Corda de linho para redas, kilo.

GRUPO "B"

Material de carpintaria e officina mecanica

1. Formão Greaves de 1", um.

2. Formão Greaves de 1 1/2", um.
3. Formão Greaves de 2", um.
4. Rebote de madeira com se encaixa, um.
5. Plana de madeira com 620 cms., uma.
6. Plana com cope de ferro de 20 cms., uma.
7. Goiveta completa, uma.
8. Martello de unha, americano, pequeno, um.
9. Martello de unha, americano, grande, um.
10. Chapas-o de aço de 10", um.
11. Serrote de mão Greaves de 16", um.
12. Serrote de mão Greaves de 24", um.
13. Serrote de mão Greaves de 36", um.
14. Serrote de desdobrar de 30", um.
15. Serrote de meloma de 11", um.
16. Esquadro de aço de 12", um.
17. Esquadro de madeira de 12", um.
18. Meia esquadria de madeira de 12", uma.
19. Meia esquadria de aço de 12", uma.
20. Pedra de afiar, preta de 18", uma.
21. Arco de pua americano, com calçaca e jogo de pua de 3/8" a 3/4", um.
22. Verrucas com cabos de ferro, jogo.
23. Enxó Greaves, n. 1, uma.
24. Dita, n. 2, uma.
25. Dita, n. 3, uma.
26. Junta de dita, uma.
27. Bracinho Starrel, de 12", um.
28. Cepo para guilhermo de 1", um.
29. Chave de fenda de 16", uma.
30. Dita, de 12", uma.
31. Dita de 11", uma.
32. Sargento de 1 metro de comprimento, um.
33. Grosas para madeira, 1/2 canna, de 12", uma.
34. Travadeira americana, uma.
35. Metro-escala, de madeira, articulado, com mola, um.
36. Trema "Chestermann" de fio metallico, 10 metros, uma.
37. Dita de 20 metros, uma.
38. Serra de volta de 35", uma.
39. Nivel de bolha "Stadley", de 10", um.
40. Suta, uma.
41. Prumo de metal, de 1 kilo, um.
42. Serra circular (máquina) simples, inteiramente de ferro, de mesa inclinavel, com eixo montado sobre manivelas de esferas, com regua de graduação, modelo FIV 88, com as seguintes características:
Diâmetro da serra, 400 mm;
Tamanho da mesa, 1.100 x 620 mm;
Dimensão das polias fixa e falsa, 200 x 180 mm;
Força necessaria, 5 a 6 H. P.;
Peso liquido aproximado, 300 kilos, uma.
43. Motor electrico "G. E.", Westinghouse ou Asea, de corrente alterativa de 116 volts, 50 cycles, triphasica de 5 1/2 H. P. e 700 R. P. M., um.
44. Serra de fila "Fay Egan" n. 345, com volante de 36" de diâmetro x 1" de largura, completa com folha de serra semi fio e transmissão, uma.
45. Rebolo para afiar ferramentas, movido a pedal, com caixa de ferro, fundido e pedra, um.
46. Manivel para serra circular, type X II, com eixo de 1 1/4", para serra circular de 400 mm; comprimento do eixo, 180 mm; montado sobre rolemantas de esferas, um.
47. Serra circular "Sumonds", de 16" de diâmetro, fuo de 1 1/4", um.
48. Dita, idem, de 20" de diâmetro, fuo de 1 1/4", uma.
49. Torquez para carpinteiro, 18" de comprimento, uma.
50. Banco com barrilete de pagafuso, para carpinteiro, um.
51. Forja de companhia "Wernick", n. 1, com bagia de 0.47 x 0.52, uma.
52. Dita, n. 2, com bagia de 0.70 x 0.60, uma.
53. Bigornas de aço sobre bases de chapa de aço, de 30 a 100 kilos, uma.
54. Máquina de furar ferro, para bancada, type Goodell Prall, com polia de 20 cms. de diâmetro, mesa circular, de 18 cms. de mesa rectangular de 15 x 18 cms., com capacidade para brocas de 0 a 1/2", incluindo um jogo de brocas helicoidaes paralelas de 1/8", a 1/2", variando de 1/8", e torno paralelo de 58 cms., não se inclua o lugar da mesa circular, uma.
55. Máquina de furar ferro, manual, com capacidade para brocas de 0 a 1", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralelas de 1/16" a 1/4", variando de 1/16", uma.

54. Máquina de lavar eléctrica "Black & Decker", n. 4, com 110 ou 220 volts, capacidade até 1/4", incluindo jogo de 300 lâminas paralelas de 1/16" a 1/4", variando de 1/16", completa com tomada de corrente e caixa, uma.
55. Máquina de lavar eléctrica "Black & Decker", n. 131, para 110 ou 220 volts, capacidade até 1/2", completa com jogo de lâminas helicoidais paralelas de 1/8" a 1/2", uma.
56. Torno de bancada paralelo "Record Genuine", n. 1, com boca de 3" de largura e abertura de 3 1/4", pesando seis kilos, uma.
57. Dito, idem, n. 5, com boca de 5" de largura e abertura de 6 1/2", pesando 25 kilos, um.
58. Torno "Record Genuine", para canos, n. 92, capacidade de 1/8 a 2", pesando quatro kilos, um.
59. Dito, idem, n. 93 1/2, capacidade de 1/8 a 3 1/2", pesando nove kilos, um.
60. Torno de aço forjado, para ferreiro, com haste, de 25 a 100 kilos, um.
61. Torno mecânico de precisão do fabricante "South Bend", n. 27 C, com 6" de comprimento total, completo com transmissão intermediária, jogo de ferramentas, placas lisas grande e pequena, engrenagens de mudança, lunetas fixa e móvel, etc., para ser accionado por motor eléctrico de 1 a 2 H.P., pesando no líquido, 690 kilos, um.
62. Tarracha americana Greenfield marca Whitworth, n. 107, para parafusos de 1/4 a 1", com tres machos e tres cassinetes de cada dimensão, variando de 1/8", completa em caixa de madeira, uma.
63. Tarracha de estraça "Beaver", legítima, n. 26, para encanamentos de 1 a 2", completa, uma.
64. Dito, idem, n. 61, para encanamentos de 2 1/2" a 3", completa, uma.
65. Cordeira de sola marca "O.K.", singela, de 1", metro.
66. Dito de 1 1/2", metro.
67. Dito de 2", metro.
68. Dito de 2 1/2", metro.
69. Dito de 3", metro.
70. Dito de 4", metro.
71. Rebolos de esmeril "Carborundum" ou "Norton", de 14" x 4 1/2" x 1", um.
72. Ditos, idem, idem, de 10" x 4 1/2" x 1", um.
73. Ditos, idem, idem, de 7" x 3 1/4" x 1/2", um.
74. Grupos tipo Japard, para emendar correias, n. 15, caixa.
75. Ditos n. 25, caixa.
76. Ditos n. 35, caixa.
77. Ditos n. 45, caixa.
78. Ditos n. 55, caixa.
79. Grupos "Britol" para emendar correias, de n. 0, caixa.
80. Ditos n. 1, caixa.
81. Ditos n. 2, caixa.
82. Ditos n. 3, caixa.
83. Ditos n. 4, caixa.
84. Máquina de lavar ferro "Barnes", de columna, tamanho n. 1, com dispositivo de parada automatica e reversão, completo com transmissão, peso líquido, aproximado, 300 kilos, uma.
85. Chave de corrente "Vulcan", para encanamentos, com mandíbula dupla reversível, de aço forjado, n. 33, para canos até 4", uma.
86. Dito, idem, idem, n. 33 1/2", para canos de 1/2 a 6", uma.
87. Esmaril duplo eléctrico "Black & Decker" n. 50.161, de columna, para afiar ferramentas, com eixo montado sobre rolamentos de esferas, accionado por motor eléctrico de 110 volts, completo com duas pedras de esmeril de 7" x 3 1/4" x 1/2" e tomada de corrente e interruptor, um.
88. Esmaril duplo não eléctrico, movido a correa, para bancada, tipo B. 1, com eixo de 220 mm x 1", para rebolos de 10 x 4 1/2", completo, com pedras de esmeril, um.
89. Ferramenta "Frevella", especial para cereas, uma.
90. Perfuradores "Frevella", tamanho "A", lamina de 15 cms., um.
91. Ditos, idem, tamanho B, lamina de 23 cms., um.
92. Ditos, idem, tamanho C, lamina de 30 1/2 cms., um.
93. Jogo de fepazes para forja, um.
94. Limas inglezas chatas bastardas de 10", uma.
95. Ditas de 11", uma.
96. Limas inglezas chatas murchas de 10", uma.
97. Ditas de 11", uma.
98. Limas inglezas paralelas bastardas de 10", uma.
99. Ditas de 12", uma.
100. Ditas de 13", uma.
101. Limas paralelas murchas de 8", uma.
102. Ditas de 10", uma.
103. Ditas de 12", uma.
104. Limas inglezas 1 1/2 canna murchas de 8", uma.
105. Ditas de 10", uma.
106. Ditas de 12", uma.
107. Limas inglezas 1 1/2 canna murchas de 8", uma.
108. Ditas de 10", uma.
109. Ditas de 12", uma.
110. Limas inglezas triangulares bastardas de 1", uma.
111. Ditas de 8", uma.
112. Ditas de 10", uma.
113. Ditas de 12", uma.
114. Limas inglezas triangulares murchas de 6", uma.
115. Ditas de 8", uma.
116. Ditas de 10", uma.
117. Ditas de 12", uma.
118. Limações inglezes quadrados bastardos de 10", um.
119. Ditos de 12", um.
120. Ditos de 14", um.
121. Ditos de 16", um.
122. Limações inglezes quadrados murchos de 10", um.
123. Ditos de 12", um.
124. Ditos de 14", um.
125. Ditos de 16", um.
126. Limações inglezes redondos bastardos de 16", um.
127. Ditos de 12", um.
128. Ditos de 14", um.
129. Ditos de 16", um.
130. Ditos de 18", um.
131. Limações inglezes redondos murchos de 10", um.
132. Ditos de 12", um.
133. Ditos de 14", um.
134. Ditos de 16", um.
135. Limas triangulares para serrotes, de 3 1/2", uma.
136. Ditas de 4", uma.
137. Ditas de 4 1/2", uma.
138. Ditas de 5", uma.
139. Armação extensível para serras de 3 a 14", com cabo, uma.
140. Folhas de serra para armação extensível, "New Griffin", de 8", grossa.
141. Ditas de 10", grossa.
142. Ditas de 12", grossa.
143. Ditas de 14", grossa.
144. Jogo de talhadeiras de 15 a 20 centímetros, jogo.
145. Martello mecânico de um kilo, um.
146. Corta frio de um kilo, um.
147. Corta quente de um kilo, um.
148. Ferro de soldar de 1/2 kilo, um.
149. Dito de um kilo, um.
150. Chave ingleza de 0.22 de comprimento, uma.
151. Dito de 0.30, de comprimento, uma.
152. Cano de ferro galvanizado de 3/4" a 6", filo.
153. Almotolia de cobre com bico e mola, para dar liço, uma.
154. Torquez de mecânico de 10", uma.
155. Alicate universal de 8", um.
156. Sagra para amolar alfange, com martello, uma.
157. Pedra de amolar alfange, um.
158. Malho de ferreiro de 3 1/2 kilos, kilo.

GRUPO "C"

Material de jardineicultura e fructicultura: folhas para cercas:

1. Canivete de podar com cabo de 10 centímetros, um.
2. Canivete de enxertia, com cabo, de 9 1/2 centímetros, um.
3. Dito mudavel, com 5 lamina, um.
4. Dito de enxertia de 9 1/2 centímetros, com espátula, um.
5. Dito, idem, de 10 centímetros, com espátula, um.
6. Dito para multiplicar, de 10 centímetros, um.
7. Tesoura para cortar avante de qualquer grossura, uma.
8. Tesoura para jardim de 20 centímetros, uma.
9. Dito de 23 1/2 centímetros, uma.
10. Tesoura para cortar galhos, uma.
11. Tesoura para cortar cachos de uvas, uma.
12. Tesoura para formar e cortar graminha de 31 centímetros, uma.
13. Tesoura modelo Bordeaux, uma.
14. Alfange completo, lamina de 75 centímetros, um.
15. Colher de forca, uma.
16. Enxadinhãs para jardim, uma.
17. Tesoura Duplex, uma.
18. Alicate para numerar folhas de chumbo, um.
19. Escovas de arame, uma.
20. Enxertadeiras para arvores fructiferas, uma.
21. Renovador de jardim, um.

22. Carrinho de ferro tubular para aterro, cagamba inteligente, n. 2, um.
23. Tubo de borracha revestido com arame estirado, para irrigação, estrangeiro, diâmetro interno de 1/2", peças de 15 metros, metro.
24. Vento, tubo, idem, de 3/4", metro.
25. Idem, idem, idem, de 1", metro.
26. Esquichos de metal "Boston", para mangueira de borracha de 1/2", um.
27. Fios de 3/4", um.
28. Fios de 1", um.
29. Esquichos de metal com leque, para tubo de 1/2", um.
30. Fios de 3/4", um.
31. Fios de 1", um.
32. Máquina manual para cortar gramma, n. 2, completa, com cabo, uma.
33. Pulverizador de cobre "Eclair Vermorel", um.
34. Discos de borracha para pulverizadores Vermorel, um.
35. Regador de folha forte, capacidade de 18 litros, um.
36. Colheres para jardim, uma.
37. Pedra para amolar alfange, uma.
38. Cabo de madeira para alfange, um.
39. Cabo de madeira para enxada, um.
40. Cabo de madeira para pá, um.
41. Cabo de madeira para picareta, um.
42. Pá americana n. 4, quadrada, uma.
43. Pá americana n. 4, de bico, uma.
44. Picareta inglesa, vermelha, de 6 libras, uma.
45. Enxada Jacaré, de 3 1/2 libras, com cabo, um.
46. Enxada Jacaré, C 40, de 3 libras, uma.
47. Enxada Jacaré, C 40, de 3 1/2 libras, uma.
48. Tela "Page", para viveiros de aves, com 27 fios, 1.80 de alto, em rolos de 100 metros, rolo.
49. Dita para hortas e pomares, com 12 fios, 1.45 de alto, rolos de 100 metros, rolo.
50. Dita para cercas de pastos, com 11 fios, 1.22 de alto, rolos de 100 metros, rolo.
51. Dita para animais, com 8 fios, 1.22 de alto, rolos de 100 metros, rolo.
52. Dita para canaviaes, arrozacs, etc., com 9 fios, 0.85 de alto, rolos de 100 metros, rolo.
53. Portão "Page" de ferro galvanizado, com ganchos, dobradiças e fecho, qualquer tamanho, um.
54. Postes de ferro galvanizado para cerca "Page", qualquer tamanho, um.
55. Tela de arame fio 14, malha de 2 1/2", rolos de 50 metros x 1.80 de altura, rolo.
56. Tela de arame fio 14, malha de 2 1/2", rolos de 50 metros x 1.20 de altura, rolo.
57. Tela de arame fio 14, malha de 2 1/2", rolos de 50 metros x 0.90 de altura, rolo.
58. Tela de arame fio 14, malha de 2", rolos de 50 metros x 1.00 de altura, rolo.
59. Tela de arame fio 18, malha de 2", rolos de 50 metros x 1.50 de altura, rolo.
60. Arame liso, torcido, fio 12, em rolo de 400 metros, rolo.
61. Arame liso, torcido, fio 14, em rolo de 400 metros, rolo.
62. Arame farpado, fio 12, rolo de 400 metros, rolo.
63. Arame farpado, fio 14, rolo de 100 metros, rolo.
64. Grampos para arame farpado, kilo.
65. Zinco corrugado, folha de 6 pés, uma.
66. Zinco corrugado, folha de 8 pés, uma.
67. Zinco corrugado, folha de 10 pés, uma.
68. Ruberoide legítimo, para telhados, tipo leve, rolo.
69. Ruberoide legítimo, para telhados, tipo médio, rolo.
70. Ruberoide legítimo, para telhados, tipo pesado, rolo.
16. Prensa de madeira, para espremer cera, uma.
17. Vão pecto, um.
18. Fumigador Standard de cobre, uma.
19. Fumigador Standard de folha, um.
20. Espandidor de crinas para limpar as abelhas dos favos, um.
21. Espandidor de crinas para raspador, um.
22. Formas para armar caixilhos, de alça e incubação, americanos e Schenk, uma.
23. Prensa para fundição de favos, de 24 x 30, uma.
24. Apanha zangão, americano e Schenk, um.
25. Vedador de saída de rainha e zangão, para systema Schenk e americano, um.
26. Alimentador de Doolittle, um.
27. Supporto para nucleo suíço, com defesa contra formigas, um.
28. Alimentador de vidro e tampa com rosca, com cepo de encaixe para colocar em colmeias, um.
29. Caixa dupla para criação de rainha, com tela divisória e caixilhos, systema Standard, pintada, uma.
30. Protector de cellas reaes, um.
31. Gaiola "Miller" para introdução de rainha, uma.
32. Torno para fabricação de cellas artificiaes, um.
33. Cera moldada para favos, kilo.
34. Supportos para cellas artificiaes de rainha, cento.
35. Prensa para fundição de favos artificiaes, systema americano, 28 x 44, uma.
36. Apanha enxame de arco e tela cônica, um.
37. Escape de abelhas de Porter, um.
38. Gaiola de passagem Hanemann, uma.
39. Luvas para manipulação de colmeias, par.
40. Martello para arestas, um.
41. Sarratos para quadros Schenk de 6 x 25 m/m, em varas de 2 metros, cento.
42. Seringas para apanhar enxames, uma.
43. Tela separadora de arame fino, chapas de 2 x 1, uma.
44. Pregos para caixilho, pacote.
45. Estalheiros para colmeias, com isoladores contra formigas, pintados, uma.
46. Equipamento de gaiolas para rainhas, uma.
47. Equipamento para criação de rainhas, completo, um.
48. Supportos cavaletes para caixas duplas, com defesa contra formigas, um.
49. Vasos de zinco sem abajour, para banhos, um.
50. Apparelio completo para derreter cera, em banho maria, de folha forte, um.
51. Gaiola para abelhas tipos, um.
52. Caixas de transporte systema Schenk, com 5 caixilhos, uma.
53. Caixas de transporte systema americano, com 3 caixilhos, uma.
54. Caixa de transporte de rainha, tipo A, uma.
55. Caixa de transporte de rainha, tipo B, uma.
56. Fumigador de Foot, de cobre, um.
57. Fumigador de Foot, de folha, um.
58. Alças Schenk com fundo, tampa e caixilhos, uma.
59. Caixa systema Schenk, com duas sobrecaixas para mel centrifugado, pintadas, uma.
60. Sobre caixa Schenk com caixilhos, pintada, uma.
61. Tampa para colmeia Schenk, pintada, uma.
62. Fundo Schenk, pintado, para colmeia, um.
63. Caixilho Schenk de incubação, cento.
64. Caixilho Schenk de alça, cento.
65. Telhado para colmeia Schenk, pintado, um.
66. Caixa systema americano, com duas sobrecaixas, sendo uma para mel centrifugado e outra para mel em seções, pintada, uma.
67. Sobrecaixa americana, para extrair, com caixilhos Hoffmann, uma.
68. Sobrecaixa americana, para seções, completa e armada, uma.
69. Tampa compacta para colmeia americana, uma.
70. Tampa ventilada para colmeia americana, uma.
71. Soalho reversível para colmeia americana, um.
72. Caixilhos Hoffmann para sobrecaixas, systema americano, cento.
73. Caixilhos Hoffmann para incubação, systema americano, cento.
74. Seções para mel em favos, cento.
75. Porta seções, jogo.
76. Divisão para seções, uma.
77. Telhado para colmeia de balanço, um.
78. Taboa de divisão, systema Schenk, uma.
79. Taboa de divisão, systema americano, uma.
80. Quadros com zinco perfurado, excludores de rainhas, systema Schenk e americano, um.

GRUPO "B"

Material de apicultura

1. Deposito para mel, com lâminas de pressão, para 150 kilos, um.
2. Dito, para 250 kilos, um.
3. Espaçadores para caixilhos, cento.
4. Grampos para plegação de colmeias, kilo.
5. Tira de supporto de quadro, uma.
6. Taboa fixadora para cera moldada, systema Schenk e americano, de alça e incubação, uma.
7. Faca roldana para cortar cera fundida, uma.
8. Carretilha para fixar arame, uma.
9. Carretel de arame estalado n. 30, para colmeias, um.
10. Lamparina Blitz de soldar favos, uma.
11. Lamparina Heindereich, uma.
12. Centrifuga para extração de mel, com capacidade para 4 favos, com torneira, uma.
13. Faca de destampar alveolos, uma.
14. Garfo de destampar favos de mel, um.
15. Peneira dupla para mel, uma.

Em 17 de agosto de 1928. — Pelo director, José Eurico Dias Martins.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENÇA PÚBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE DOIS MIL (2.000) EXEMPLARES DO MAPA ECONÓMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ORGANIZADO POR ESTE SERVIÇO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência pública para impressão e fornecimento de dois mil (2.000) exemplares do mapa econômico do Estado do Rio de Janeiro, organizado por este Serviço, que se acha publicado no *Diário Official*, de terça-feira, 14 do corrente, às 18.021 e 19.022.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928.
Luiz Dias Martins, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE CARNE VERDE À HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1928

Pago intimo de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso circular n. 7.253, de 24 de novembro ultimo e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, se acha aberta nesta Directoria Geral, até o dia 25 de agosto deste anno, das 13 horas, a inscripção dos interessados que desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, de carne verde da primeira qualidade à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, mediante as seguintes condições, e as que se acham estabelecidas nos artigos 757 a 762, e seus paragrafos, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

I. — Os interessados, no dia da abertura, apresentando ao presidente da comissão de concorrência, em um envelope fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, o seu pedido de inscripção, em requerimento, e todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, da firma, do capital ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes e municipais cobrados em sua cobrança.

II. — O envelope encerrado e fechado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentando os interessados as suas propostas, em tres vias, totalmente dactylographadas ou manuscritas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os preços por extenso e em algarismos de unidade que será o kilograma.

III. — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

IV. — Julgada a idoneidade do proponente ou proponentes, será ordenada pelo Sr. director geral, a inscripção dos mesmos, si as propostas estiverem em condições de serem tomadas em consideração.

V. — Cada proponente, cinco dias no

maximo, após a data de sua inscripção, deverá depositar no Thesouro Nacional, mediante guia desta Directoria Geral, a caução de 1:000\$000, em dinheiro, para garantia da effectividade das obrigações e penalidades a que se refere a clausula deste edital. A firma inscripta que deixar de fazer o referido deposito, terá a sua inscripção cancelada e ficará inhabilitada para entrar em nova concorrência nesta Directoria Geral, durante 12 meses.

VI. — Os preços das propostas não poderão ser alterados até 31 de dezembro deste anno. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abatimento, dentro do prazo fixado pela comissão. No caso de novo empate será preferido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros, e si ainda houver empate entre firmas nacionais, far-se-ha o sorteio determinado no artigo 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VII. — O proponente inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encomendas que lhe forem feitas, sob pena de ser excluido da inscripção, com perda da caução em favor dos cofres publicos, sem caber ao fornecedor, direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extrajudicial.

VIII. — Os fornecimentos serão pedidos por esta Directoria Geral, de accordo com a proposta mais vantajosa em preços, por minima que seja a diferença e entregues a bordo da embarcação que serve aquella hospedaria, onde serão examinados e conferidos. O fornecimento regeado por estar estragado ou, ainda, por não estar de accordo com o especificado neste edital, ficará a disposição do fornecedor que o deverá immediatamente substituir.

O fornecedor que se recusar de fornecer effectiva, fal, providencia, ficará sujeito ás mesmas penalidades de que trata a clausula VII deste edital.

IX. — No caso de, seg. o fornecedor, excluido da inscripção, os fornecimentos serão pedidos de accordo com a proposta mais vantajosa dentro as demais.

X. — As contas dos fornecimentos serão apresentadas logo que se tenha realizado o fornecimento mensal, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos empenhos (pedidos) e duplicatas, e de um requerimento pedindo a esta Directoria Geral o respectivo pagamento que sera feito no Thesouro Nacional a conta da sub-consignação pela qual deverão correr as despesas.

XI. — A esta Directoria Geral é reservado o direito de annullar a presente concorrência e de só adquirir a carne verde quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

XII. — Esta concorrência será presidida pelo chefe da terceira secção no local e hora acima designados.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 15 de agosto de 1928. — Carlos Vieira Zamith, chefe da 3ª secção.

Estação Experimental de Combustíveis e Miverios

CONCURRENÇA PÚBLICA

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica, a realizar-se no dia 20 do corrente

mez, na sede desta Republicação, publica do no *Diário Official*, de 1 de agosto do corrente anno, a numero 18.581, para o fornecimento de diversos aparelhos. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928.
Rosa Costa, director.

SOCIEDADES CIVIS

UNIÃO ESCOLAR BENEFICENTE DO ITAMARATY

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A "União Escolar Beneficente do Itamaraty", fundada em 24 de fevereiro de 1924, com sede no local que lhe dá o nome, funcionará por tempo indeterminado na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro. Tem por fim: a) Socorrer seus associados, em caso de molestia que os impossibilitem de trabalhar, com auxilio em dinheiro; b) Dar-lhes pensão, quando, por doença prolongada, defeito phisico, perda do uso da razão ou idade avançada, ficarem definitivamente invalidos; c) Fazer-lhes os enterramentos ou enterrar uma quantia para esse fim; d) Beneficiar a familia do socio que for interessado em caso de saúde custeada pelo governo, por estar soffrendo das faculdades mentaes ou molestia contagiosa. E administrada e representada por um conselho director composto de vinte membros, que serão eleitos triennalmente, os quaes deliberarão em nome da União, e saber: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e treze conselheiros, sendo que dentro estes o presidente nomeará quatro comissões, a saber: beneficente, com quatro membros e syndicança, contos e funerarias, com tres membros cada uma.

A sociedade União Escolar Beneficente do Itamaraty é representada civilmente pelo presidente ou juntamente com o secretario e thesoureiro judicialmente.

Os seus estatutos são reformaveis, e, julgada oppórta essa medida, qualquer reforma ou alteração, metos quanto ao nome da sociedade que não poderá ser alterado, será nomeada uma comissão especial que deverá apresentar a sua proposta ao Conselho Director, dentro de noventa dias, afim deste convocar a assembleia geral para deliberar.

Os seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

Se ficar provada em tres sessões consecutivas da assembleia geral, especialmente convocadas e annunciadas em todos os jornaes diarios de Petropolis, com duas partes dos socios quites presentes, a impossibilidade da União atttingir os seus fins, será a mesma dissolvida e, deliberada a dissolução, os fundos que então existirem e o produce o dos valores que restarem, reverterão em beneficio de quem a assembleia geral determinar. — Directoria: Elpidio da Valle, Clemente José dos Santos, Giovanni Santos, Henrique Gayer, Octavio Montagne, Antonio Fernandes da Costa Filho, Conselho fiscal: José Teixeira de Lezende, Renô Braga Nunes, Henrique Gonçalves Sosinho, Antonio Cruzick, Antonio Bongiovanni, Octavio da Silveira Gomes, Antonio José Dias, Francisco Pulling, Floriano Amicabille, Antonio A. Baitelli, Antonio Alberto dos Santos e Maria Fraga de Souza

196.014

SOCIEDADES ANONYMAS

AGUA MINERAL N. S. DA APPARECIDA

PUBLICA FORMA

Contracto de representação entre João Fidencio de Alvarenga e Augusto Nogueira Gonçalves. Entre João Fidencio de Alvarenga e Augusto Nogueira Gonçalves, proprietário e industrial o primeiro residente em Aparecida do Norte, Estado de São Paulo, e o segundo despachante aduaneiro residente à rua General Canabarro numero quatrocentos e cincoenta, nesta Capital, fica justo e contratado pelo presente instrumento particular o seguinte: En João Fidencio de Alvarenga, proprietário das fontes de agua mineral denominada "Nossa Senhora Aparecida", sitas na villa Fidencio, de minha propriedade em Aparecida do Norte, municipio de Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, pelo presente me obrigo a ter como meu unico representante para venda e propaganda da referida agua mineral no Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, o senhor Augusto Nogueira Gonçalves, podendo o mesmo senhor nomear quem entender para venda e propaganda da referida agua, organizar empresa ou firma commercial, obrigando-me, como pelo presente me obrigo a pagar ao mesmo senhor Augusto Nogueira Gonçalves a comissão de dez por cento (dez por cento) sobre o preço bruto das vendas. Fica contratado que a comissão de dez por cento acima declarada será paga sobre todas as vendas feitas nas praças do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro quer sejam as mesmas feitas directamente ou não por Augusto Nogueira Gonçalves, seus prepostos, empresa ou firma commercial que o mesmo organizar. Essa comissão será creditada ao mesmo Augusto Nogueira Gonçalves todos os mezes e paga de accordo com as normas commerciaes. Fica estipulado que o senhor Augusto Nogueira Gonçalves, será o meu unico representante em tudo quanto diga respeito à agua mineral "Nossa Senhora Aparecida" nas praças pertencentes aos Estados acima referidos, correndo as despesas de representação e propaganda por minha conta. Eu Augusto Nogueira Gonçalves, aceitando, como de facto aceito este contracto, obrigo-me a empregar todo o meu esforço para vender pelos melhores preços nas praças e de accordo com os preços estabelecidos pelo senhor João Fidencio de Alvarenga Agua Mineral "Nossa Senhora Aparecida" da qual sou o unico representante nos mercados acima referidos, fornecendo ao proprietario da mesma contas mensaes das vendas que effectuar e prestando contas de tudo que diga respeito a representação ou outras que me forem designadas pelo senhor João Fidencio de Alvarenga. O presente contracto dura cinco annos a principiar do dia vinte e tres de julho do mil novecentos e vinte e oito, devendo terminar em igual data do mil novecentos e trinta e tres, podendo o mesmo ser prorogado por si, seus herdeiros ou successores si convier a ambas as partes. Para firmeza e como prova de assim havermos contractado fizemos este instrumento particular e outro igual da-

ctylographados por nós ambos assignados e na presença das testemunhas abaixo, dando o valor de dez contos de réis para o effeito do sello. Rio de Janeiro, dezeses de julho de mil novecentos e vinte e oito. João Fidencio de Alvarenga (sobre duas estampilhas federaes do valor total de vinte mil réis), de accordo Augusto Nogueira Gonçalves. Testemunhas Silvano Brito, — João Guerrero Ceres. Reconheço as firmas de João Fidencio de Alvarenga, Augusto Nogueira Gonçalves, Silvano Brito e João Guerrero Ceres. Rio de Janeiro, vinte e quatro de julho de mil novecentos e vinte e oito. Em testemunho da verdade (signal publico) Ernesto Paranhos Simões. (Está um carimbo deste tabellião interino do Setimo Officio da Notas) Distribuida ao primeiro official Alvaro Tefé. Pagou tres mil réis do numero cento e vinte e oito do Regimento. Rio, dezesete de agosto de mil novecentos e vinte e oito, na ausencia ocasional do distribuidor, A. de Guimarães. Registro Especial de Titulos e Documentos. Apresentado no dia 17 para Registro e apontado sob o numero de ordem duzentos e noventa e um mil oitocentos e cincoenta do Protocollo, Livro numero vinte e tres. Rio de Janeiro, em dezesete de agosto de mil novecentos e vinte e oito. Resalvo a razura duzentos e noventa e um mil oitocentos e cincoenta, o que certifico. O sub-official A. Nunes. Registro Especial de Titulos e Documentos. Registrado sob o numero de ordem trinta e um mil cento e cinco do Livro numero setenta e dous do Registro Especial de Contractos, no dia dezesete de agosto mil novecentos e vinte e oito. Rio de Janeiro em dezesete de agosto de mil novecentos e vinte e oito, o que certifico. O sub-official A. Nunes. Pagou de emolumentos no Registro réis trinta mil réis (trinta mil réis). Está um carimbo do Registro Especial de Titulos e Documentos. Doutor Alvaro de Tefé. Rio de Janeiro — Era o que se continha em o documento que me foi apresentado, do qual bem e fielmente, a pedido, fiz extrahir a presente publica forma que conferi e por estar conforme ao original, do que dou fé, subscrevo e assigno em publico e razo nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dezesete de agosto de mil novecentos e vinte e oito. Eu, Ernesto Paranhos Simões, tabellião interino, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (signal publico) da verdade. Ernesto Paranhos Simões. Conferida por mim, tabellião Belisario Fernandes Tavora. (6.036).

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES

Escriptura preliminar para constituição da Sociedade Anonyma "Companhia Suburbana de Terrenos e Construções", pela fusão das Companhias "The Brazil Syndicate" e da antiga Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, que entre si fazem com seus representantes e ainda individualmente H. K. Newcombe e outros, na forma abaixo

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1928, aos 23 dias do mez de junho, nesta cidade do Rio de Janeiro,

em meu cartorio, a rua do Rosario n. 138, por me ter sido distribuida esta escriptura, conforme o bilhete que fica archivado, compareceram justos e avulsos, representando a S. A. "The Brazil Syndicate", H. J. Wood, inglez, casado, commerciante, residente no Rio de Janeiro, H. K. Newcombe, canadense, banqueiro, residente em Londres, H. W. Jeans, inglez, casado, commerciante, residente no Rio de Janeiro, José de Miranda Valverde, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro, Alexander Anderson, casado, perito em contabilidade, residente no Rio de Janeiro, Plinio Pinheiro Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado, residente no Rio de Janeiro, Walfrido Bastos de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro, e a "Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd.", representada pelo referido H. K. Newcombe, conforme procuração registrada no livro numero 232, proprio deste cartorio; representando a antiga Companhia Suburbana de Terrenos e Construções os mesmos H. J. Wood, H. K. Newcombe, H. W. Jeans, José de Miranda Valverde, Alexander Anderson, Plinio Pinheiro Guimarães, Walfrido Bastos de Oliveira e a Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd., representada na forma acima declarada; e ainda individualmente o ditos H. J. Wood, H. K. Newcombe, H. W. Jeans, José de Miranda Valverde, Alexander Anderson, Plinio Pinheiro Guimarães, Walfrido Bastos de Oliveira e a Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd., todos os presentes meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, estas tambem minhas conhecidas, do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelos presentes, como outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito: 1º que todos elles são accionistas das sociedades anonymas The Brazil Syndicate e Companhia Suburbana de Terrenos e Construções e representam a totalidade do capital soocial de cada uma das ditas companhias, tendo: a) da S. A. The Brazil Syndicate: H. J. Wood, cinco acções integralizadas de numeros 1.791 a 1.795; H. K. Newcombe, cinco acções integralizadas numeros 1.781 a 1.785; H. W. Jeans, cinco acções integralizadas numeros 1.796 a 1.800; José de Miranda Valverde, cinco acções integralizadas numeros 1.761 a 1.765; Alexander Anderson, cinco acções integralizadas de numeros 1.766 a 1.770; Plinio Pinheiro Guimarães, cinco acções integralizadas numeros 1.771 a 1.775; Walfrido Bastos de Oliveira, cinco acções integralizadas numeros 1.776 a 1.780; Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd., 1.965 acções integralizadas numeros 1 a 1.760, 1.786 a 1.790 e 1.801 a 2.000, e 8.000 acções com a entrada de 10 % de numero 2.001 a 10.000; b) da S. A. Companhia Suburbana de Terrenos e Construções: H. J. Wood, cinco acções integralizadas numeros 986 a 990; H. K. Newcombe, cinco acções integralizadas numeros 991 a 995; Alexander Anderson, cinco acções integralizadas numeros 996 a 1.000; Plinio Pinheiro Guimarães, cinco acções integralizadas numeros 929 a 933; Walfrido Bastos de Oliveira, cinco acções integralizadas nu-

Escriptura definitiva da sociedade anônima "Companhia Suburbana de Terrenos & Construções", pela fusão das companhias "The Brazil Syndicate" e da antiga Companhia Suburbana de Terrenos & Construções, que entre si fazem, como seus representantes e ainda individualmente, H. K. Newcombe e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1928, ao 1º dia do mez de agosto nesta cidade do Rio de Janeiro em meu cartorio á rua do Rosario n. 138, por me ter sido distribuida esta escriptura conforme o bilhete que fica archivado, compareceram, justos e avindos, representando a Sociedade Anonyma "The Brazil Syndicate", H. J. Wood, inglez, casado, commerciante, residente no Rio de Janeiro; H. K. Newcombe, canadense, banqueiro, residente em Londres, representado por Alexander Anderson conforme procuração lavrada neste cartorio, livro 611, fls. 151 verso; H. W. Jeans, inglez, casado, commerciante, residente no Rio de Janeiro; José de Miranda Valverde, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro; Alexander Anderson, casado, perito em contabilidade, inglez, residente no Rio de Janeiro; Plinio Pinheiro Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado, residente no Rio Janeiro; Walfrido Bastos de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio Janeiro, e a "Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Company Limited, representada por seu procurador o dito Alexander Anderson, conforme procuração registrada no livro n. 232, proprio deste cartorio, e subestabelecimento lavrado neste cartorio no livro 611, fls. 151; representando a antiga "Companhia Suburbana de Terrenos & Construções", os meos H. J. Wood, H. K. Newcombe, este por seu referido procurador, M. W. Jeans, José Miranda Valverde, Alexander Anderson, Plinio Pinheiro Guimarães, Walfrido Bastos de Oliveira e a "Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd.", por seu dito procurador; e ainda individualmente H. J. Wood, H. K. Newcombe, representado por Alexander Anderson, H. W. Jeans, José de Miranda Valverde, Alexander Anderson, Walfrido Bastos de Oliveira e a "Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd.", representada na forma acima declarada; todos os presentes meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, estas tambem minhas conhecidas do que tudo dou fé. — E perante as mesmas testemunhas pelos presentes como outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito: 1) que para organizarem e constituirem, de accordo com a lei, a "Companhia Suburbana de Terrenos & Construções", pela fusão das sociedades anonyms The Brazil Syndicate" e antiga "Companhia Suburbana de Terrenos & Construções", lavraram neste cartorio em 23 de junho do corrente anno, a escriptura preliminar, a fls. 91 verso do livro 770, e se haviam convocado para, em assembléa geral, nomearem os tres louvados que avaliassem os acervos de cada uma das duas referidas companhias, a "The Brazil Syndicate" e antiga "Companhia Suburbana de Terrenos & Construções", com que entram

os respectivos socios, representando-as para a constituição do capital da sociedade, que era se constitue, e na reunião que effectuaram nomearam os ditos louvados, os quaes apresenaram os laudos que foram lidos e approvados, como tudo se vê das actas das duas assembléas geraes que effectuaram e cujo teor é em seguida transcripto: "Acta da assembléa geral dos subscriptores de acções da Companhia Suburbana de Terrenos & Construções" — Aos 23 dias do mez de junho de 1928, ás 14 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os subscriptores de acções da "Companhia Suburbana de Terrenos & Construções" em uma das salas do predio numero 38 da rua Visconde de Inhaúma, para o fim especial de elegerem os louvados que tem de avaliar os bens, direitos e acções com que entram para a constituição do capital social da nova companhia, os accionistas que as representam, das antigas sociedades anonyms "The Brazil Syndicate" e "Companhia Suburbana de Terrenos & Construções", ali sob a presidencia do subscriptor José de Miranda Valverde, servindo de secretarios os subscriptores Plinio Pinheiro Guimarães e Alexander Anderson, com o assentimento de todos os presentes, foi dito pelo presidente da assembléa que de accordo com o que haviam ajustado na escriptura preliminar de constituição da nova sociedade, escriptura esta lavrada hoje no cartorio do tabelião do 2º officio, livro 770, fls. 91 verso, reuniam-se agora todos aquelles subscriptores, para o fim especial de elegerem os loucados que tem de avaliar os bens, direitos e acções com que entram para a constituição do capital da nova sociedade anonyma. Foram eleitos, sem opposição de nenhum dos subscriptores, para louvados, os senhores Samuel R. Scott, Alfredo Teixeira da Silva e Adriano O. Zander. — Em seguida, pelo presidente da assembléa foi dito que convocava novamente os senhores subscriptores para a 27 do corrente mez, ás 14 horas, neste mesmo local, se reunirem afim de decidirem sobre a avaliação. — Nada mais havendo a tratar, eu, Plinio Pinheiro Guimarães, a convite do presidente da assembléa, lavro esta acta que vae assignada pela totalidade dos subscriptores de acções. — H. J. Wood. — Por procuração de H. K. Newcombe, Alexander Anderson. — José de Miranda Valverde. — Alexander Anderson. — Plinio Pinheiro Guimarães. — Walfrido Bastos de Oliveira. — Por procuração da Rio de Janeiro Land, Mortgage and Investment Agency Co. Ltd., Alexandre Anderson. — H. W. Jeans. — Reconheço as firmas H. J. Wood, Alexander Anderson, José de Miranda Valverde, Alexander Anderson, Plinio Pinheiro Guimarães, Walfrido Bastos de Oliveira, Alexandre Anderson e H. W. Jeans. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1928. — Em testemunho de verdade (signal publico), Alvaro Fonseca da Cunha. — "Acta da assembléa geral dos subscriptores de acções da Companhia Suburbana de Terrenos & Construções. — Aos 27 dias do mez de junho nesta cidade do Rio Janeiro, reunidos ás 14 horas em uma das salas do predio numero 38 da rua Visconde de Inhaúma, os subscriptores, em sua totalidade, das acções da Companhia Suburbana de Terrenos & Construções em que se pretendem fundir as antigas Sociedade Anony-

ma "The Brazil Syndicate" e "Companhia Suburbana de Terrenos & Construções", escolhido o presidente da assembléa o subscriptor José de Miranda Valverde que, com o assentimento dos presentes, convidou para secretarios os subscriptores Plinio Pinheiro Guimarães e Alexander Anderson foi pelo mesmo presidente declarado que, de accordo com o resolvido na assembléa anterior a que ora se realiza, tem por fim a leitura dos pareceres apresentados pelos louvados que foram nomeados e resolverem os senhores subscriptores sobre os mesmos pareceres. Convidou para proceder á sua leitura o secretario Plinio Pinheiro Guimarães, sendo do seguinte teor os ditos pareceres, devidamente datados e assignados, reconhecidas as assignaturas pelo tabelião Alvaro Fonseca da Cunha: "Laudo de avaliação dos bens, direitos e acções que constituem o acervo da S. A. "The Brazil Syndicate" e com que representando-a entram os seus accionistas para a nova Companhia Suburbana de Terrenos & Construções em que se fundem as antigas sociedades anonyms "The Brazil Syndicate" e "Companhia Suburbana de Terrenos & Construções". Os abaixo assignados, peritos nomeados em assembléa geral dos subscriptores de acções da nova Companhia Suburbana de Terrenos & Construções, afim de avaliar o acervo da S. A. The Brazil Syndicate, depois de examinarem todos os documentos e livros donde constam os seus haveres, direitos e acções, fizeram a seguinte estimação: a Fazenda dos Affonsos e mais o sítio Cachaby, foram compradas pela S. A. The Brazil Syndicate a Para Maria José de Azevedo Magalhães, a Fazenda dos Affonsos do Dr. Leonel Sauchron de Azevedo Magalhães e sítio Cachaby nos termos da escriptura de 28 de junho de 1912 lavrada em notas do tabelião do 9º officio desta cidade, livro 79, fls. 22. É a fazenda sita á rua Intendente Magalhães, freguezia de Irajá do Districto Federal, e com varias horteitorias consistentes em casas mais ou menos rusticas, compõe-se de uma vasta extensão de terras, que são em parte divididas em sítios, occupadas por locatarios que exploram a pequena lavoura especialmente de fructas. Confronta, entre outros, com João José de Faria, a Fazenda Valqueiro, dação da Legação, herdeiros de Soares de Sodrê, major Antonio Fernando Fortes, e rua Intendente Magalhães, antiga Estrada de Santa Cruz, tudo conforme uma antiga planta que se encontra no escriptorio da companhia, menos uma area de 50.000 m2 vendida á Fazenda Nacional, e outra area de 500.00 m2 vendida ao capitão Etienne Lafaye, ambas as areas desmembradas da mencionada Fazenda dos Affonsos nos termos, respectivamente descriptos nas escripturas de 4 de novembro de 1921 nas notas do tabelião do 16º officio, livro 4 fls. 90 verso e de 8 de maio de 1923 nas notas do tabelião do 3º officio, livro 1.000, folhas 53. Os abaixo assignados dão á dita Fazenda dos Affonsos com todas as suas horteitorias, accessorios, dependencias, portengas e servidões o valor de 250:000\$000. O sítio Cachaby nas freguezias de Irajá e Jacarapaguá, faz frente para uma das linhas lateraes da Fazenda dos Affonsos e fundos com as terras do Engenho de Cafundá, dividindo-se pelo lado esquerdo, com terras da

... e de 20,350 entre os limites das duas curvas como tudo fazem constar as escripturas de 2 de junho de 1905, lavrada pelo tabelião Lino, Pappaca e de 21 de outubro de 1893 passada em notas do tabelião Evarista de Barros. A Companhia tem mais quatorze porção de terras que fóra dos limites aqui especificados pertencem à mesma Fazenda da Boa Esperança, embora sujeitas à reivindicação. A propriedade assim descrita com os limites e confrontações também acima indicados foi adquirida nas escripturas públicas de constituição da Companhia Suburbana de Terrenos & Construções de 1 de julho de 1912, lavrada das notas do tabelião Remeite, livro 45, fls. 81 v. e de 8 de julho de 1912 lavrada no mesmo cartório, livro 44, fls. 93 v. com bens que vieram para o capital social e Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro e seu filho, Avaliam os peritos e dão parecer, com as suas terras atuais, em mil e trezentos e seis (1.006.000) hectares as hereditárias. Tem a dita companhia, no seu acervo, vários outros, especialmente os direitos de contratos de promessa de compra e venda pelo sistema das vendas a prestação, de bens vendidos em lotes. A tais direitos e ações dão os peritos o valor de 250.000.000. Assim, de common accord, avalio e fido o acervo da antiga Companhia Suburbana de Terrenos & Construções em 1.650.000.000. Em 1.º de janeiro de 1928, mandei dactylografar este laudo que é datado e assinado por todos. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Alfredo Teixeira da Silva*. — *Samuel R. Scott*. — *Adriano O. Zander*. Reconho as firmas de Alfredo Teixeira da Silva, Samuel R. Scott, Adriano O. Zander, Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. Em testemunho (signal publico) de verdade — *Alvaro Fonseca do Cunha*. Em seguida declaro o presidente da assembleia que estavam em discussão os pareceres e não havendo quem pedisse a palavra, foram aprovados sem opposição de nenhuma das presentes. Em Plínio Pinheiro Guimarães, secretario, a pedido do presidente da assembleia, lavro esta acta que é assinada por todos os presentes. — *H. J. Wood*, p. p. de H. K. Newcombe, Alexander Anderson. — *José de Miranda Valverde*. — *Alexander Anderson*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *Walfredo Bastos de Oliveira*, p. p. de Rio de Janeiro Land Mortgage & Investment Agency Co., Ltd., *Alexander Anderson*. — *H. W. Jeans*. Reconho as firmas H. J. Wood, Alexander Anderson, José de Miranda Valverde, Alexander Anderson, Plínio Pinheiro Guimarães, Walfredo Bastos de Oliveira, Alexander Anderson e H. W. Jeans, Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1928. Em testemunho (signal publico) de verdade — *Alvaro Fonseca do Cunha*. 2º que é subscritora em dinheiro do capital social e na fiança de 70.000.000, logo, integralizados, a outorgante e reciprocamente outorgada Rio de Janeiro Land Mortgage & Investment Agency Co., Ltd., tendo sido devidamente depositada a percentagem estabelecida em lei, conforme se vê do recibo em seguida transcrito: "Banco do Brasil" — R\$ 7.035.800 — Recebidos do Sr. H. Wilson e a sua companhia de 7.035.800 sendo 7.000.000 valores correspondentes a 10 % do capital em dinheiro com que se vai constituir a Companhia Suburbana de Ter-

renos no total de 99.721 m2, vendido a diversos, sendo: 1) na rua Carolina Machado os lotes ns. 1, 5, 8, 9, 12, 35, 37, 40, 46, 51, 52, 53, 54, 56, 58 e 59 no total de 7.910 m2; 2) na rua das Saphiras, lote n. 21 com 565 m2; 3) na rua A, lotes ns. 3, 8, 14, 15, 17, 18, 29 e 30 lote sem numero no total de 1.117 m2; 4) na rua B, lotes ns. 6, 10, 18, 19, 20, 25, 28, 30, 31, 32, A, 47, no total de 5.956 m2; 5) na rua Um, lotes ns. 13, 14, 25, 35, 53, 54, 55, 61, 68, 75, no total de 5.575 m2; 6) na rua Tres, lotes numeros 2, 4 (quadra 8), 4 (quadra 1), 5 (quadra 1), 5 (quadra 3), 8, 11, 12, 36, 45, 68 no total de 6.000 m2; 7) na rua Seis, lotes numeros 12, 13, 17, 22, 23, 24, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 46, 49, 50, 53, 54, e dois lotes sem numero no total de 33.736 m2; 8) na rua Oito lotes numeros 1, 11, 15, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 45, no total de 5.387 m2; 9) na rua Nove lote n. 10 no total de 500 m2; 10) na rua Dez lotes numeros 13, 30, 41, 48, 48 A, 51, no total de 2.693 m2; 11) na rua Onze, lotes numeros 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 26, 28, 30, 31, 34 no total de 7.000 m2; 12) na rua Dezenove, lotes numeros 11, 26, 27, 29, 37, 39, 41, 42, 43, 51, 53, 54 (quadra 30), 54 (quadra 28), 56 (quadra 31), 64 no total de 8.410 m2; 13) na rua Vinte, lote n. 1 no total de 500 m2; 14) na rua Vinte e um, lote n. 2 no total de 500 m2; 15) na rua Vinte e dois, lotes numeros 18, 28, 30, 35, 36, 45, 51, 53 no total de 4.000 m2; 16) na rua Vinte e tres, lotes numeros 4, 8, 9, 23 no total de 2.000 m2; 17) na rua Vinte e seis lote n. 32 no total de 383 m2; 18) na rua Vinte e sete, lotes numeros 10 e 11 no total de 685 m2; 19) praça entre as ruas 25 e 28, lote n. 24 no total de 300 m2; 20) a rua 19, lotes numeros 67, 68 no total de 610 m2; 21) na rua Nove, lote n. 69 no total de 280 m2; 22) na rua Carolina Machado, lote n. 47 no total de 481 m2; 23) na rua das Saphiras, lotes numeros 17, 18, 19, 20 no total de 2.100 m2. Acham-se tambem comprehendidos no termo de 31 de março de 1921 lavrado na Prefeitura deste Districto Federal e destinados a logradouros publicos cerca de 900.000 m2. Limita-se a dita fazenda com a estrada de Ferro Melhoramento, Alvaro de Souza Telles, Carlos Custodio Nunes, Eduardo de Souza Telles e Fazenda da Partilha por um lado, com a Fazenda de Botafogo, Companhia Light & Power e Fazenda Nazareth por outro lado; com Sapopemba, sítio Cabucéiro e Estrada de Ferro Central do Brasil pelo terceiro lado e com Queimado pelo quarto lado. As terras estão demarcadas e desentrançadas de quaisquer onus, reaes ou pessoais, excepção de varias promessas de compra e venda, e de, além dos acima indicados, alguns outros poucos lotes já vendidos, não tendo sido, porém, transcritas as respectivas escripturas publicas, direito que fica salvo aos respectivos adquirentes. A Companhia Light & Power e a Estrada de Ferro Melhoramento drão a companhia como cédula auxiliar intervessa as terras da Fazenda, a primeira com uma faixa de 100 metros de largura e de 3.450 metros de extensão, tendo em largura com 117,50 metros e a segunda com uma largura de 30 metros de largura e 2.200 mts. de extensão para a linha do Parahyba e 20 mts. de largura e 1.858 mts. de extensão para a linha de Sapopemba, além da area de 9.000 mts. da estação

e de 20,350 entre os limites das duas curvas como tudo fazem constar as escripturas de 2 de junho de 1905, lavrada pelo tabelião Lino, Pappaca e de 21 de outubro de 1893 passada em notas do tabelião Evarista de Barros. A Companhia tem mais quatorze porção de terras que fóra dos limites aqui especificados pertencem à mesma Fazenda da Boa Esperança, embora sujeitas à reivindicação. A propriedade assim descrita com os limites e confrontações também acima indicados foi adquirida nas escripturas públicas de constituição da Companhia Suburbana de Terrenos & Construções de 1 de julho de 1912, lavrada das notas do tabelião Remeite, livro 45, fls. 81 v. e de 8 de julho de 1912 lavrada no mesmo cartório, livro 44, fls. 93 v. com bens que vieram para o capital social e Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro e seu filho, Avaliam os peritos e dão parecer, com as suas terras atuais, em mil e trezentos e seis (1.006.000) hectares as hereditárias. Tem a dita companhia, no seu acervo, vários outros, especialmente os direitos de contratos de promessa de compra e venda pelo sistema das vendas a prestação, de bens vendidos em lotes. A tais direitos e ações dão os peritos o valor de 250.000.000. Assim, de common accord, avalio e fido o acervo da antiga Companhia Suburbana de Terrenos & Construções em 1.650.000.000. Em 1.º de janeiro de 1928, mandei dactylografar este laudo que é datado e assinado por todos. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. — *Alfredo Teixeira da Silva*. — *Samuel R. Scott*. — *Adriano O. Zander*. Reconho as firmas de Alfredo Teixeira da Silva, Samuel R. Scott, Adriano O. Zander, Rio de Janeiro, 26 de junho de 1928. Em testemunho (signal publico) de verdade — *Alvaro Fonseca do Cunha*. Em seguida declaro o presidente da assembleia que estavam em discussão os pareceres e não havendo quem pedisse a palavra, foram aprovados sem opposição de nenhuma das presentes. Em Plínio Pinheiro Guimarães, secretario, a pedido do presidente da assembleia, lavro esta acta que é assinada por todos os presentes. — *H. J. Wood*, p. p. de H. K. Newcombe, Alexander Anderson. — *José de Miranda Valverde*. — *Alexander Anderson*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. — *Walfredo Bastos de Oliveira*, p. p. de Rio de Janeiro Land Mortgage & Investment Agency Co., Ltd., *Alexander Anderson*. — *H. W. Jeans*. Reconho as firmas H. J. Wood, Alexander Anderson, José de Miranda Valverde, Alexander Anderson, Plínio Pinheiro Guimarães, Walfredo Bastos de Oliveira, Alexander Anderson e H. W. Jeans, Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1928. Em testemunho (signal publico) de verdade — *Alvaro Fonseca do Cunha*. 2º que é subscritora em dinheiro do capital social e na fiança de 70.000.000, logo, integralizados, a outorgante e reciprocamente outorgada Rio de Janeiro Land Mortgage & Investment Agency Co., Ltd., tendo sido devidamente depositada a percentagem estabelecida em lei, conforme se vê do recibo em seguida transcrito: "Banco do Brasil" — R\$ 7.035.800 — Recebidos do Sr. H. Wilson e a sua companhia de 7.035.800 sendo 7.000.000 valores correspondentes a 10 % do capital em dinheiro com que se vai constituir a Companhia Suburbana de Ter-

rannos & Construções, e 35% sobre o referido depósito. Firmamos o presente em duplicata para um dos senhores, Rua 25 de julho de 1928. — **F. Medeiros Ribeiro**, Estabelecimento do Banco do Brasil e impressa a declaração de isento de sello. Reconheço as firmas I. Medeiros e Ribeiro, Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1928. Em testemunho (signal publico) da verdade. — **Alvaro Fonseca Cunha**, 3) que em vista do laudo unanimemente aprovado, elles outorgantes e reciprocamente outorgados, percebiam como do capital social da sociedade ora constituída, e como foram avaliados, os accresos das duas companhias The Brazil Syndicate e a antiga Companhia Suburbana de Terrenos & Construções, ficando pertencentes á mesma sociedade, ora constituída, os ditos accresos, e recebendo os respectivos accionistas pela versão dos 2 sociedades, que ora se fundem, as acções pelos mesmos subscriptas e correspondentes aos ditos accresos e são: "Companhia Suburbana de Terrenos & Construções" — Lista dos subscriptores de accções — Nomes — Nacionalidade — Estado civil — Profissão — Tombo — Numero de accções — Importancia — H. J. Wood, inglez, casado, commercio, Rio de Janeiro, sete, 1:400\$; H. K. Newcombe, canadian, casado, banqueiro, Londres, sete, 1:400\$; H. W. Jeans, inglez, casado, commercio, Rio de Janeiro, sete, 1:400\$; José de Miranda Valverde, brasileiro, casado, advogado, rua da Passagem n. 120, sete, 1:400\$; Alexander Anderson, inglez, casado, contador, rua da Alameda n. 48, sete, 1:400\$; Plinio Pinheiro Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado, rua São Salvador n. 31, sete, 1:400\$; Walfrido Bastos de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, rua Cosme Velho n. 151, sete, 1:400\$; H. K. Newcombe p. p. Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd., companhia inglesa, Londres, 9,951 (nove mil novecentos e cincoenta e uma), 1.000:200\$000. Total réis 2.000:000\$. Reconheço as firmas H. J. Wood, H. K. Newcombe, H. W. Jeans, José de Miranda Valverde, Alexander Anderson, Plinio Pinheiro Guimarães, Walfrido Bastos de Oliveira e H. K. Newcombe. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1928. Em testemunho da verdade (signal publico) **Alvaro Fonseca da Cunha**, 4) que constituirão a primeira directoria da companhia os senhores: presidente, Harold Kenzie Newcombe; vice-presidente, Georges Millner; superintendente, H. Wilson Jeans; secretario, Plinio Pinheiro Guimarães; serão do primeiro conselho fiscal: Harold J. Wood, D. M. Glass e Trajano de Miranda Valverde, e suplentes, S. J. French, F. G. Watkins e G. Williams; 5) que assim dão por definitivamente constituída a "Companhia Suburbana de Terrenos & Construções", assumindo a responsabilidade de quaesquer obrigações das sociedades anónimas que ora se fundem, de accordo com as assembleias geraes a que se refere a primeira segunda da escriptura preliminar lavrada neste cartorio, livro 770, folhas 91 v., e de como assim me disseram do que dou fé me pediram este instrumento que fiz lavrar por Antonio Assencio, meu ajudante juramentado, não se pagando sello por haver o sido feito a escriptura preliminar outorgada, e reconheceram e assignam depois de lles ser

lido e ás testemunhas Raul Dias e Juvencio de Almeida perante mim, Alvaro Fonseca da Cunha, tabelião subscriptor. H. J. Wood — p. p. H. K. Newcombe Alexander Anderson, — H. W. Jeans, — José de Miranda Valverde, — Alexander Anderson, — Plinio Pinheiro Guimarães, — Walfrido Bastos de Oliveira, — Alexander Anderson p. p. Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Co. Ltd. — Raul Dias — Juvencio de Almeida.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL. Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 1 de agosto de 1928, archivaram-se nesta repartição sob o n. 8.223, os seguintes documentos referentes á Companhia Suburbana de Terrenos & Construções a saber: escriptura de constituição preliminar, lavrada em 23 de junho ultimo, nas notas do tabelião Dr. Alvaro Fonseca da Cunha, contendo a transcrição da lista dos accionistas e dos estatutos sociais; escriptura de constituição definitiva, lavrada em 1 de corrente nas mesmas notas, contendo a transcrição da acta da assembleia geral realizada em 23 de junho do corrente anno, que nomina tres luvados para avaliarem os accresos das 2 companhias "The Brazil Syndicate e a antiga Companhia Suburbana de Terrenos & Construções", que pela fusão constituem a nova sociedade; da acta da assembleia geral de 27 do mesmo mez, com a transcrição do laudo dos luvados que foi aprovado; do recibo do depósito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil. O pagamento do sello sobre o capital consta da primeira escriptura acima mencionada. Em João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928. — **João Hygino de Araujo**, 1º official (sobre estampilhas federaes de 60\$, devidamente utilizadas. Visto. Junta Commercial, 15 de agosto de 1928. — **Francisco de Moura Brandão**, 1º official, no impedimento do director. Em cima estava o emblema da Republica e em baixo via-se o carimbo da Junta Commercial. (6.015)

LONDON & BRAZILIAN TRUST LIMITADA

Primeiro traslado da escriptura da constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "London & Brazilian Trust Limitada" que fazem Samuel Dobree & Sons e outros, na forma abaixo

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e oito, nos vinte dias do mez de julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, no meu cartorio, e rua Buenos Aires numero quarenta e sete, em virtude do distribuição que hoje me foi feita, conforme bilhete que fica archivado, perante mim tabelião compareceram, partes justas e contractadas, como autogantes reciprocamente outorgados Samuel Dobree & Sons, banqueiros em Londres, Inglaterra, Norman Malcolmson, inglez, casado, capitalista, residente em Londres, Louis Henry Jackson, inglez, solteiro, e maior, capitalista, residente em Londres, Arthur William Woolland, inglez, casado, capitalista, residente em Londres e Eric Douglas Anderson, inglez, casado, do com-

mercio, residente nesta cidade, por si e como procurador dos demais acima mencionados, nos termos das quotas proporcionadas recebidas por telegramma pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, onde o mesmo se achava archivado, como tudo consta do certificado passado pelo dito ministerio que me foi exhibido e fica registrado e archivado neste cartorio; o presente reconhecido como sendo o proprio pelas testemunhas acima nomeadas e assignadas que são minhas conhecidas, do que dou fé. E na presença das mesmas testemunhas, por todos os outorgantes reciprocamente outorgados, me foi uniformemente dito que tem entre si justo e contractado formar, como por esta formam, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede, para os fins, prazo e duração, etc., constantes dos estatutos que a regerá, os quos são ao lre seguinte: "Estatutos da London & Brazilian Trust Limitada." Artigo primeiro. Sob a denominação London & Brazilian Trust Limitada, fica nesta capital constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e agencias nos pontos que forem determinados pela directoria. Artigo segundo. O objecto da sociedade será a negociação, organização e administração de todas as operações commerciaes, por conta propria, ou de terceiros, permittidos pela lei, inclusive a aquisição de accções de outras sociedades. Artigo terceiro. A sociedade poderá ter agencias ou filiaes dentro ou fora da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Artigo quarto. A duração da sociedade será por um tempo indeterminado. Artigo unico. O capital social será de mil contos de réis (1.000:000\$000), dividido em cinco mil quotas de duzentos mil réis, e subscriptas pelos quotistas fundadores. Artigo sexto. Fazer-se-ha nos termos da lei quaesquer transferencias de quotas que se representarem por certificados, assignados por 2 (dois) gerentes. Artigo sétimo. Cada quota dará direito a um (1) voto. Artigo oitavo. Permittir-se-ha que qualquer firma ou qualquer sociedade anónima que consarem do registro da sociedade como quotistas, sejam representadas respectivamente por um socio ou por seu representante legal. Os socios individuaes cujos nomes constarem do registro da sociedade, poderão votar pessoalmente ou por procurador legalmente constituído. Artigo nono. A sociedade será administrada por um ou mais gerentes, conforme os socios se acordarem em reunião geral, de que se lavrará acta. A gerencia será eleita para um biennio, sendo permittida a reeleição. Poderá haver substitutos de gerentes, escolhidos com a annuência destes, que, somente serão chamados a exercer as suas funções no caso de impedimento de um gerente effectivo, ou da sua ausencia da cidade ou do paiz, onde a assembleia realizar. Artigo decimo. Ficam desde já designados, para servir na primeira administração da sociedade os seguintes: Norman Malcolmson, presidente, Louis Henry Jackson, Arthur William Woolland, todos inglezes, maiores, ora domiciliados na Inglaterra e Eric Douglas Anderson, Director gerente, tambem inglez, residente nesta Capital; tendo sempre a administração poderes para augmentar o numero de seus membros até o limite de cinco (5). Artigo decimo primeiro. A administração compete: a) representar oficialmente a

... e as quotas de cada um dos quotistas, a ser designada pela assembleia, e que designará o secretario. Artigo decimo nono. A assembleia ou reunião para determinar a alteração dos estatutos da Sociedade, o augmento da sua capital, a sua reconstituição ou a redimção do seu capital, necessita a presença dos votos representando 2/3 (dous terços), do capital da Sociedade. Artigo vigesimo. Nômente poderá ser realçada a assembleia, ou geral ou extraordinaria, com a presença de votos representando no menos 1/4 (um quarto), do capital social. Artigo vigesimo primeiro. No fim do anno social, a trenta o ten de dezembro, será encerrado e levantado um balanço, e os lucros divididos devidamente approvados pelos fiscoes serão assim distribuidos pela administração, a seu juizo: a) gratificação ao director gerente que a administração determinar; b) fundo de reserva; c) dividendos dos quotistas. Paragrapho unico. Qualquer saldo ainda não distribuido terá o destino determinado pela assembleia. E ainda pelos referidos outorgantes e outorgados foi dito que o capital social foi subscripto na proporção de mil quotas por cada um dos quotistas. O selo devido por esta escriptura foi pago por verba, conforme consta da guia do teor seguinte. Cartorio do decimo primeiro officio de leites. Rio de Janeiro. Primeira via. Tabellião Fernando de Azevedo Milanez. Cria. Norman Malcolmson e outros vão á Recebedoria do Districto Federal pagar a quantia de dous contos de reis (dous centos de réis), de sello proporcional sobre mil contos de réis, importância da capital da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que vão constituir sob a denominação de "London & Brazilian Trust Limitada", afim de ser lavrada e assignada a respectiva escriptura. Rio de Janeiro, dezoito de julho de mil novecentos e vinte e oito. G. Macedo, escrevente juramentado. (Estava assente o carimbo do tabellião acima referido), n. 82 - - dous contos de réis. Pagou dous contos de réis, de sello. Recebedoria do Districto Federal, dezoito de julho de mil novecentos e vinte e oito. O fiel do thesoureiro, P. Vianna. — O escriptão do sello (illegivel). Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escriptura, que sendo lida ás partes e ás testemunhas, e achada conforme, aceitaram e assignam com as mesmas testemunhas a tudo presente, Guilherme Wamosy de Macedo e Jorge da Matta Oliveira. Eu, Francisco Magalhães Junior, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabellião, a subcrevo. — E. D. Anderson. — *Guilherme Wamosy de Macedo. — Jorge da Matta Oliveira. Traslada da hoje. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabellião, o subcrevo e assigno em publico e razão. Em testemunha da verdade (F. A. M.). — Fernando de Azevedo Milanez.*

Primeiro traslado da escriptura de modificação de outra de constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que faz o Samuel Dolberg & Sons e outros na forma abaixo

Saiam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1928, aos oito dias do mez de agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, empen cartorio, a rua Buenos

... e as quotas de cada um dos quotistas, a ser designada pela assembleia, e que designará o secretario. Artigo decimo nono. A assembleia ou reunião para determinar a alteração dos estatutos da Sociedade, o augmento da sua capital, a sua reconstituição ou a redimção do seu capital, necessita a presença dos votos representando 2/3 (dous terços), do capital da Sociedade. Artigo vigesimo. Nômente poderá ser realçada a assembleia, ou geral ou extraordinaria, com a presença de votos representando no menos 1/4 (um quarto), do capital social. Artigo vigesimo primeiro. No fim do anno social, a trenta o ten de dezembro, será encerrado e levantado um balanço, e os lucros divididos devidamente approvados pelos fiscoes serão assim distribuidos pela administração, a seu juizo: a) gratificação ao director gerente que a administração determinar; b) fundo de reserva; c) dividendos dos quotistas. Paragrapho unico. Qualquer saldo ainda não distribuido terá o destino determinado pela assembleia. E ainda pelos referidos outorgantes e outorgados foi dito que o capital social foi subscripto na proporção de mil quotas por cada um dos quotistas. O selo devido por esta escriptura foi pago por verba, conforme consta da guia do teor seguinte. Cartorio do decimo primeiro officio de leites. Rio de Janeiro. Primeira via. Tabellião Fernando de Azevedo Milanez. Cria. Norman Malcolmson e outros vão á Recebedoria do Districto Federal pagar a quantia de dous contos de reis (dous centos de réis), de sello proporcional sobre mil contos de réis, importância da capital da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que vão constituir sob a denominação de "London & Brazilian Trust Limitada", afim de ser lavrada e assignada a respectiva escriptura. Rio de Janeiro, dezoito de julho de mil novecentos e vinte e oito. G. Macedo, escrevente juramentado. (Estava assente o carimbo do tabellião acima referido), n. 82 - - dous contos de réis. Pagou dous contos de réis, de sello. Recebedoria do Districto Federal, dezoito de julho de mil novecentos e vinte e oito. O fiel do thesoureiro, P. Vianna. — O escriptão do sello (illegivel). Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escriptura, que sendo lida ás partes e ás testemunhas, e achada conforme, aceitaram e assignam com as mesmas testemunhas a tudo presente, Guilherme Wamosy de Macedo e Jorge da Matta Oliveira. Eu, Francisco Magalhães Junior, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabellião, a subcrevo. — E. D. Anderson. — *Guilherme Wamosy de Macedo. — Jorge da Matta Oliveira. Traslada da hoje. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabellião, o subcrevo e assigno em publico e razão. Em testemunha da verdade (F. A. M.). — Fernando de Azevedo Milanez.*

Primeiro traslado da escriptura de modificação de outra de constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que faz o Samuel Dolberg & Sons e outros na forma abaixo

Saiam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1928, aos oito dias do mez de agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, empen cartorio, a rua Buenos

Ares n. 47, em virtude de diligência que hoje me foi feita, encontrou habido que fica archivado, perante mim tabellião compareceram, antes instas e testemunhas, e o outorgados reciprocamente outorgados Samuel Dolberg & Sons, banqueiros e, Londres, Inglaterra, Norman Malcolmson, banqueiro, casado, capitalista, residente em Londres, Louis Henry Jackson, inglez, solteiro e maior, capitalista, residente em Londres, Arthur William Woodland, inglez, casado, capitalista, residente em Londres, e Eric Douglas Anderson, inglez, casado, de commercio, residente nesta cidade, por si e como procurador dos demais acima mencionados, nos termos das quatro procurações que já se acham registradas no livro proprio deste cartorio; o presente reconhecimento como sendo o proprio pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas que são minhas conhecidas, do que dou fé. E diante das mesmas testemunhas, por todos os outorgantes reciprocamente outorgados, me foi dito que, tendo, por escriptura de vinte de julho do corrente a mo, lavrada nestas notas, constituido uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação "London & Brazilian Trust, Limitada", com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, para a negociação, organização e administração de todas as operações commerciaes por conta propria ou de terceiros permitidas pela lei, inclusive a aquisição de accões de outras sociedades, por um tempo indeterminado, com o capital de mil contos de réis, dividido em cinco mil quotas de duzentos mil réis, subscriptas pelos quotistas fundadores, como tudo se vê da mesma escriptura e em vista da Junta Commercial desta cidade ter impugnado a referida escriptura por motivo da palavra "Trusts", tem convenionado modificar aquella denominação da sociedade "London & Brazilian Trusts, Limitada" para "London & Brazilian Investment, Limitada" e assim substituindo o artigo primeiro dos estatutos tambem constante da referida escriptura de constituição, pelo seguinte: "Artigo primeiro. Sob a denominação "London & Brazilian Investment, Limitada" fica desta data constituida uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e agencias nos pontos que forem determinados pela directoria." E assim fica modificada, quanto á denominação, a escriptura de constituição da sociedade, de vinte de julho do corrente anno, que no mais ratifica, assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escriptura, que, sendo lida ás partes e ás testemunhas e achada conforme, aceitaram e assignam com as mesmas testemunhas a tudo presentes: Guilherme Wamosy de Macedo e Jorge da Matta Oliveira. Eu, Francisco Magalhães Junior, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabellião, a subcrevo. E. D. Anderson. — *Guilherme Wamosy de Macedo. — Jorge da Matta Oliveira. Traslada da hoje. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabellião, o subcrevo e assigno em publico e razão. Em testemunha da verdade. (Estava em signal publico.) — Fernando de Azevedo Milanez.*

N. 111.290. Fica archivado um exemplar de igual teor, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Capital Federal, 12 de agosto de 1928. — *Victor Soares Pinto.* (6.613)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
"INTEGRIDADE"

(Com séde nosa Capital)

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo		
Accionistas — Entradas a realizar.....	1.200:000\$000	
Theouro Federal — Caução.....	200:000\$000	
Títulos da companhia		
Apolices geraes — 200 de 1:000\$ 813:523\$600		
Apolices Estado do Rio de Janeiro — 401 de 500\$000...	200:500\$000	1.014:023\$600
Immoveis		
Predio da rua General Camara n. 391, predio da rua de S. Pedro n. 310 e predio da rua de Caluaby n. 70, custo.....	306:788\$100	
Caixa		
Caixa — Dinheiro	8:621\$800	
Banco do Brasil — Em c/corrente	1:800\$310	
Banco Commercial — Em c/corrente	2:885\$300	
Lafayette Bastos & Comp. — Em c/corrente	1:689\$280	
Juros de apolices — A receber.....	28:515\$000	
Aluguéis — A receber.....	3:100\$000	46:611\$890
Premios de seguros		
Segurados — A receber.....	26:668\$000	
Letras a receber — Existentes	12:645\$000	39:313\$000
Diversos		
Valores caucionados — Valor desta conta	60:000\$000	
Títulos caucionados — Idem idem	300:000\$000	
Garantias — Idem idem.....	23:000\$000	383:000\$000
Bemfeitorias — idem idem.....	6:818\$000	
Móveis e utensilios — Existentes.....	25:958\$300	
Sinistros a receber — Saldo desta conta.....	33:963\$950	
Sellos — Estampilhas	91\$700	
		3.256:568\$540
Passivo		
Capital — 10.000 acções de 200\$000.....	2.000:000\$000	
Deposito em apolices — No Thesouro Nacional	200:000\$000	
Caução da directoria — Valor desta conta.....	60:000\$300	
Caução — No Banco Mercantil.....	300:000\$000	
Fianças — Diversas	23:000\$000	
Dividendo n. 101 — Deste semestre	10:000\$000	
Dividendo n. 100 — Saldo a pagar	1:640\$000	
Dividendo n. 99 — Saldo a pagar	1:540\$000	
Dividendos — Atrazados até 98	9:390\$000	52:570\$000
Banco Mercantil — Saldo desta conta.....	129:631\$000	
Percentagem de dividendos — Sobre o do n. 101	12:000\$000	
Reseguros a pagar — Até esta data.....	4:505\$700	
Sinistros a pagar — Saldo desta conta.....	25:000\$000	
Imposto de fiscalização — Deste mez.....	2:371\$200	
Reserva de riscos não expirados — Conforme o art. 49 do decreto sob n. 14.593.....	140:000\$000	
Fundo de reserva — Valor desta conta.....	224:000\$000	
Fundo de previdencia — Idem idem.....	6:200\$000	
Lucros e perdas — Saldo para o 2º semestre.....	107:290\$640	
		3.256:568\$540

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA, RELATIVA AO SEMESTRE FINO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Debito		
Sinistros terrestres	12:588\$940	62:023\$840
Honorarios da directoria	36:000\$000	
Remuneração do conselho fiscal	1:800\$000	37:800\$000
Ordenados dos empregados.....	28:100\$000	
Despezas geraes	24:966\$480	53:066\$480
Impostos federaes	5:381\$000	
Impostos municipaes	5:079\$700	10:460\$700
Reseguros		40:921\$900
Commissões		28:546\$600
Reduções e annullações		4:769\$000
Descontos		149\$500
Juros		4:469\$340
Despezas de sinistros		2:102\$300
Lucros e perdas		45\$000
		244:354\$760
Fundo de reserva — Importancia creditada a esta conta, de accordo com o art. 10, dos estatutos, 20 % sobre réis 72:916\$740, lucro liquido..	14:589\$348	
Mais: differença para acerto..	410\$652	15:000\$000
Dividendo extraordinario — creditado aos accionistas 10\$000 por acção		100:000\$000
Dividendo n. 101 — A pagar de 4\$000.....		40:000\$000
Percentagem de dividendos — s/o extra	30:000\$000	
Sobre o dividendo n. 101	12:000\$000	42:000\$000
Fundo de previdencia — import. para inicio	5:000\$000	
3 % sobre o dividendo 101	1:200\$000	6:200\$000
Saldo para o 2º semestre		107:290\$640
		554:845\$400
Credito		
Saldo do anno de 1927		237:543\$900
Premios seguros maritimos — Mere	90:095\$400	
Premios seguros terrestres, — Pred..	55:846\$000	
Premios seguros terrestres — Mere...	122:541\$100	178:387\$100
		268:482\$500
Juros de apolices	28:515\$000	
Contribuição de apolices	1:704\$000	
Aluguéis	18:600\$000	317:301\$500
		554:845\$400

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — *Frederico Horrell Alvares*, director. — O guarda-livros, *Francisco Daltro Santos*.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — *Frederico Horrell Alvares*, director. — O guarda-livros, *Francisco Daltro Santos*. (6.022)

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

== BALANÇO GERAL EM 31 DE JULHO DE 1928 ==

Activo

Letras descontadas	3.055:293\$284
Letras e effectos a receber	2.321:880\$772
Letras e effectos a receber em cobrança	95:896\$596
Empréstimos em caixa corrente	784:679\$610
Valores caucionados	579:256\$882
Valores depositados	363:400\$000
Títulos e fundos por terceiros do Banco	291:409\$500
Hypothecas	2.585:896\$660
Debitos:	
De moeda corrente	300:156\$258
De outros Bancos	720:955\$100
Diversas contas	451:403\$779
Total	11.249:774\$581

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	246:247\$339
Depositos em caixa corrente com juros:	
De movimento	2.747:428\$224
De prazo fixo	2.704:256\$270
Títulos em caução em deposito	3.215:038\$560
Lucros e perdas	297:582\$636
Títulos por conta de terceiros	95:683\$536
Juros por antecipação	509:755\$885
Diversas contas	133:785\$151
Total	11.249:774\$581

SOCIEDADE ANONIMA "A ECONOMICA"

BALANÇETE EXTRAORDINARIO EM 31 DE JULHO DE 1928

Activo

Empréstimos em caixa corrente	339:066\$106
Valores caucionados	10:000\$000
Caixa em moeda corrente	80:900\$598
Caixa em outros bancos	21:055\$500
Móveis e utensilios	22:644\$400
Diversas contas	60:408\$958
Deposito	15\$000
Títulos de renda "Carteira de Penhores"	9:412\$500
Caixa "Carteira de Penhores"	17:949\$500
Penhores	45:094\$000
Diversas contas "Carteira de Penhores"	20:200\$000
Caução "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Banco Nacional Ultramarino "Carteira de Penhores"	20:000\$000
Total	917:512\$860

Passivo

Capital	100:000\$000
Capital "Carteira de Penhores"	100:000\$000
Títulos em caução em deposito	10:000\$000
Fundo de reserva	2:010\$086
Fundo garantia especial	16:080\$089
Obrigações a pagar	10:000\$000
Fundo para regularização de dividendos	2:517\$692
Contas correntes geral	280:989\$999
Diversas contas	68:460\$992
Títulos caucionados "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Diversas contas "Carteira de Penhores"	11:703\$100
Juros e descontos "Carteira de Penhores"	750\$000
Total	917:512\$860

S. E. M. O. — Niterboi, 16 de agosto de 1928. — **Leonel Magalhães**, presidente. — **Alberto Rangel**, contador. (6.022)

Rio de Janeiro 31 de julho de 1928. — **José d'Andrade Teixeira**, presidente e thesoureiro. — **Napoléon Guimarães**, guarda-livros. (6.017)

ANNUNCIOS

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 18 do corrente mez de agosto, na sede, á rua de S. Bento n. 1, afim de tomarem conhecimento de uma exposição da directoria sobre a situação da sociedade e deliberação a respeito da sua dissolução.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1928. — **Raymundo de Magalhães**, presidente.

Companhia Fiação de Algodão

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 de setembro proximo, ás 14 horas, na sede social, avenida Rio Branco n. 9, 2º sala 102, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social encerrado em 30 de junho proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição para o preenchimento de um lugar vago na directoria e para renovação do conselho fiscal e respectivos supplentes.

— **A directoria.**

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doco

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á avenida Venezuela n. 92, no dia 22 do corrente, ás duas horas da tarde, para tomarem conhecimento do assumpto de interesse da sociedade, provendo os cargos que forem julgados necessários, ou que vagarem.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1928. — **A directoria.** (6.031)

The Canadian Bank of Commerce

AVENIDA RIO BRANCO NS. 63 A 67

A gerencia da filial desta cidade acbta de receber communicação de sua matriz em Toronto, Dominio do Canadá, de ter a directoria resolvido distribuir, em setembro proximo, um dividendo de 8 %, relativo ao trimestre a findar em 31 de agosto de 1928. — **H. P. van Gelder**, gerente. (6.033)

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro

EXTRAVIO DE CAUTELA

Havendo o Sr. João Reynaldo de Faria allegando o extravio da cautela n. 56, de 10 acções de sua propriedade, fez-se publico que si, no prazo de 30 dias, não houver reclamação em contrario, será entregue novo título áquelle accionista, ficando o extraviado de nenhum effecto.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1928. — **Raymundo de Magalhães**, presidente. (6.819)

Companhia Industrial de Caixas de Madeira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 18 de agosto, de 1928, na sede da companhia, á rua Bomfim n. 426, afim de se tratar de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1928. — **A directoria.** (6.021)

Companhia Fiação de Algodão

Na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, 2º sala 102, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

— **A directoria.**

A. Praça

Francisco Machado da Silva, tendo vendido o seu estabelecimento commercial, sito á rua Hilario Ribeiro n. 34, nesta Capital, a A. R. Vieira Mendes, e o tendo feito livre e desembaraçado, convida todos os portadores de titulos de credito devidamente assignados por elle vendedor, a virem, dentro do prazo da lei, receber o que for devido.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1928. — **Francisco Machado da Silva.**

Reconheço a firma de Francisco Machado da Silva.

Rio, 15 de agosto de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da veracidade. — **Fausto Wernick Furquim de Almeida**, tabelião. (7.967)